

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J. M. SUPERMERCADO LTDA



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

J. M. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 42.659.923/0001-08

SEGUNDA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 12/06/1998, portadora da Cédula de Identidade/RG Nº 041782362011-4 SESP/MA, data de emissão 13/03/2015 e CPF(MF) Nº 607.726.453-96, residente e domiciliado nesta cidade Porto Franco/MA, na rua Um, 19 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000 e **JAMIL DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 03/05/1994, portadora da Cédula de Identidade/RG Nº 045025392012-7 SESP/MA, data de emissão 13/03/2015 e CPF(MF) Nº 059.668.313-86, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Franco/MA, na rua Um, 19 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com o Nome Empresarial de: **"J. M. SUPERMERCADO LTDA"**, com sede nesta cidade de Porto Franco/MA, na rua Principal, 8 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21201144813**, com homologação em 09/07/2021 e no **CNPJ(MF)** Sob Nº **42.659.923/0001-08**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data o objeto social passa ser:

CNAE 4711-3/02– Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Atividade(s) Secundária(s):

- CNAE 4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- CNAE 4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE 4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- CNAE 4721-1/02** – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- CNAE 4771-7/04** – Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- CNAE 4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE 4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE 4722-9/01** – Comércio varejista de carnes – açougues;
- CNAE 4724-5/00** – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- CNAE 4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE 4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE 4789-0/04** – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- CNAE 5611-2/03** – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CLÁUSULA SEGUNDA –As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **"J. M. SUPERMERCADO LTDA"**, e para fins publicitários tem como nome de fantasia: **SUPERMERCADO BOM PREÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Porto Franco/MA, na Rua Principal, 8 bairro Santa Luzia, CEP – 65970-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA	95%	142.500	R\$ 1,00	R\$ 142.500,00
JAMIL DA SILVA SANTOS	5%	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é de:

CNAE 4711-3/02– Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CNAE 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

CNAE 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários;

CNAE 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

J. M. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 42.659.923/0001-08

SEGUNDA ALTERAÇÃO



CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
CNAE 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
CNAE 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 09/07/2021.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA** e **JAMIL DA SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**Pró-Labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em via única de igual teor e forma, com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Porto Franco/MA, 09 de agosto de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

Sócia Administradora

JAMIL DA SILVA SANTOS

Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05966831386	JAMIL DA SILVA SANTOS
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024 09:26 SOB N° 20241054869.
PROTOCOLO: 241054869 DE 09/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411312963. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2024.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		T O	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF	
JAMIL DA SILVA SANTOS		0450253920127 - SPSPDGP/CA - MA	
	CPF	DATA NASCIMENTO	
	059.668.313-86	03/05/1994	
	FILIAÇÃO		
	JOSE GOMES DOS SANTOS		
NIRETE DA SILVA SANTOS			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
		AB	
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
65752463304	19/04/2023	11/04/2013	
OBSERVAÇÕES			
Assinado digitalmente			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
TOCANTINÓPOLIS, TO		14/06/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE		40065841460	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		T0025021899	
TOCANTINS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315753496

NOME
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF
041/823620114 SESP MA

CPF
607.726.453-96

DATA NASCIMENTO
12/06/1998

FILIAÇÃO
JANILDE MATIAS RIBEIRO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
AB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
07767013535

VALIDADE
02/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2022

OBSERVAÇÕES

Milena Matias Ribeiro da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91620851052
T0027807616

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de BRICA
Fls nº 1.542
Tranco - MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42.659.923/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:46 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **D93D.CD66.FC03.9B1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.659.923/0001-08
Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL 8 / SANTA LUZIA / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

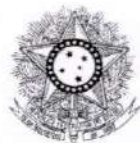
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052401015777149452

Informação obtida em 02/06/2025 15:40:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Certidão nº: 18577560/2025

Expedição: 01/04/2025, às 16:38:08

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.659.923/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.659.923/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL J. M. SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BOM PREÇO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAMILSD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8213-9054/ (99) 8235-0346	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 16:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 12.710213-2

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 8 Complemento:

Bairro: SANTA LUZIA

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 982139054

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102),

EDF a partir de: 10/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 105824/25

Data da

28/05/2025 08:37:02

Inscrição Estadual: 127102132

CPF/CNPJ: 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 8 CEP: 65970000 - SANTA LUZIA

Telefone: (99)982139054

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912463000201	03/01/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2025 15:36:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031439/25

Data da

08/04/2025 09:01:25

Inscrição Estadual: 127102132

CPF/CNPJ: 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 8 CEP: 65970000 - SANTA LUZIA

Telefone: (99)982139054

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

.06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



03/06/2025 08:54:14
USUÁRIO:PF_JOAMILSON

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 390/2025
AUTENTICAÇÃO:T6KG-AJL9

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **42.659.923/0001-08**

Nome: **J. M. SUPERMERCADO LTDA**

Endereço: **RUA PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **42.659.923/0001-08** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **03 de Junho de 2025**

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por
CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
Dados: 2025.06.03 10:06:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente por **CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES**

Secretária Municipal da Fazenda Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4234-3 Situação: ATIVA
Razão social: J. M. SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BOM PREÇO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 42.659.923/0001-08
Insc. Estadual: 127102132
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 09/07/21 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/07/21 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PRINCIPAL	8	SANTA LUZIA	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	09/07/2021	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	09/07/2021	
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1.0	09/08/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 06.208.946/0001-24



12/08/2024 09:31:02
PF_DILMARASANTOS

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1.0	09/08/2024	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	09/07/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982139054
EMAIL	JAMILSD@HOTMAIL.COM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/06/2025

Nº da certidão: 12501953908

Data de validade: 02/08/2025

Código de Validação: a2a573c438

NOME: J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

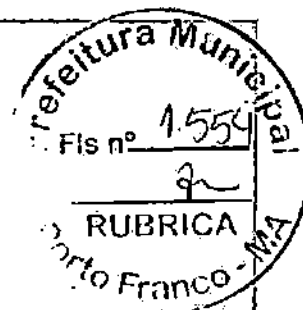
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Proc. Nº

89

Alvará nº

96

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de _____ 2024.

Razão Social

J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 45.659.923/0001-08

Nome Fantasia

SUPERMERCADO BOM PREÇO

Atividade Autorizada

47.11-3-02-Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios-supermercados

Endereço

RUA PRINCIPAL

Nº

8

Bairro

SANTA LUZIA

Resp. Técnico/Responsável Legal

JAMIL DA SILVA SANTOS

Registro em Conselho

órgão CPF

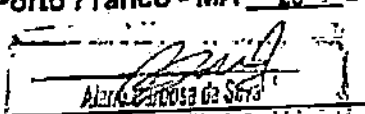
05966831386

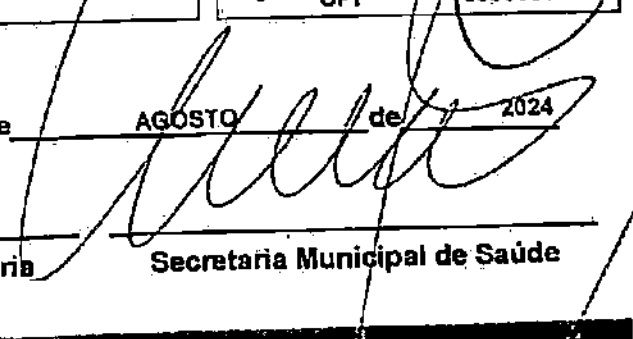
Porto Franco - MA 28 de

AGOSTO

de

2024


Alencar Barbosa da Silva
Coord. de Vigilância Sanitária
Porto Franco - MA


Secretaria Municipal de Saúde

Atenção

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição.

PREFEITURA
**PORTO
FRANCO**
Cidade de Porto Franco - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

JJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA VALENTIM DA SILVA AGUIAR Nº 159- BAIRRO: PARAISINHO-PORTO
FRANCO-MA
CNPJ: 08.017.463/0001-78

Contratada:

J.M. SUPERMERCADO
RUA PRINCIPAL Nº08- BAIRRO: SANTA LUZIA-PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 42.659.923/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa (J.M. SUPERMERCADO), acima descrito, forneceu o(s) material (is) solicitados atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Quanto o maior o detalhamento dos materiais(is) fornecido(s), tais como, características, volume(s), período(s), etc., maior a possibilidade de compreensão dos materiais fornecidos pela empresa contratada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Franco 25 de julho 2022



JJF Materiais Para Construção Ltda.
CNPJ 08.017.463/0001-78

JJF Materiais para Construções Ltda - EPP
CNPJ 08 017 463/0001-78
Jucilei Ferreira de Oliveira
CPF 977.341.011.00
Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **J M SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.659.923/0001-08, localizada à Rua Principal, nº 08, Bairro: Santa Luzia. CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA, forneceu materiais alimentícios, descartáveis, de limpeza e higiene, dentro outros produtos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, cumprido assim satisfatoriamente o firmado em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Franco – MA, 19 de JULHO de 2022.

ROSANGELA FEITOSA DA SILVA CARVALHO

Socio Responsável

FOGAO A LENHA RESTAURANTE
CNPJ nº 41.009.707/0001-46
TV HERMINIO SOTERO, nº 90, CENTRO,
CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FOGAO A LENHA RESTAURANTE**, CNPJ nº **41.009.707/0001-46**, sediada na **TV HERMINIO SOTERO, Nº 90, CENTRO**, na cidade de **PORTO FRANCO MA**, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.659.923/0001-08**, com sede na Rua Principal, n.º 08, Santa Luzia, Porto Franco/MA, forneceu de frutas e verduras a esta empresa.

Declaramos, ainda, que os itens foram fornecidos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Franco/MA, 15 DE MARÇO DE 2025.

ROSANGELA FEITOSA DA SILVA CARVALHO

Socio Responsável

CPF: 97488135334

FOGAO A LENHA RESTAURANTE
CNPJ nº 41.009.707/0001-46
TV HERMINIO SOTERO, nº 90, CENTRO,
CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno	6.626.340,71
Bonificação	62.146,60

RECEITAS

6.688.487,31

6.688.487,31

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(5.723.534,71)
(-) PIS	(38.470,59)
(-) COFINS	(172.700,21)
(-) ICMS	(521.768,49)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(6.456.474,00)

232.013,31

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Energia Elétrica	(29.169,84)
Água e Esgoto	(1.521,16)
Assistência Contábil	(50.904,00)
Depreciações e Amortizações	(1.770,33)
Material de Expediente	(45.848,10)
Aluguéis de Imóveis	(18.000,00)
Despesas com Internet	(3.370,60)
Programas e Software	(7.280,00)
Tarifas Bancárias BB	(2.749,24)
Tarifas Bradesco	(84,73)
Juros Passivos	(974,12)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO

(161.672,12)

70.341,19

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ	(10.551,18)
CSLL	(6.282,12)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL

(16.833,30)

53.507,89

LUCRO

R\$ 53.507,89

Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

FEEDBACK ASSOCIADOS CONTABIL LTDA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

gov.br

Documento assinado digitalmente
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 09/04/2025 09:11:21 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2022

Assinado de forma digital por
AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800
Data: 2025.04.09 08:25:11 -03'00'

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: 164001/O-4 T-PA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 052.321.748-00

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08

1	1	ATIVO	3.094.248,34
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	3.035.389,01
1.1.1	14	Disponível	288.810,70
1.1.1.01	15	Caixa	126.417,12
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	126.417,12
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	128.751,17
1.1.1.02.0001	191	Banco do Brasil	30.940,00 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	1,00
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	159.690,17
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	33.642,41
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	32.183,03
1.1.1.03.0002	281	BB Rende Fácil	1.459,38
1.1.2	19	Clientes	333.199,04
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	333.199,04
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	333.199,04
1.1.3	21	Outros Créditos	2.056.657,73
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	2.045.553,44
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	2.045.553,44
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	11.104,29
1.1.3.02.0001	25	ICMS a Recuperar	4.819,12
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	319,68
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	356.721,54
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	356.721,54
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	356.721,54
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.859,33
1.2.1	100	IMOBILIZADO	60.629,66
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	60.629,66
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	60.629,66
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.770,33 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	1.770,33 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.770,33 C
2	2	PASSIVO	3.094.248,34
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	2.967.881,28
2.1.1	31	Empréstimos e Financiamentos	2.935.299,92
2.1.1.02	33	Fornecedores em Geral	2.935.299,92
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0002	104	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	113.040,34
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	515.872,22
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	53.147,59
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	41.381,25
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	4.473,33

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	137.006,63
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	55.177,23
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	16.969,92
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	4.047,80
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	138.344,21
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	26.552,08
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	11.725,02
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	73.296,40
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	134.162,33
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	34.026,07
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	78.866,66
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	40.465,50
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.620,68
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	35.458,67
2.1.1.02.0025	127	Tres CoraA oes Alimentos S.A	44.820,53
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	7.251,78
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	3.054,11
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	8.703,32
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	208,89
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	12.118,72
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	1.286,33
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	13.047,40
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	11.710,08
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	45.655,34
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	25.785,64
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	76.298,50
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	5.281,39
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	25.442,13
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	38.314,49
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	22.097,60
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	9.973,40
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	2.026,15
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	8.398,79
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	8.582,69
2.1.1.02.0053	155	SINCOPLAMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	825,89
2.1.1.02.0054	156	INDÁSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	1.902,70
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	5.094,35
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	4.575,30
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	155.661,47
2.1.1.02.0060	162	A V DA COSTA JUNIOR LTDA	70.647,00
2.1.1.02.0062	164	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	29.423,88
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	13.522,93
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	86.399,82
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	1.845,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOLEMA-SOC INDL E COML DE PROD DE LI	239,60
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	216,33
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	416.341,24
2.1.1.02.0077	179	FRIMAR ALIMENTOS LTDA - ME	6.220,50
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	761,20
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	25.195,56
2.1.1.02.0086	227	SMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	34.291,86
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	14.239,91
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	4.103,00
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	5.380,95
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	3.766,49
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	3.008,24
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	22.181,62
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	4.481,80
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	2.409,00
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83
2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.635,68
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	6.209,12
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24

RUBRICA

PORTO FRANCO - MA , 23 de outubro de 2023

CPF: 235.521.583-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	6.626.340,71	
Bonificação	62.146,60	
	6.688.487,31	6.688.487,31
RECEITAS		
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(5.723.534,71)	
(-) PIS	(38.470,59)	
(-) COFINS	(172.700,21)	
(-) ICMS	(521.768,49)	
	(6.456.474,00)	232.013,31
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	(29.169,84)	
Água e Esgoto	(1.521,16)	
Assistência Contábil	(50.904,00)	
Depreciações e Amortizações	(1.770,33)	
Material de Expediente	(45.848,10)	
Aluguéis de Imóveis	(18.000,00)	
Despesas com Internet	(3.370,60)	
Programas e Software	(7.280,00)	
Tarifas Bancárias BB	(2.749,24)	
Tarifas Bradesco	(84,73)	
Juros Passivos	(974,12)	
	(161.672,12)	70.341,19
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		
(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
IRPJ	(10.551,18)	
CSLL	(6.282,12)	
	(16.833,30)	53.507,89
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL		
	R\$ 53.507,89	
LUCRO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2022

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

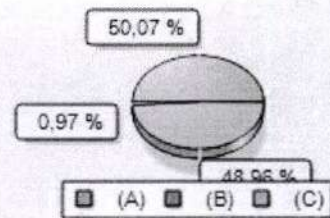
Emissão de Índices - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Circulante	3.035.389,0100
(B) - Realizável a Longo Prazo	58.859,3300
(C) - Passivo Circulante	2.967.881,2800
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0426

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

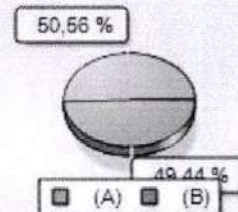


(A) - Ativo Circulante	3.035.389,0100
(B) - Passivo Circulante	2.967.881,2800
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,0227

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

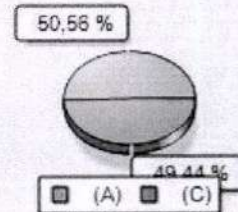


(A) - Ativo Circulante	3.035.389,0100
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	2.967.881,2800
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,0227

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

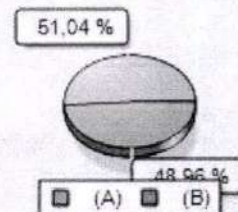


(A) - Ativo Total	3.094.248,3400
(B) - Passivo Circulante	2.967.881,2800
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0426

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA
Rua Principal nº 8, Santa Luzia, Cep 65970-000, Porto Franco-MA

Emissão de Indices - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2022



MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

Sócio Administrador

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 235.521.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023 10:56 SOB N° 20231335431.
PROTOCOLO: 231335431 DE 24/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315419460. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



1	1	ATIVO	3.094.248,34
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	3.035.389,01
1.1.1	14	Disponível	288.810,70
1.1.1.01	15	Caixa	126.417,12
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	126.417,12
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	128.751,17
1.1.1.02.0001	191	Banco do Brasil	30.940,00 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	1,00
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	159.690,17
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	33.642,41
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	32.183,03
1.1.1.03.0002	281	BB Rende Fácil	1.459,38
1.1.2	19	Clientes	333.199,04
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	333.199,04
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	333.199,04
1.1.3	21	Outros Créditos	2.056.657,73
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	2.045.553,44
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	2.045.553,44
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	11.104,29
1.1.3.02.0001	25	ICMS a Recuperar	4.819,12
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	319,68
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	356.721,54
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	356.721,54
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	356.721,54
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.859,33
1.2.1	100	IMOBILIZADO	60.629,66
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	60.629,66
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	60.629,66
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.770,33 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	1.770,33 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.770,33 C
2	2	PASSIVO	3.094.248,34
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	2.967.881,28
2.1.1	31	Empréstimos e Financiamentos	2.935.299,92
2.1.1.02	33	Fornecedores em Geral	2.935.299,92
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0002	104	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	113.040,34
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	515.872,22
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	53.147,59
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	41.381,25
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	4.473,33

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08



2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	4.773,18
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	137.006,63
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	55.177,23
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	16.969,92
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.047,80
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	138.344,21
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	26.552,08
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	11.725,02
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	73.296,40
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	134.162,33
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	34.026,07
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	78.866,66
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	40.465,50
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	3.620,68
2.1.1.02.0025	127	Tres CoraA oes Alimentos S.A	35.458,67
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	44.820,53
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	7.251,78
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRES	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	8.703,32
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	208,89
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	12.118,72
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.286,33
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	13.047,40
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	11.710,08
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	45.655,34
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	25.785,64
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	76.298,50
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	5.281,39
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	25.442,13
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	38.314,49
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	22.097,60
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	9.973,40
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	8.398,79
2.1.1.02.0053	155	SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	8.582,69
2.1.1.02.0054	156	INDÁSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	825,89
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.094,35
2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	4.575,30
2.1.1.02.0060	162	A V DA COSTA JUNIOR LTDA	155.661,47
2.1.1.02.0062	164	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	70.647,00

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08



2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	29.423,88
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	13.522,93
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	86.399,82
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	1.845,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOLEMA-SOC INDL E COML DE PROD DE LI	239,60
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	216,33
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	416.341,24
2.1.1.02.0077	179	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	6.220,50
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	761,20
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	25.195,56
2.1.1.02.0086	227	SMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	34.291,86
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	14.239,91
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	4.103,00
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	5.380,95
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	3.766,49
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	3.008,24
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	22.181,62
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	4.481,80
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA.	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	2.409,00
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83
2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.635,68
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	6.209,12
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08



2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	215,19
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	5.007,18
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	2.088,20
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	4.346,00
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	0,50
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	60.385,00
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	4.383,28
2.1.1.02.0130	275	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	1.261,80
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	10.050,90
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	1.460,00
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	244,68
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	32.581,36
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.696,61
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	9.840,75
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	5.855,86
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	16.884,75
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	16.884,75
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	126.367,06
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00
2.3.1	10	Capital Social	50.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	50.000,00
2.3.1.01.0001	12	Jamil da Silva Santos	73.691,67
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	73.691,67
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	2,79 D
2.3.2.01.0001	220	Resultado do Exercício em Curso	73.694,46
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	2.675,39
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	2.675,39
2.3.3.01	283	RESERVAS	2.675,39
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	

gov.br Documento assinado digitalmente
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 09/04/2025 09:12:47-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

O FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2022

AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO-052321748-00
Assinado de forma digital por
AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO-052321748-00
Data: 2025.04.08 17:48:10
61907

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: 164001/O-4 T-PA

CPF: 052.321.748-00



1	1	ATIVO	7.621.323,53
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	7.540.223,18
1.1.1	14	Disponível	105.105,93
1.1.1.01	15	Caixa	127.742,19
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	127.742,19
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	41.331,50 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	48.462,11 C
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	6.192,96
1.1.1.02.0006	328	Sicoob	937,65
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	18.695,24
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	18.695,24
1.1.2	19	Clientes	573.388,61
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.3	21	Outros Créditos	108.173,62
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	5.965,49
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	6.752.882,02
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	6.752.882,02
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	6.752.882,02
1.1.5	199	Empréstimos	673,00
1.1.5.02	210	Sócios	673,00
1.1.5.02.0002	394	Jamil Matias da Silva	673,00
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.100,35
1.2.1	100	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	83.913,98
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2.813,63 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	2.813,63 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2.813,63 C
2	2	PASSIVO	7.621.323,53
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	7.213.844,81
2.1.1	31	FORNECEDORES	7.154.130,41
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	7.154.130,41
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	20.639,85
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	135.368,97
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	81.291,62
2.1.1.02.0006	108	HOTBEL COMERCIAL LTDA	39.129,74
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	6.692,58

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	469.362,97
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	104.896,21
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	52.560,47
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.047,80
2.1.1.02.0013	115	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	248.862,24
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	316.327,69
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	61.075,57
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	18.690,20
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	29.294,51
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	20.812,13
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	87.332,84
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	204.537,18
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	101.107,93
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	17.110,20
2.1.1.02.0025	127	Tres CoraA oes Alimentos S.A	80.323,50
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	78.941,92
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	13.102,44
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	11.774,55
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	331,63
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	38.948,09
2.1.1.02.0032	134	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39.809,69
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	38.721,64
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	32.239,20
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	26.047,48
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	139.921,76
2.1.1.02.0037	139	P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	651.412,34
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	79.106,39
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	162.689,06
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	24.881,39
2.1.1.02.0041	143	CAMIL ALIMENTOS S/A	22.788,28
2.1.1.02.0042	144	AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP	31.394,00
2.1.1.02.0043	145	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	29.829,97
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	77.769,47
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	82.064,29
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	79.756,30
2.1.1.02.0049	151	SOUZA CRUZ S.A.	64.136,68
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	21.508,49
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	21.110,71
2.1.1.02.0053	155	SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	19.415,18

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0054	158	INDÚSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	1.233,29
2.1.1.02.0056	158	INDÚSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDÚSTRIA DE SABÃO E ÓLEO LTDA	5.094,35
2.1.1.02.0058	160	SÃO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	18.303,30
2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	20.646,00
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SÃO JOÃO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	46.903,93
2.1.1.02.0066	168	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	28,60
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	159.947,62
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	3.596,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOLEMA-SOC IND L E COM DE PROD DE LI	379,40
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	242,13
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMERCADOS S A	962.684,05
2.1.1.02.0077	179	FRIMAR ALIMENTOS LTDA - ME	14.674,33
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	838,50
2.1.1.02.0082	184	ATACADO DIST. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	56.938,99
2.1.1.02.0086	227	SMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A	71.684,12
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	55.739,42
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	16.848,08
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMÉRCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	13.595,66
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMÉRCIO	15.135,38
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICÍNIOS LTDA	5.378,94
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA MATRI	84.679,25
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDÚSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDÚSTRIA E COMER DE LATICI	11.401,76
2.1.1.02.0104	245	ENVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADO SÃO JOÃO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMÉRCIO	7.056,50
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHÃO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA MATRI	74,83



R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.858,48
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	9.139,65
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	900,00
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	939,24
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	781,61
2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	215,19
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	15.490,86
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	6.202,06
2.1.1.02.0121	262	AGILIZA TECH LTDA	9.859,52
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	85.228,00
2.1.1.02.0124	265	ADM DO BRASIL LTDA	9.677,97
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	0,50
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	228.045,00
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	28.780,68
2.1.1.02.0130	275	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	6.942,75
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	10.050,90
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	2.110,00
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	1.377,02
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	27.271,10
2.1.1.02.0136	285	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	132.590,00
2.1.1.02.0137	286	IVONE SANCHES MARRAFON	8.725,18
2.1.1.02.0138	287	F S COSTA COMERCIO LTDA	8.450,00
2.1.1.02.0139	288	D P DISTRIBUIDORA LTDA ME	361.460,00
2.1.1.02.0140	289	SABOR E COR COMERCIO DE FRIOS LTDA	671,72
2.1.1.02.0141	290	MASTERBOI LTDA	1.879,46
2.1.1.02.0142	291	TOC LAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	4.286,23
2.1.1.02.0143	292	J C SOUSA PEREIRA	9.197,76
2.1.1.02.0144	293	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA EPP	6.000,00
2.1.1.02.0145	294	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0146	295	CEREAIS CELIA LTDA	28.600,00
2.1.1.02.0147	296	CEREALISTA ARAGUAIA	2.090,27
2.1.1.02.0148	297	NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA	5.314,32
2.1.1.02.0149	298	MULLER ALIMENTOS LTDA	173,16
2.1.1.02.0151	300	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	2.074,20
2.1.1.02.0152	301	AGROSITIO LTDA	3.300,00
2.1.1.02.0153	302	AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA	2.833,50
2.1.1.02.0154	303	LEANDRA ARAUJO MARTINS	20.385,00
2.1.1.02.0155	304	DISTRIBUIDORA SITIO SANTA MARIA LTDA - M	203.117,75
2.1.1.02.0156	305	R N SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA	660,00
2.1.1.02.0157	306	G L COUTINHO LTDA	4.270,00
2.1.1.02.0159	308	T Z CUPERTINO COMERCIO -ME	

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0160	309	USEFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	4.398,46
2.1.1.02.0161	310	CARVALHO INDUS DE CEREAIS LTDA	191.378,60
2.1.1.02.0162	311	J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	43.303,14
2.1.1.02.0163	318	JBS S A	3.257,37
2.1.1.02.0164	319	JBS S.A.	13.632,90
2.1.1.02.0165	320	GOL DISTRIBUIDORA LTDA	724,50
2.1.1.02.0166	321	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	491,76
2.1.1.02.0167	322	INVICTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.171,30
2.1.1.02.0168	323	JOTABE PRODUTOS ALIMEN E TRANSPORTES LTD	6.198,36
2.1.1.02.0169	324	L K J - FRIGORIFICO LTDA	57.024,40
2.1.1.02.0170	325	F S S SUPERMERCADO LTDA	10.070,10
2.1.1.02.0171	326	G V DA COSTA INDUSTRIA	790,69
2.1.1.02.0172	327	ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA	59.714,40
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.221,91
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	10.169,04
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	6.052,87
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	43.492,49
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	43.492,49
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	114.741,89
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.741,89
2.2.1	312	Empréstimos e Financiamentos	114.741,89
2.2.1.01	313	Empréstimos Nacionais	114.741,89
2.2.1.01.0001	314	CAPITAL DE GIRO BB 001	292.736,83
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00
2.3.1	10	Capital Social	150.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	150.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	140.060,44
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	2.676,39
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	2.676,39
2.3.3.01	283	RESERVAS	2.676,39
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno
Bonificação

9.837.045,99
136.450,04

RECEITAS

9.973.496,03

9.973.496,03

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Revendidas
(-) Devoluções de Vendas
(-) PIS
(-) COFINS
(-) ICMS

(7.816.885,99)
(6.000,00)
(80.508,14)
(370.824,60)
(1.028.635,38)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(9.302.854,11)

670.641,92

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Energia Elétrica
Água e Esgoto
Assistência Contábil
Depreciações e Amortizações
Material de Expediente
Perda em Estoque
Aluguéis de Imóveis
Despesas com Internet
Programas e Software
Serviços Tomados (: J DA S SANTOS SERVICOS GERAIS)
Tarifas Bancárias BB
Tarifas Bradesco
Juros Passivos
Tarifa Tribanco

(42.337,83)
(1.234,27)
(54.600,00)
(1.043,30)
(84.137,08)
(8.015,42)
(18.720,00)
(1.800,00)
(15.840,00)
(341.357,30)
(7.998,88)
(238,60)
(2.839,55)
(3.151,05)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO

(583.313,28)

87.328,64

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ
CSLL

(13.099,29)
(7.859,58)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL

(20.958,87)

66.369,77

LUCRO

R\$ 66.369,77

Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA

FEEDBACK ASSOCIADOS

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Emissão de Índices - Exercício de 2023

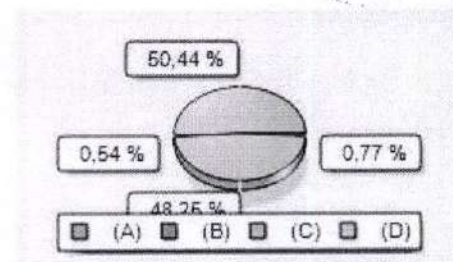
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

(A) - Ativo Circulante	7.540.223,1800
(B) - Realizável a Longo Prazo	81.100,3500
(C) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(D) - Exigível a Longo Prazo	114.741,8900
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0399

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

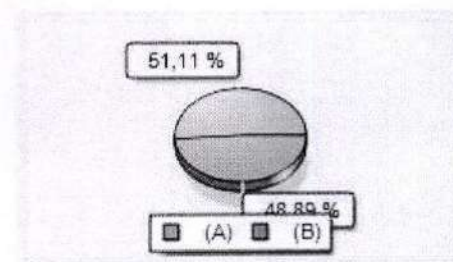


(A) - Ativo Circulante	7.540.223,1800
(B) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,0452

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

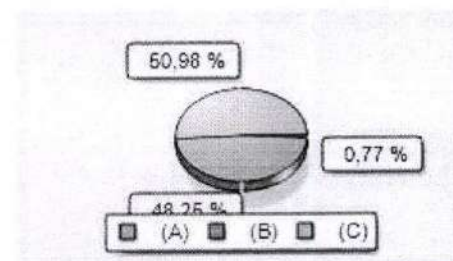


(A) - Ativo Total	7.621.323,5300
(B) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(C) - Exigível a Longo Prazo	114.741,8900
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0399

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS (Em Milhares de R\$)

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

J M SUPERMERCADOS - empresa sediada na cidade de Porto Franco-MA cuja principal atividade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

Equipamentos de Informática - 5 anos

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador

CPF 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91

NOTAS EXPLICATIVAS

Móveis e Utensílios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação abaixo:

Jamil da Silva Santos - 5% do capital social o que representa R\$ 7.500,00
Milena Matias Ribeiro da Silva - 95% do capital social o que representa R\$ 142.500,00

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador

CPF 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 07:57 SOB N° 20250486415.
PROTOCOLO: 250486415 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506402674. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno	9.837.045,99
Bonificação	136.450,04

RECEITAS 9.973.496,03 9.973.496,03

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(7.816.885,99)
(-) Devoluções de Vendas	(6.000,00)
(-) PIS	(80.508,14)
(-) COFINS	(370.824,60)
(-) ICMS	(1.028.635,38)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (9.302.854,11) 670.641,92

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Energia Elétrica	(42.337,83)
Água e Esgoto	(1.234,27)
Assistência Contábil	(54.600,00)
Depreciações e Amortizações	(1.043,30)
Material de Expediente	(84.137,08)
Perda em Estoque	(8.015,42)
Aluguéis de Imóveis	(18.720,00)
Despesas com Internet	(1.800,00)
Programas e Software	(15.840,00)
Serviços Tomados (: J DA S SANTOS SERVICOS GERAIS)	(341.357,30)
Tarifas Bancárias BB	(7.998,88)
Tarifas Bradesco	(238,60)
Juros Passivos	(2.839,55)
Tarifa Tribanco	(3.151,05)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO (583.313,28) 87.328,64

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ	(13.099,29)
CSLL	(7.859,58)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL (20.958,87) 66.369,77

LUCRO R\$ 66.369,77

Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

FEEDBACK ASSOCIADOS CONTABIL LTDA

Fls nº 1.585

RUBRICA
Porto Franco - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.859.923/0001-08

gov.br

Documento assinado digitalmente
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 09/04/2025 09:01:35-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO-05232174800
Assinado digitalmente por
AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO-05232174800
Data: 2024.10.31 16:00:39 -0200

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: 164001/O-4 T-PA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 052.321.748-00



1	1	ATIVO	
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	14	Disponível	589.365,70
1.1.1.01	15	Caixa	496.137,42
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	496.137,42
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	22.088,32
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	14.722,94
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	6.427,73
1.1.1.02.0006	328	Sicoob	937,65
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	71.139,96
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	6.944,87
1.1.1.03.0002	281	BB Rende Fácil	3.414,86
1.1.1.03.0003	332	Aplicação Fundo BN	36.780,23
1.1.1.03.0004	399	Ourocap	24.000,00
1.1.2	19	Clientes	214.800,96
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	214.800,96
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	214.800,96
1.1.3	21	Outros Créditos	566.174,76
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	558.767,78
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	558.767,78
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	7.406,98
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	267,01
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	7.139,97
1.1.4	28	Estoques	11.244.712,96
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	11.244.712,96
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	11.244.712,96
1.1.6	395	INVESTIMENTOS	35.539,07
1.1.6.01	396	CONSORCIOS	35.539,07
1.1.6.01.0001	397	Consortio BB	35.539,07
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	329.679,60
1.2.1	100	IMOBILIZADO	392.455,41
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	392.455,41

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	100.565,41
1.2.1.01.0002	364	Veículos	291.890,00
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	62.775,81 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	62.775,81 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	9.342,43 C
1.2.2.01.0002	366	(-) Depreciação de Veículos	53.433,38 C
2	2	PASSIVO	12.980.273,05
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	11.663.744,70
2.1.1	31	FORNECEDORES	11.599.456,60
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	11.599.456,60
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0002	104	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	121.717,24
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	888.848,29
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	218.207,94
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	121.624,27
2.1.1.02.0006	108	HOTBEL COMERCIAL LTDA	397.128,94
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	13.382,03
2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	32.623,60
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	50.824,40
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	323.648,38
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	113.460,54
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.047,80
2.1.1.02.0013	115	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	719.926,61
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	304.703,52
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	144.714,49
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	11.528,42
2.1.1.02.0017	119	FRIQBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	275.159,13
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	207.371,30
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	163.506,31
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	248.836,66
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	249.886,03
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	38.112,60

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

RUBRICA

2.1.1.02.0025	127	Tres Cora Alimentos S.A	119.927,38
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	105.757,50
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	13.102,44
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	10.603,85
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	331,63
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	72.105,52
2.1.1.02.0032	134	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	81.328,93
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	205.460,18
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	72.071,86
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	27.817,48
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	278.847,71
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	176.906,92
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	244.440,93
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	49.701,39
2.1.1.02.0041	143	CAMIL ALIMENTOS S/A	139.227,40
2.1.1.02.0042	144	AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP	39.944,50
2.1.1.02.0043	145	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	311.393,04
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	138.793,51
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	136.953,12
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	145.986,20
2.1.1.02.0049	151	SOUZA CRUZ S.A.	123.053,92
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	30.222,35
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	30.842,24
2.1.1.02.0053	155	SINCOLEMA-SOC IND L COM L PROD LIMPEZA	24.430,17
2.1.1.02.0054	156	INDÚSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	4.333,39
2.1.1.02.0055	157	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	41.597,64
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	9.532,07
2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	31.370,83

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0062	164	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	100.554,40
2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	870,00
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	88.670,41
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	28,60
2.1.1.02.0066	168	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	159.947,62
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.836,00
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	617,40
2.1.1.02.0072	174	SINCOLEMA-SOC INDL E COML DE PROD DE LI	954,52
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELLI	242,13
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	180.753,66
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	41.683,01
2.1.1.02.0077	179	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	838,50
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	149,95
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	94.343,79
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	884,94
2.1.1.02.0086	227	SMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	67.330,23
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	889,95
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	1.577,00
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	159.799,43
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	18.810,28
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	55,17
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	457,58
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	36.679,46
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	44.274,06
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	6.757,06
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	88.772,40
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	3.000,00
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	249,75
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	1.590,28
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	8.604,00
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	3.978,92
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

RUBRICA

2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	7.056,50
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83
2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.858,48
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	9.139,65
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24
2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	781,61
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	215,19
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	15.490,86
2.1.1.02.0121	262	AGILIZA TECH LTDA	6.202,06
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	22.074,71
2.1.1.02.0124	265	ADM DO BRASIL LTDA	95.828,00
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	28.430,88
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	4.063,10
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	228.045,00
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	9.497,55
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	276.834,50
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	3.584,80
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	1.377,02
2.1.1.02.0136	285	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	45.539,98
2.1.1.02.0138	287	F S COSTA COMERCIO LTDA	12.711,68
2.1.1.02.0139	288	D P DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.450,00
2.1.1.02.0140	289	SABOR E COR COMERCIO DE FRIOS LTDA	361.460,00
2.1.1.02.0141	290	MASTERBOI LTDA	671,72
2.1.1.02.0142	291	TOC LAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.879,46
2.1.1.02.0143	292	J C SOUSA PEREIRA	6.144,97

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021



2.1.1.02.0144	293	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA EPP	9.197,76
2.1.1.02.0145	294	CEREAS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0146	295	CEREAS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0147	296	CEREALISTA ARAGUAIA	59.800,00
2.1.1.02.0148	297	NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA	23.802,92
2.1.1.02.0149	298	MULLER ALIMENTOS LTDA	18.493,29
2.1.1.02.0151	300	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	173,16
2.1.1.02.0152	301	AGROSITIO LTDA	2.074,20
2.1.1.02.0153	302	AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA	3.300,00
2.1.1.02.0154	303	LEANDRA ARAUJO MARTINS	5.233,50
2.1.1.02.0155	304	DISTRIBUIDORA SITO SANTA MARIA LTDA - M	64.560,00
2.1.1.02.0157	306	G L COUTINHO LTDA	660,00
2.1.1.02.0159	308	T Z CUPERTINO COMERCIO -ME	8.129,00
2.1.1.02.0160	309	USEFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	36.000,00
2.1.1.02.0161	310	CARVALHO INDUS DE CEREAS LTDA	4.789,87
2.1.1.02.0163	318	JBS S A	161.638,09
2.1.1.02.0164	319	JBS S.A.	21.685,13
2.1.1.02.0165	320	GOL DISTRIBUIDORA LTDA	18.874,62
2.1.1.02.0166	321	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	724,50
2.1.1.02.0167	322	INVICTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	491,76
2.1.1.02.0168	323	JOTABE PRODUTOS ALIMEN E TRANSPORTES LTD	35.890,10
2.1.1.02.0169	324	L K J - FRIGORIFICO LTDA	6.198,36
2.1.1.02.0170	325	F S S SUPERMERCADO LTDA	57.024,40
2.1.1.02.0172	327	ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA	9.189,49
2.1.1.02.0173	333	TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	603,08
2.1.1.02.0174	334	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA	34.755,38
2.1.1.02.0175	335	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	24.767,67
2.1.1.02.0176	336	A C DE VASCONCELOS - EPP	69.840,00
2.1.1.02.0177	337	ELETRICA FUTURA LTDA	1.876,00
2.1.1.02.0178	338	FENIX AUTOMOVEIS LTDA.	6.500,00
2.1.1.02.0179	339	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIV	210,00
2.1.1.02.0180	340	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	291.890,00

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021



2.1.1.02.0182	342	F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	
2.1.1.02.0183	343	GILBERTO COSTA MENDES LTDA	386,77
2.1.1.02.0184	344	DISTRIBUIDORA AQUARIO LTDA	3.790,50
2.1.1.02.0185	345	F F O DE FRANCA LTDA	5.954,60
2.1.1.02.0186	346	S B COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	7.247,23
2.1.1.02.0187	347	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	40.926,27
2.1.1.02.0189	349	SUPRIMAIS SUPRIMENTOS E EMBALAGENS LTDA	119.543,62
2.1.1.02.0190	350	COMERCIAL DAVINOPOLIS LTDA	296,80
2.1.1.02.0191	351	PET SERVICE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	900,00
2.1.1.02.0192	352	ISH TECNOLOGIA S/A	1.260,00
2.1.1.02.0193	353	M I L D E S S COSTA ME	624,21
2.1.1.02.0194	354	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	353,61
2.1.1.02.0195	355	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	721,50
2.1.1.02.0196	356	MARINHO COMPENSADOS LTDA	6.295,90
2.1.1.02.0197	357	TRAJANO E VIANA LTDA EPP	75,13
2.1.1.02.0198	358	JB CONSERVADORA	91.046,92
2.1.1.02.0199	359	COMERCIAL QUEIROZ LTDA	295.998,00
2.1.1.02.0200	360	SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	1.210,00
2.1.1.02.0201	361	VALE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	40.994,75
2.1.1.02.0202	362	W R SUPERMERCADO LTDA	60.819,35
2.1.1.02.0205	369	R DA S ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	44.975,60
2.1.1.02.0206	370	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	2.878,30
2.1.1.02.0207	371	T C MARTINS RICCI	22.386,21
2.1.1.02.0208	372	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	2.919,00
2.1.1.02.0209	373	ELETRO ISA LTDA	3.473,22
2.1.1.02.0210	374	ARRUDA E MELO COM E DIST DE AL E BEB LTD	41.598,29
2.1.1.02.0211	375	M N A LEMOS LTDA	3.130,00
2.1.1.02.0212	376	QUEIROZ E SA LTDA	3.535,91
2.1.1.02.0213	377	ZAPPY ZAP COMERCIAL LTDA	2.402,39
2.1.1.02.0214	378	J M COMBUSTIVEIS LTDA	1.360,00
2.1.1.02.0215	379	MAR AZUL INDUSTRIA E COMERCIO SALINEIRO	4.295,99
2.1.1.02.0216	380	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0217	383	BURITI COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LT	16.577,20
2.1.1.02.0218	384	BFF COMERCIO DE PRODUTOS PARA PET SHOP E	366,48
2.1.1.02.0219	385	TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	8.294,37
2.1.1.02.0220	386	GOMMA PNEUS	4.924,08
2.1.1.02.0221	387	C DE S BANDEIRA	1.265,00
2.1.1.02.0222	388	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	7.424,40
2.1.1.02.0223	389	M. Z. B. GUIMARAES	748,00
2.1.1.02.0224	390	J.R. DA PAZ LTDA	1.530,00
2.1.1.02.0225	391	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.660,00
2.1.1.02.0226	392	ECOCLIMAS COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIR	17.100,00
2.1.1.02.0227	407	SUZANO S A	2.000,00
2.1.1.02.0228	408	MMB COMERCIO VAREJISTA, MANUTENCAO E REP	6.920,00
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.828,19
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	6.898,07
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	4.311,29
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	2.586,78
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	10.930,12
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	10.930,12
2.1.3	402	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.320,72
2.1.3.01	403	OBRIGAÇÕES COM FOLHA	1.256,68
2.1.3.01.0001	404	Pró Labore a Pagar	1.256,68
2.1.3.02	405	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	3.064,04
2.1.3.02.0001	406	INSS a Recolher	3.064,04
2.1.4	410	DIVIDENDOS A PAGAR	42.139,19
2.1.4.01	411	DIVIDENDOS A PAGAR	42.139,19
2.1.4.01.0001	412	Dividendos a Pagar	42.139,19
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	989.314,02
2.2.1	312	Empréstimos e Financiamentos	989.314,02
2.2.1.01	313	Empréstimos Nacionais	989.314,02
2.2.1.01.0001	314	CAPITAL DE GIRO BB 001	152.314,97
2.2.1.01.0002	381	CAPITAL DE GIRO BB 002	613.206,23
2.2.1.01.0003	382	CAPITAL DE GIRO BRADESCO 001	223.792,82

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	327.214,33
2.3.1	10	Capital Social	150.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	150.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	150.000,00
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	170.707,11
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	170.707,11
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	170.707,11
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	6.507,22
2.3.3.01	283	RESERVAS	6.507,22
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	6.507,22

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno	10.055.664,95
Bonificação	106.752,88

RECEITAS 10.162.417,83 10.162.417,83

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(7.831.685,84)
(-) Devoluções de Vendas	1.046,27
(-) PIS	(11.869,95)
(-) COFINS	(54.731,66)
(-) ICMS	(1.377.725,61)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (9.274.966,79) 887.451,04

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Pró- Labore	(11.296,00)
INSS	(2.259,20)
Energia Elétrica	(9.004,28)
Água e Esgoto	(10.469,83)
Assistência Contábil	(31.950,47)
Depreciações e Amortizações	(59.962,18)
Material de Expediente	(106.088,38)
Manutenção e Reparos	(9.727,91)
Despesas com Internet	(14.917,60)
Programas e Software	(3.495,98)
Serviços Tomados (: J DA S SANTOS SERVICOS GERAIS)	(467.733,02)
Seguros	(24.000,22)
Tarifas Bancárias BB	(13.063,76)
Tarifas Bradesco	(1.382,53)
Juros Passivos	(9.240,50)
Tarifas Banco do Nordeste	(507,00)
Tarifa Tribanco	(375,00)
Despesa com IOF	(1.312,98)
Encargos Financeiros	(9.511,92)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO (786.298,76) 101.152,28

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA . CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

FEEDBACK ASSOCIADOS CONTABIL LTDA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Provisão IRPJ	(15.172,75)	
Provisão CSLL	(9.362,84)	

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	(24.535,59)	76.616,69
--	--------------------	------------------

LUCRO	R\$ 76.616,69	
--------------	----------------------	--

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS (Em Milhares de R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

J M SUPERMERCADO LTDA - empresa sediada na cidade de Porto Franco-MA cuja principal atividade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoque Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

Equipamentos de Informática - 5 anos

Móveis e Utensílios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos

Notas Explicativas

custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos dos encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação abaixo:

Jamil da Silva Santos - 5% do capital social o que representa R\$ 7.500,00
Milena Matias Ribeiro da Silva - 95% do capital social o que representa R\$ 142.500,00

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

Emissão de Índices - Exercício de 2024

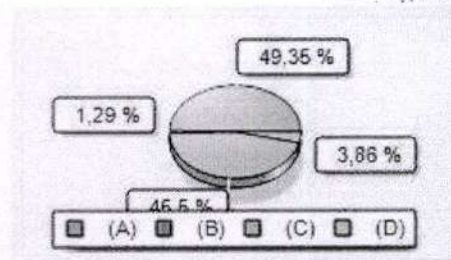
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

(A) - Ativo Circulante	12.650.593,4500
(B) - Realizável a Longo Prazo	329.679,6000
(C) - Passivo Circulante	11.663.744,7000
(D) - Exigível a Longo Prazo	989.314,0200
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0259

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

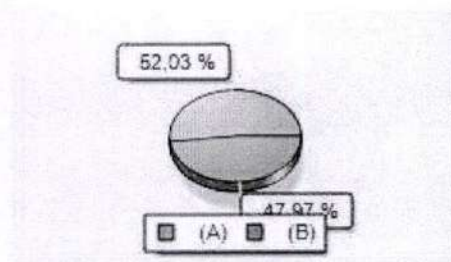


(A) - Ativo Circulante	12.650.593,4500
(B) - Passivo Circulante	11.663.744,7000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,0846

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

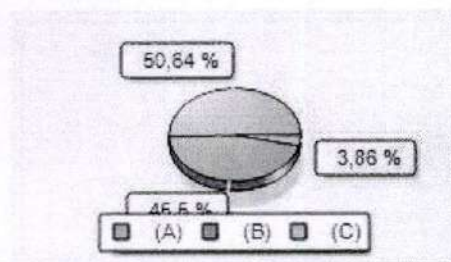


(A) - Ativo Total	12.980.273,0500
(B) - Passivo Circulante	11.663.744,7000
(C) - Exigível a Longo Prazo	989.314,0200
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0259

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91



(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Millena Matias Ribeiro da Silva, brasileira casada, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 607.726.453-96, representante legal da sociedade J M Supermercado LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.659.923/0001-08, com sede à Rua Principal 8 bairro Santa Luzia CEP:65970-000, município Porto Franco, Maranhão. Conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Antonio José Ribeiro de Santana, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 235.521.583-91, e no CRC sob o nº 5227/MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 01 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

Página 16 de 17
Fis nº 1.601

RUBRICA

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Franco-MA, 16/05/2025

Millena Matias Ribeiro da Silva

CPF: 607.726.453-96

Cargo: Sócio Administrador

Antonio Jose Ribeiro de Santana

CPF: 235.521.583-91

Cargo: Contador

CRC 5227/MA

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50134960** e o código CRC **A667D38A**.

Referência: Processo nº 16100.001330/2025-91.

SEI nº 50134960



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 14:23 SOB N° 20250627035.
PROTOCOLO: 250627035 DE 16/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508139881. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2025.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

1	1	ATIVO	7.520.650,53
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	7.439.550,18
1.1.1	14	Disponível	5.105,93
1.1.1.01	15	Caixa	27.742,19
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	27.742,19
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	41.331,50 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	48.462,11 C
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	6.192,96
1.1.1.02.0006	328	Sicoob	937,65
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	18.695,24
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	18.695,24
1.1.2	19	Clientes	573.388,61
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.3	21	Outros Créditos	108.173,62
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	5.965,49
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	6.752.882,02
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	6.752.882,02
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	6.752.882,02
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.100,35
1.2.1	100	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	83.913,98
1.2.2	271	(-) DEPRECIações E AMORTIZAções	2.813,63 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIação	2.813,63 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2.813,63 C
2	2	PASSIVO	7.520.650,53
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	7.213.844,81
2.1.1	31	FORNECEDORES	7.154.130,41
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	7.154.130,41
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	20.639,85
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	135.368,97
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	81.291,62
2.1.1.02.0006	108	HOTBEL COMERCIAL LTDA	39.129,74
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	6.692,58
2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	28.031,93
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	469.362,97
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	104.896,21

RUBRICA

4.047,80
248.862,24
316.327,69
61.075,57
18.690,20
29.294,51
20.812,13
87.332,84
204.537,18
101.107,93
17.110,20
80.323,50
78.941,92
13.102,44
3.054,11
11.774,55
331,63
38.948,09
39.809,69
38.721,64
32.239,20
26.047,48
139.921,76
551.412,34
79.106,39
162.689,06
24.881,39
22.788,28
31.394,00
29.829,97
77.769,47
82.064,29
79.756,30
64.136,68
21.508,49
2.026,15
21.110,71
19.415,18
1.233,29
1.902,70
5.094,35



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	18.303,30
2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	20.646,00
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	46.903,93
2.1.1.02.0066	168	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	28,60
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	159.947,62
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	3.596,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOLEMA-SOC IND L E COM L DE PROD DE LI	379,40
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	242,13
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	962.684,05
2.1.1.02.0077	179	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	14.674,33
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	838,50
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	56.936,99
2.1.1.02.0086	227	SMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	71.684,12
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	55.739,42
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	16.848,08
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	13.595,66
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	15.135,38
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	5.378,94
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	84.679,25
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.580,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	11.401,76
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	7.056,50
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83
2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.858,48
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	9.139,65



Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24
2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	781,61
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	215,19
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	15.490,86
2.1.1.02.0121	262	AGILIZA TECH LTDA	6.202,06
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	9.859,52
2.1.1.02.0124	265	ADM DO BRASIL LTDA	85.228,00
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	9.677,97
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	0,50
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	228.045,00
2.1.1.02.0130	275	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	28.780,68
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	6.942,75
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	10.050,90
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	2.110,00
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	1.377,02
2.1.1.02.0136	285	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	27.271,10
2.1.1.02.0137	286	IVONE SANCHES MARRAFON	132.590,00
2.1.1.02.0138	287	F S COSTA COMERCIO LTDA	8.725,18
2.1.1.02.0139	288	D P DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.450,00
2.1.1.02.0140	289	SABOR E COR COMERCIO DE FRIOS LTDA	351.460,00
2.1.1.02.0141	290	MASTERBOI LTDA	671,72
2.1.1.02.0142	291	TOC LAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.879,46
2.1.1.02.0143	292	J C SOUSA PEREIRA	4.286,23
2.1.1.02.0144	293	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA EPP	9.197,76
2.1.1.02.0145	294	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0146	295	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0147	296	CEREALISTA ARAGUAIA	28.600,00
2.1.1.02.0148	297	NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA	2.090,27
2.1.1.02.0149	298	MULLER ALIMENTOS LTDA	5.314,32
2.1.1.02.0151	300	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	173,16
2.1.1.02.0152	301	AGROSITIO LTDA	2.074,20
2.1.1.02.0153	302	AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA	3.300,00
2.1.1.02.0154	303	LEANDRA ARAUJO MARTINS	2.833,50
2.1.1.02.0155	304	DISTRIBUIDORA SITIO SANTA MARIA LTDA - M	20.385,00
2.1.1.02.0156	305	R N SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA	203.117,75
2.1.1.02.0157	306	G L COUTINHO LTDA	660,00
2.1.1.02.0159	308	T Z CUPERTINO COMERCIO -ME	4.270,00
2.1.1.02.0160	309	USEFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	36.000,00
2.1.1.02.0161	310	CARVALHO INDUS DE CEREAIS LTDA	1.396,46
2.1.1.02.0162	311	J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	191.378,60



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0163	318	JBS S A	43.303,14
2.1.1.02.0164	319	JBS S.A.	3.257,37
2.1.1.02.0165	320	GOL DISTRIBUIDORA LTDA	13.632,90
2.1.1.02.0166	321	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	724,50
2.1.1.02.0167	322	INVICTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	491,76
2.1.1.02.0168	323	JOTABE PRODUTOS ALIMEN E TRANSPORTES LTD	7.171,30
2.1.1.02.0169	324	L K J - FRIGORIFICO LTDA	6.198,36
2.1.1.02.0170	325	F S S SUPERMERCADO LTDA	57.024,40
2.1.1.02.0171	326	G V DA COSTA INDUSTRIA	10.070,10
2.1.1.02.0172	327	ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA	790,69
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.714,40
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	16.221,91
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	10.169,04
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	6.052,87
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	43.492,49
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	43.492,49
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.741,89
2.2.1	312	Empréstimos e Financiamentos	114.741,89
2.2.1.01	313	Empréstimos Nacionais	114.741,89
2.2.1.01.0001	314	Cap de Giro	114.741,89
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	192.063,83
2.3.1	10	Capital Social	49.327,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	49.327,00
2.3.1.01.0001	12	Jamil da Silva Santos	49.327,00
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	140.060,44
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	2.676,39
2.3.3.01	283	RESERVAS	2.676,39
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	2.676,39



Documento assinado digitalmente
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 09/04/2025 09:09:39 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCO - MA , 31 de outubro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800
Assinado de forma digital por
AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800
Data: 2024.10.31 15:57:27 -03'00'

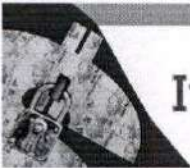
AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: 164001/O-4 T-PA

CPF: 052.321.748-00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

K N SILVA MATOS





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2025 às 22:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 937.606.713-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EB.3B1D.0697.E341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS**

CPF/CNPJ: **937.606.713-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:05:57 do dia 31/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5MYV310325220557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



31/03/2025, 22:09

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

🔍 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 31/03/2025 22:07:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

CPF / CNPJ sancionado: 937.606.713-49

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
K N SILVA MATOS**



Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Tocantinópolis - TO, nascida em 11/07/1982, portadora do CPF nº 937.606.713-49 e documento de identidade RG nº 000092776798-8 – SESP/MA, data de expedição 05/04/2011, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, nº 22, Jardim São Manoel, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, titular da Empresa denominada **K N SILVA MATOS**, com a expressão fantasia **KELLY SUPERMERCADO**, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Centro, Cep. 65970-000, Porto Franco-MA, e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE 21102312581**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº **27.490.149/0001-52**. Resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A titular resolve aumentar o capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional que neste ato, passa a constituir o capital social da empresa K N SILVA MATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

CNAE PRINCIPAL

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CNAE SECUNDARIO

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Estando a titular **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS**, já qualificada, justo e decidida, resolve promover a **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Presente EMPRESA INDIVIDUAL gira sob nome empresarial **K N SILVA MATOS**, e usará a expressão **KELLY SUPERMERCADO** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
K N SILVA MATOS



CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual possui sua sede no seguinte endereço: Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Bairro Centro, CEP 65.970-000, Porto Franco-MA.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CNAE SECUNDARIO

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 29 de Março de 2017, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Porto Franco-MA, 27 de Julho de 2022.

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K N SILVA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93760671349	KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2022 17:07 SOB Nº 20220930511.
PROTOCOLO: 220930511 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209776176. CNPJ DA SEDE: 27490149000152.
NIRE: 21102312581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
K N SILVA MATOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
K N SILVA MATOS**



Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Tocantinópolis - TO, nascida em 11/07/1982, portadora do CPF nº 937.606.713-49 e documento de identidade RG nº 000092776798-8 – SESP/MA, data de expedição 05/04/2011, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, nº 22, Jardim São Manoel, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, titular da Empresa denominada **K N SILVA MATOS**, com a expressão fantasia **KELLY SUPERMERCADO**, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Centro, Cep. 65970-000, Porto Franco-MA, e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE 21102312581**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº **27.490.149/0001-52**. Resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A titular resolve aumentar o capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional que neste ato, passa a constituir o capital social da empresa K N SILVA MATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

CNAE PRINCIPAL

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CNAE SECUNDARIO

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Estando a titular **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS**, já qualificada, justo e decidida, resolve promover a **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Presente EMPRESA INDIVIDUAL gira sob nome empresarial **K N SILVA MATOS**, e usará a expressão **KELLY SUPERMERCADO** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
K N SILVA MATOS



CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual possui sua sede no seguinte endereço: Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Bairro Centro, CEP 65.970-000, Porto Franco-MA.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CNAE SECUNDARIO

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 29 de Março de 2017, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Porto Franco-MA, 27 de Julho de 2022.

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K N SILVA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93760671349	KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2022 17:07 SOB Nº 20220930511.
PROTOCOLO: 220930511 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209776176. CNPJ DA SEDE: 27490149000152.
NIRE: 21102312581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
K N SILVA MATOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA – KELLY SUPERMERCADO LTDA

ADRIANO SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Porto Franco - MA, nascido em 03/01/1983, portador do CPF nº 918.102.303-06, documento de identidade C.I. RG nº 03170219910 DETRAN/TO, data de expedição 31/01/2018, residente e domiciliado na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Fundos, bairro Centro, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, titular da empresa individual, **A S DOS SANTOS**, com sede na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, bairro Centro, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102153229 por despacho em 07/04/2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.490.149/0001-52, ora transforma seu registro de **Empresa Individual** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato a sócia Sra. **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Tocantinópolis - TO, nascida em 11/07/1982, portadora do CPF nº 937.606.713-49 e documento de identidade RG nº 000092776798-8 – SESP/MA, data de expedição 05/04/2011, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, nº 22, Jardim São Manoel, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios conforme cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a firma empresária em sociedade limitada com o nome: **KELLY SUPERMERCADO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo as atividades de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de artigos de armarinho. Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Secundária:

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Neste ato altera seu objetivo para as atividades de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio varejista de artigos de armarinho. Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:09 SOB Nº 21201042000.
PROTOCOLO: 190931159 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833291. NIRE: 21201042000.
KELLY SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

1/5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA – KELLY SUPERMERCADO LTDA**

1. Fls nº 1.619
RUBRICA
Porto Franco - MA

Secundária:

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que corresponde a 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, passa a compor o capital da sociedade limitada, **ADRIANO SOUSA DOS SANTOS**. Em transformação em sociedade empresária ltda cede e transfere R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) a sócia ora admitida Sra. **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS**, dividido em 9.900 (nove mil e novecentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação do capital de cada sócio ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	MOEDA
KELLY NEGREIROS SILVA MATOS	99	9.900	R\$ 9.900,00
ADRIANO SOUSA DOS SANTOS	1	100	R\$ 100,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

(art. 997, III, do CC, Lei 10.406/2002) (art. 1.055, do CC, Lei 10.406/2002).

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**, com seguinte teor:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA – KELLY SUPERMERCADO LTDA**

ADRIANO SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Porto Franco - MA, nascido em 03/01/1983, portador do CPF nº 918.102.303-06, documento de identidade C.I. RG nº 03170219910 DETRAN/TO, data de expedição 31/01/2018, residente e domiciliado na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Fundos, bairro Centro, CEP 65970-000, Porto Franco – MA

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Tocantinópolis - TO, nascida em 11/07/1982, portadora do CPF nº 937.606.713-49 e documento de identidade RG nº 000092776798-8 – SESP/MA, data de expedição 05/04/2011, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, nº 22, Jardim São Manoel, CEP 65970-000, Porto Franco - MA. (art. 997, I, do CC, Lei 10.406/2002) Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:09 SOB Nº 21201042000.
PROTOCOLO: 190931159 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833291. NIRE: 21201042000.
KELLY SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2/5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA – KELLY SUPERMERCADO LTDA**

620
Els nº 1

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial: **KELLY SUPERMERCADO LTDA**. Sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro, (Lei 10.406/2002, art. 997, II, CC/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, bairro Centro, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. II, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído na proporção da participação do capital de cada sócio ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	MOEDA
KELLY NEGREIROS SILVA MATOS	99	9.900	R\$ 9.900,00
ADRIANO SOUSA DOS SANTOS	1	100	R\$ 100,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

(art. 997, III, do CC, Lei 10.406/2002) (art. 1.055, do CC, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comercio varejista de artigos de armarinho. Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Secundária:

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 29/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, III, do CC, Lei 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme previsto no (art. 1.052, do CC, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:09 SOB Nº 21201042000.
PROTOCOLO: 190931159 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833291. NIRE: 21201042000.
KELLY SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

3/5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA – KELLY SUPERMERCADO LTDA**

Secretaria Municipal
Fis nº 1621
RUBRICA
Franco - MA

e preço o direito de preferência para aquisição se postas à vendas, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos (1.056 e 1.057 do CC, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **ADRIANO SOUSA DOS SANTOS** e **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, da Lei 10.406/2002 CC).

CLÁUSULA OITAVA - Caberá ao administrador, assinar em conjunto ou isoladamente em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, da Lei 10.406/2002 CC).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, Lei 10.406/2002 CC).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:09 SOB Nº 21201042000.
PROTOCOLO: 190931159 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833291. NIRE: 21201042000.
KELLY SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

4/5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA – KELLY SUPERMERCADO LTDA**

Secretaria Municipal
Pis nº 1.622
7
FABRICA
MCO - MA

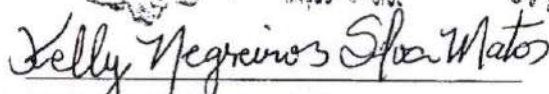
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, Lei 10.406/2002 CC).

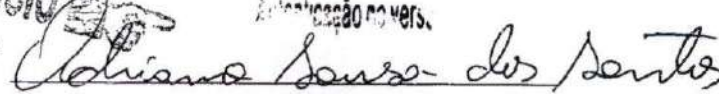
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/2002 CC).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Porto Franco - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento do CC, Lei nº. 10.406/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Porto Franco, MA, 08 de Agosto de 2019.

1º Ofício
Autenticação no vers.

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócio(a) Administrador(a)

2º Ofício
Autenticação no vers.

ADRIANO SOUSA DOS SANTOS
Sócio(a) Administrador(a)

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 10:09 SOB Nº 21201042000.
PROTOCOLO: 190931159 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903833291. NIRE: 21201042000.
KELLY SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

5/5

**ATERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
K N SILVA MATOS**



ADRIANO SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Porto Franco - MA, nascido em 03/01/1983, portador do CPF nº 918.102.303-06, documento de identidade C.I. RG nº 03170219910 DETRAN/TO, data de expedição 31/01/2018, residente e domiciliado na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Fundos, bairro Centro, CEP 65970-000, Porto Franco - MA;

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Tocantinópolis - TO, nascida em 11/07/1982, portadora do CPF nº 937.606.713-49 e documento de identidade RG nº 000092776798-8 - SESP/MA, data de expedição 05/04/2011, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, nº 22, Jardim São Manoel, CEP 65970-000, Porto Franco - MA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios conforme cláusulas e condições seguinte:

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada KELLY SUPERMERCADO LTDA com sede na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Bairro Centro, CEP 65.970-000, Porto Franco - MA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21102153229 por despacho em 07/04/2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.490.149/0001-52, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar e transformar esta sociedade em empresa individual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **ADRIANO SOUSA DOS SANTOS** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

Parágrafo Único: Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual, sob o nome empresarial de: K N SILVA MATOS, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
K N SILVA MATOS**



KELLY NEGREIROS SILVA MATOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Tocantinópolis - TO, nascida em 11/07/1982, portadora do CPF nº 937.606.713-49 e documento de identidade RG nº 000092776798-8 – SESP/MA, data de expedição 05/04/2011, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, nº 22, Jardim São Manoel, CEP 65970-000, Porto Franco – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Presente EMPRESA INDIVIDUAL gira sob nome empresarial **K N SILVA MATOS**, e usará a expressão **KELLY SUPERMERCADO** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (art. 968, II, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual possui sua sede no seguinte endereço: Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Bairro Centro, CEP 65.970-000, Porto Franco-MA.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal:

4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Secundária:

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa individual.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 29 de Março de 2017, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
K N SILVA MATOS**



CLÁUSULA OITAVA: DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Porto Franco-MA, 19 de Março de 2020.

ADRIANO SOUSA DOS SANTOS

Sócio(a) Retirante

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K N SILVA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91810230306	ADRIANO SOUSA DOS SANTOS
93760671349	KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 11:20 SOB Nº 21102312581.
PROTOCOLO: 200227572 DE 21/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001354841. NIRE: 21102312581.
K N SILVA MATOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.490.149/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2017
NOME EMPRESARIAL K N SILVA MATOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KELLY SUPERMERCADO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ADALTO MOREIRA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8115-1746/ (99) 8820-9240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2025 às 22:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA COM. INSTITUTO DE DENT. MAR. 15/04/2002 MAR 15/04/2002   <i>Kelly Negreiros Silva Matos</i> CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 000092776798-8 DATA DE EXPIRAÇÃO 05/04/2011 NOME KELLY NEGREIROS SILVA MATOS FILIAÇÃO JOSE ALMEIDA DE NEGREIROS E MARIA BERNADETH DA SILVA NEGREIROS NATURALIDADE TOCANTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO 11/07/1982 DOC ORIGEM CASAM. N.26948 FLS.72V LIV.25 CPF 937606713-49 P-5 ASSINATURA DO DETENTOR VIA-02 LEI Nº 7.115 DE 29/09/83	
--	--	--	--





Estado do
Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.490.149/0001-52 Inscrição Estadual: 12.521710-2

Razão Social: K N SILVA MATOS

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ADALTO MOREIRA

Número: 33 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 81151746

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 04/05/2017 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K N SILVA MATOS
CNPJ: 27.490.149/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:21 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **3D06.3521.6124.3EF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 065061/25

Data da

25/03/2025 08:29:26

Inscrição Estadual: 125217102

CPF/CNPJ: 27490149000152

Razão Social: K N SILVA MATOS

Endereço: RUA ADALTO MOREIRA, 33 LETRA A CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)81151746

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 2815-6 Situação: ATIVA
Razão social: K N SILVA MATOS
Nome Fantasia: KELLY SUPERMERCADO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 27.490.149/0001-52
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 07/04/17 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 07/04/17 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA ADALTO MOREIRA	33	CENTRO	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	07/04/2017	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	07/04/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	07/04/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	07/04/2017	
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1.0	07/04/2017	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	07/04/2017	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981151746



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026755/25

Data da

25/03/2025 08:30:36

Inscrição Estadual: 125217102

CPF/CNPJ: 27490149000152

Razão Social: K N SILVA MATOS

Endereço: RUA ADALTO MOREIRA, 33 LETRA A CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)81151746

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Doméstica Ilhabela, nº 19, Centro, Porto Franco - MA, CEP 89070-000



Processo nº 1.634

RUBRICA

Porto Franco - MA

31/03/2025 12:37:12

USUÁRIO: PF_DILMAR SANTOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 197/2025
AUTENTICAÇÃO:0MDN-05X7

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: 27.490.149/0001-52

Nome: K N SILVA MATOS

Endereço: RUA ADALTO MOREIRA, 33 LETRA A CENTRO

Município: PORTO FRANCO-MA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 27.490.149/0001-52 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em 31 de Março de 2025

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA

SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por

CRISTIANNE MOREIRA LIMA

SOARES:79312292315

Dados: 2025.03.31 12:44:16-0300

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

.06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



02/06/2025 11:30:41
USUÁRIO:PF_TIAGOVIEIRA

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 337/2025
AUTENTICAÇÃO:PXRD-CSIS

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **27.490.149/0001-52**

Nome: **K N SILVA MATOS**

Endereço: **RUA ADALTO MOREIRA, 33 LETRA A CENTRO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **27.490.149/0001-52** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **02 de Junho de 2025**

CRISTIANNE
MOREIRA LIMA
SOARES:7931229231
5

Assinado de forma digital
por CRISTIANNE MOREIRA
LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2025.06.02 12:14:30
-03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A S DOS SANTOS

27.490.149/0001-52

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.EA6R.U7OI.DHWJ.699F.YYFX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTJUDONE-2VCPF - 772025
Código de validação: 99A447F3A3

Número da guia: 25055701002095845.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 09 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **K N SILVA MATOS – “KELLY SUPERMERCADO”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.490.149/0001-52, com endereço na Rua Adalto Moreira, n.º 33, Centro, Porto Franco/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Ana Cássia Faustino de Sousa Regem, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 09 de abril de 2025. Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 09/04/2025 16:00 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)



CERTJUDONE-2VCPF - 772025 / Código: 99A447F3A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 31/03/2025

Nº da certidão: 12501223179

Data de validade: 31/05/2025

Código de Validação: 44af997b2e

NOME: K N SILVA MATOS

CNPJ: 27.490.149/0001-52

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 21:59:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K N SILVA MATOS**
CNPJ: **27.490.149/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

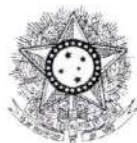
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K N SILVA MATOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.490.149/0001-52

Certidão nº: 18320404/2025

Expedição: 31/03/2025, às 22:53:44

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K N SILVA MATOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.490.149/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.490.149/0001-52
Razão Social: K N SILVA MATOS
Endereço: RUA ADALTO MOREIRA 33 LETRA A / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051004024910156700

Informação obtida em 13/05/2025 10:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/06/2025

Nº da certidão: 12501960270

Data de validade: 02/08/2025

Código de Validação: b827883fa9

NOME: K N SILVA MATOS

CNPJ: 27.490.149/0001-52

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

210/2025

Insc. Municipal

2815

CNPJ

27490149000152

Data da Constituição

07/04/2017

Nome/Razão Social

K N SILVA MATOS

Denominação Comercial

KELLY SUPERMERCADO

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS

Atividades Secundárias

5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Data de Início

07/04/2017

LOCALIZAÇÃO

Endereço

RUA ADALTO MOREIRA, N: 33, COMPLEMENTO: LETRA A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65970-000

Data de Cadastro

null

Validade

31/12/2025

Código de Autenticação

YSGJ-QS1E

Informações Adicionais

CRISTIANNE MOREIRA

LIMA

SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por

CRISTIANNE MOREIRA LIMA

SOARES:79312292315

Dados: 2025.04.10 12:14:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 10/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **K N SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.149/0001-52, estabelecida na Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Centro, Porto Franco - MA, forneceu de forma parcelada Gêneros Alimentícios e Material de Expediente à **RESTAURANTE O ESTRADEIRO LTDA** sob o nº 15.593.743/0016-76, estabelecida na ROD BR 010, Nº 2, KM 112 SALA 4, Distrito Industrial, Porto Franco – MA, atendendo a contento no que pertine aos prazos, qualidade dos produtos, atendimento, não havendo assim de nossa parte nenhuma insatisfação ou qualquer outro evento que desabone a referida empresa como fornecedora dos produtos acima mencionados.

Porto Franco-MA, 01 de Setembro de 2022.

RESTAURANTE O ESTRADEIRO LTDA

CNPJ: 15.593.743/0016-76

Rosinete Nunes da Silva

Líder de Atendimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Proc. Nº 58

Alvará nº 56

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2025

Razão Social

K N SILVA MATOS

CNPJ: 27.490.149/0001-52

Nome Fantasia

KELLY SUPERMERCADO

Atividade Autorizada

47.11-3-02- Comércio varej. De mercadorias em geral, com pred. De prod. Alimentícios-supermercados

Endereço

RUA ADALTO MOREIRA

Nº

33A

Bairro

CENTRO

Resp. Técnico/Responsável Legal

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Registro em Conselho

órgão PF

Nº 3760671349

Porto Franco - MA²

de

ABRIL

de

2025

Adriano Pereira Fernandes Brito
Coordenador da Vigilância Sanitária
Porto Franco - MA

Coord. de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Atenção

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 459 :: SEXTA, 19 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 23

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP/CPL	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP/CPL	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-PMPF	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022-PMPF	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-PMPF	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-PMPF	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022-PMPF	18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 907 a 910 e o Parecer Jurídico as fls. 922 a 926, todos os termos do Processo Licitatório proveniente do Pregão Presencial nº. 021/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedoras as empresas: **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, no valor de R\$ 266.782,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais), **H. M. OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.331.983/0001-20, no valor de **R\$ 275.321,00** (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais), **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.659.923/0001-08, no valor de **R\$ 208.729,50** (duzentos e oito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e **K. N. SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ nº 27.490.149/0001-52, no valor de **R\$ 205.499,00** (duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 18 de agosto de 2022.

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

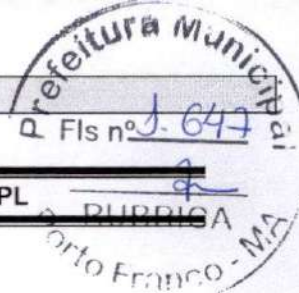
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP/CPL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 907 a 910 e o Parecer Jurídico às fls. 922 a 926, todos os termos do Processo Licitatório proveniente do Pregão Presencial nº. 021/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedoras as empresas: **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, no valor de R\$ 266.782,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais), **H. M. OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.331.983/0001-20, no valor de **R\$ 275.321,00** (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais), **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.659.923/0001-08, no valor de **R\$ 208.729,50** (duzentos e oito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e **K. N. SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ nº 27.490.149/0001-52, no valor de **R\$ 205.499,00** (duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 18 de agosto de 2022.

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022-CPL-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG nº. 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29/07/2022, **Processo Administrativo nº 049/2022-SMA**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Comunicação Visual para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 024/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**2.1. Dados do fornecedor classificado:**

CNPJ/MF nº: 10.671.362/0001-68	Razão Social: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM
Endereço: Trav. Hermínio Sotero, nº 18, Centro, Porto Franco/MA	CEP: 65970-000
Telefone: 99-3571-9134	Telefone 2: 99-98238-1000
Endereço Eletrônico: ciadoadesivo2009@hotmail.com	Representante: Fernandez Nunes Milhomem
RG nº 123708899-0 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 019.697.893-95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO	600	M²	85,00	51.000,00
2	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO	155	M²	90,00	13.950,00
3	CONFEÇÃO DE BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA).	CIA DO ADESIVO	530	M²	95,00	50.350,00
4	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO	65	UNID	85,00	5.525,00
5	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO	65	UNID	72,00	4.680,00
6	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO.	CIA DO ADESIVO	65	UNID	65,00	4.225,00
7	CONFEÇÃO DE CHAVEIRO EM ACRILICO TAMANHO APROXIMADO DE 7 X 3CM.	CIA DO ADESIVO	1.700	UNID	14,00	23.800,00
8	CONFEÇÃO DE CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO.	CIA DO ADESIVO	820	UNID	26,00	21.320,00
9 e 10	CONFEÇÃO DE FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA).	CIA DO ADESIVO	500	M²	170,00	85.000,00
11 e 12	CONFEÇÃO DE FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M.	CIA DO ADESIVO	450	UNID	320,00	144.000,00
13	CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS.	CIA DO ADESIVO	2.500	UNID	13,00	32.500,00
14	CONFEÇÃO DE LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, PINTADO COM TINTA PU.	CIA DO ADESIVO	60	M²	550,00	33.000,00
15	CONFEÇÃO DE MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA).	CIA DO ADESIVO	250	UNID	15,00	3.750,00
16	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM MDF 5 X 5 CM (PERSONALIZADA).	CIA DO ADESIVO	250	UNID	12,50	3.125,00
17 e 18	CONFEÇÃO DE PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO.	CIA DO ADESIVO	120	M²	600,00	72.000,00
19	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M.	CIA DO ADESIVO	21	UNID	780,00	16.380,00
20	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM.	CIA DO ADESIVO	800	UNID	55,00	44.000,00
21	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm.	CIA DO ADESIVO	18	UNID	570,00	10.260,00
22	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM.	CIA DO ADESIVO	18	UNID	550,00	9.900,00
23	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO).	CIA DO ADESIVO	65	M²	450,00	29.250,00
24	CONFEÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM PVC.	CIA DO ADESIVO	200	M²	190,00	38.000,00
25	CONFEÇÃO DE PLACA LUMINOSA.	CIA DO ADESIVO	20	M²	510,00	10.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





26	CONFEÇÃO DE PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA.	CIA DO ADESIVO	4.000	UNID	2,00	8.000,00
27	CONFEÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO DE 6MM.	CIA DO ADESIVO	115	M²	320,00	36.800,00
28	CONFEÇÃO DE TROFÉU EM ACRILICO DE 50 CM PERSONALIZADO.	CIA DO ADESIVO	30	UNID	90,00	2.700,00
29	CONFEÇÃO DE TROFÉU MDF DE 30 CM PERSONALIZADO.	CIA DO ADESIVO	30	UNID	65,00	1.950,00
30	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL A4 300 GRAMAS.	CIA DO ADESIVO	500	UNID	17,00	8.500,00
31	PELÍCULA DE INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO.	CIA DO ADESIVO	350	M²	90,00	31.500,00
TOTAL						795.665,00

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	SMA	SME	SMS	SMAS
1	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO	180	120	200	100
2	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO	45	30	30	50
3	CONFEÇÃO DE BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA)	170	150	120	90
4	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO	15	15	15	20
5	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	15	15	15	20
6	CONFEÇÃO DE CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO	15	15	15	20
7	CONFEÇÃO DE CHAVEIRO EM ACRILICO TAMANHO APROXIMADO DE 7 X 3CM	400	400	500	400
8	CONFEÇÃO DE CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO	220	150	250	200
9	CONFEÇÃO DE FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA)	180	120	150	50
10	CONFEÇÃO DE FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M	170	100	150	30
11	CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	0	500	1500	500
12	CONFEÇÃO DE LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, PINTADO COM TINTA PU.	20	15	15	10
13	CONFEÇÃO DE MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	150	100	0	0
14	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM MDF 5 X 5 CM (PERSONALIZADA)	150	100	0	0
15	CONFEÇÃO DE PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	30	30	60	0
16	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	21	0	0	0
17	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	230	220	250	100
18	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm	3	3	6	6
19	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM	6	4	8	0
20	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO)	65	0	0	0
21	CONFEÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM PVC	50	40	80	30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





22	CONFECÇÃO DE PLACA LUMINOSA	6	0	8	6
23	CONFECÇÃO DE PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	1500	1000	1000	500
24	CONFECÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO DE 6MM	55	30	20	10
25	CONFECÇÃO DE TROFÉU EM ACRILICO DE 50 CM PERSONALIZADO	20	10	0	0
26	CONFECÇÃO DE TROFÉU MDF DE 30 CM PERSONALIZADO	20	10	0	0
27	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL A4 300 GRAMAS	500	0	0	0
28	PELÍCULA DE INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	120	100	80	50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 024/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 024/2022.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 18 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

Fernandez Nunes Milhomem – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022-CPL-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 021/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 15/07/2022, Processo Administrativo nº 045/2022-SMS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**11. DO OBJETO**

11.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**12.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 29.331.983/0001-20	Razão Social: H. M. OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 26, Entroncamento, Porto Franco/MA.	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 3571-2577	Telefone 2: (99) 98115-7250
Endereço Eletrônico: filial@tocantinssupermercado.com.br	Representante: Higor Machado Oliveira
RG nº 024556562003-8 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 014.436.723-86

12.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	ADOÇANTE: DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML a 100ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ADOCIL	172	UND	6,10	1.049,20
7	AVEIA EM FLOCOS: CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, Nº DO LOTE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	YOKI	170	Kg	20,40	3.468,00
12	AZEITONA C/ CAROÇO: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 400 G.	SABORELLE	100	Kg	18,70	1.870,00
15	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	NUTRIBOM	150	Kg	23,80	3.570,00
20	CONC. REFRESCO DE GOIABA: ISENTA DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 ML.	JANDAIA	1.000	Lt	9,50	9.500,00
22	CREMOGEMA TRADICIONAL: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	MAIZENA	140	Kg	15,90	2.226,00
25	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: CONTENDO ROTULAGEM E	PADRÃO	570	Kg	7,40	4.218,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG.					
26	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG.	PADRÃO	440	Kg	7,30	3.212,00
30	FARINHA LACTEA: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	SOBERANO	90	Kg	23,00	2.070,00
32	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES COM ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	BUTUI	300	Kg	10,80	3.240,00
33	FERMENTO EM PÓ: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 100 G.	ROYAL	16	Kg	37,20	595,20
34	FLOCOS DE MILHO: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	VITAMAIZ	800	Kg	4,50	3.600,00
36	FORMULA INFANTIL: P/ LACTANTE 1º, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	NESTLÉ	50	Kg	67,75	3.387,50
37	FORMULA INFANTIL: P/ LACTANTE 2º, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	NESTLÉ	50	Kg	67,75	3.387,50
42	LEITE EM PÓ DESNATADO: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 200 G.	PIRACANJUBA	500	Kg	42,90	21.450,00
48	MARGARINA: PRODUTO INDUSTRIALIZADO. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6	PRIMOR	500	Kg	16,30	8.150,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	MESES. EMBALAGEM ATÉ 1KG.					
50	MILHO PARA PIPOCA: COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	MARATÁ	200	Kg	10,00	2.000,00
52	MOLHO SHOYO: PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 150 ML.	MARATÁ	30	Lt	15,95	478,50
54	MUCILON DE MILHO: PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	NESTLÉ	140	Kg	24,50	3.430,00
57	POLPA DE ABACAXI: CONGELADA, 100% NATURAL, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	SABOR DA FRUTA	4.500	Kg	10,90	49.050,00
61	POLPA DE FRUTAS MANGA: CONGELADA, 100% NATURAL, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DA FRUTA	4.500	Kg	11,00	49.500,00
63	POLVILHO DOCE: EMBALAGEM ATÉ 1 Kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MATUTO	300	Kg	8,50	2.550,00
64	PROTEINA TEXT. DE SOJA: EMBALAGEM ATÉ 2 KG. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAMIL	160	Kg	16,90	2.704,00
65	ÓLEO DE SOJA: EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML SEM AMASSO E VAZAMENTOS, VÁLIDO POR 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SINHÁ	4.000	Lt	12,00	48.000,00
66	ORÉGANO: EMBALAGEM ATÉ 20 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KEMPYS	4	Kg	24,80	99,20
67	OVOS DE GALINHA: DE TAMANHOS MÉDIO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE; ISENTOS DE MANCHAS, RACHADURAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM DE 30 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 DIAS.	JOSIDITH	1.600	DZ	8,80	14.080,00
68	QUEIJO MUSSARELA: QUEIJO MUSSARELA, FATIAS DE 15 G, EMBALAGEM DE 500 G, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARINHO	334	Kg	47,60	15.898,40
72	VINAGRE: VALIDADE NÃO INFERIOR	MARATÁ	225	Lt	6,00	1.350,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	A 6 MESES. EMBALAGEM DE ATÉ 500 ML.					
81	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - ERVA SECA: EMBALAGEM: CAIXA COM ATÉ 10 SACHÊS. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R NUTRI	250	Kg	37,55	9.387,50
84	FUBA DE MILHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE COR AMARELA, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICA, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO ROTULO DATA DE FABRICAÇÃO E / OU LOTE E VALIDADE.	SINHÁ	250	Kg	7,20	1.800,00
VALOR TOTAL						275.321,00

12.3. Órgãos Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

13. DA VALIDADE DA ATA

13.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

14. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

15.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

16. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

16.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2022.

16.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

16.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

16.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

16.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

16.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

16.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

16.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

17. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

17.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

17.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

17.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

18. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

18.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

18.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

18.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

19. DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 021/2022.

20. DA DIVULGAÇÃO

20.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 18 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

H. M. OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA

Higor Machado Oliveira – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022-CPL-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-PMPF

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº **021/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 15/07/2022, Processo Administrativo nº 045/2022-SMS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

21. DO OBJETO

21.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

22. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

22.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 42.659.923/0001-08	Razão Social: J. M. SUPERMERCADO LTDA
Endereço: Rua Principal, nº 08, Bairro Santa Luzia, Porto Franco/MA	CEP: 65.930-000
Telefone 1: (99) 98848-0787	Telefone 2: (99) 98213-9054
Endereço Eletrônico: jamlisd@hotmail.com	Representante: Millena Matias Ribeiro da Silva
RG nº 041782362011-4 Órgão Exp./UF: SESP-MA	CPF nº 607.726.453-96

22.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM ATÉ 1 KG, E CAIXA COM ATÉ 12 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E Nº DO LOTE. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.	MAISENA	90	Kg	13,80	1.242,00
5	ARROZ: BRANCO POLIDO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAMIL	10.000	Kg	4,65	46.500,00
6	ARROZ: INTEGRAL, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAMIL	4.000	Kg	7,20	28.800,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO.	M DIAS BRANCO	850	Kg	18,35	15.597,50
45	MACARRÃO: MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG	SANTA CLARA	1.700	Kg	7,70	13.090,00
58	POLPA DE FRUTAS ACEROLA: CONGELADA, 100% NATURAL, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG,	SEMPRE VIVA	4.500	Kg	10,90	49.050,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	COM PRAZO DE VALIDADE.					
59	POLPA DE FRUTAS CAJÁ: CONGELADA, 100% NATURAL, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	SEMPRE VIVA	4.500	Kg	11,00	49.500,00
83	BISCOITO - INTEGRAL SEM AÇUCAR: DEVERAR POSSUIR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRIMEIRO INGREDIENTE.	M DIAS BRANCO	250	Kg	19,80	4.950,00
VALOR TOTAL						208.729,50

22.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

23. DA VALIDADE DA ATA

23.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

24. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

25. DOS PREÇOS REGISTRADOS

25.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

25.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

26. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

26.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

26.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2022.

26.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

26.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

26.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

26.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

26.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

26.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

26.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

27. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

27.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

27.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

27.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

27.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

28. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

28.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

28.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

28.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

28.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

29. DAS CONDIÇÕES GERAIS

29.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 021/2022.

30. DA DIVULGAÇÃO

30.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

30.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 18 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

J. M. SUPERMERCADO LTDA

Millena Matias Ribeiro da Silva – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registro de Preços nº 021/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 15/07/2022, Processo Administrativo nº 045/2022-SMS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

31. DO OBJETO

31.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

32. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

32.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63	Razão Social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Centro, Imperatriz/MA.	CEP: 65.900-010
Telefone 1: (99) 3321-5293	Telefone 2: (99) 98186-8273
Endereço Eletrônico: llgcomercial@outlook.com	Representante: Roberto Pereira Soares
RG nº 1143338 Órgão Exp./UF: SEJUSP-MA	CPF nº 269.813.273-68

32.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM DE 2 KG, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ITAJÁ	4.000	Kg	6,00	24.000,00
24	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO. VÁLIDO POR 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	BONARE	1.300	Kg	7,80	10.140,00
28	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	DONA BENTA	680	Kg	7,90	5.372,00
39	GELATINA EM PÓ (SABORES): ISENTA DE IMPUREZAS, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 85G.	DR. OETKER	150	Kg	59,00	8.850,00
40	LEITE INTEGRAL EM PÓ: ISENTA DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 200 G.	CCGL	900	Kg	41,70	37.530,00
44	MACARRÃO: MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG	OREGON	1.200	Kg	7,75	9.300,00
46	MACARRÃO: MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, P/ LAZANHA PRÉ - COSIDO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ	VITARELLA	200	Kg	22,90	4.580,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	1KG					
55	CAFÉ EM PÓ: GRÃO TORRADO E MOÍDO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	PURO	900	Kg	37,70	33.980,00
56	POLPA DE CAJÚ: CONGELADA, 100% NATURAL, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	BOM SABOR	4.500	Kg	10,90	49.050,00
62	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ: CONGELADA, 100% NATURAL, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	BOM SABOR	4.500	Kg	13,90	62.550,00
70	SARDINHA AO MOLHO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE ATÉ 600 G. CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	88	150	Kg	43,80	6.570,00
74	MASSA PRONTA P/ BOLO - SABOR LARANJA: EMBALAGEM ATÉ 500 G. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATÁ	300	Kg	12,50	3.750,00
75	MASSA PRONTA P/ BOLO - SABOR BAUNILHA: EMBALAGEM ATÉ 500 G. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATÁ	300	Kg	12,40	3.720,00
77	MASSA PRONTA P/ BOLO - SABOR CENOURA: EMBALAGEM ATÉ 500G. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATÁ	300	Kg	12,40	3.720,00
78	MASSA PRONTA P/ BOLO - SABOR LIMÃO: EMBALAGEM ATÉ 500G. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATÁ	300	Kg	12,40	3.720,00
VALOR TOTAL						266.782,00

32.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

33. DA VALIDADE DA ATA**33.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.**34. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****34.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.**35. DOS PREÇOS REGISTRADOS****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





35.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

35.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

36. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

36.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

36.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2022.

36.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

36.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

36.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

36.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

36.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

36.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

36.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

37. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

37.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

37.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

37.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

37.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

37.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

38. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

38.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

38.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

38.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

38.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

39. DAS CONDIÇÕES GERAIS

39.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 021/2022.

40. DA DIVULGAÇÃO

40.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

40.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 18 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

Roberto Pereira Soares – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº **021/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 15/07/2022, Processo Administrativo nº 045/2022-SMS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

41. DO OBJETO

41.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

42. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

42.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 27.490.149/0001-52	Razão Social: K N SILVA MATOS
Endereço: Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Centro, Porto Franco/MA.	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 98213-4054	Telefone 2: 98177-6040
Endereço Eletrônico: valdomiromatos@hotmail.com	Representante: Kelly Negreiros Silva Matos
RG nº 000092776798-8 Órgão Exp./UF: SESP-MA	CPF nº 937.606.713-49

42.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	APRESUNTADO FATIADO: FATIAS DE 15G, E EMBALAGEM ATÉ 12 KG,	AURORA	440	Kg	18,90	8.316,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE, E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
8	BISCOITO, CREAM CRACKES INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	RENATA	300	Kg	17,25	5.175,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G.	ESTRELA	850	Kg	15,00	12.750,00
10	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER: ÁGUA E SAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 400 G.	PILAR	850	Kg	15,80	13.430,00
13	CALDO DE CARNE: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TABLETES DE 20G.	ARISCO	40	Kg	29,90	1.196,00
14	CALDO DE GALINHA: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TABLETES DE 20 G.	ARISCO	40	Kg	29,90	1.196,00
16	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	NUTRILON	150	Kg	22,90	3.435,00
17	COCO RALADO: DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 100G.	COQUIL	140	Kg	32,00	4.480,00
18	COLORAU: COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM - COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 500 G.	MARATÁ	170	Kg	10,00	1.700,00
19	CONC. REFRESCO DE CAJU: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 ML	JANDAIA	1.100	LT	7,99	8.789,00
21	CREME DE LEITE, ESTERELIZADO APRESENTANDO NO MÍNIMO: 26% DE GORDURA; 38 Kcal/15g; COM SÓDIO	ITAMBÉ	85	Kg	21,30	1.810,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	ABAIXO DE 7,0 mg/15g E ISENTO DE GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 200G.					
23	ERVILHA ENLATADA: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM LATA ATÉ 200G.	STELLA	30	Kg	16,90	507,00
27	FARINHA DE ROSCA: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 500 G.	PAULISTA	90	Kg	15,90	1.431,00
29	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	ROSA BRANCA	200	Kg	7,50	1.500,00
31	FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES COM ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	TIA DORA	2.600	Kg	10,30	26.780,00
35	FLOCOS DE ARROZ: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	VAITAMA	800	Kg	5,90	4.720,00
38	LEITE SEM LACTOSE: EM PÓ, ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	NESTLÉ	50	Kg	70,50	3.525,00
41	LEITE DE CÔCO: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 500 ML.	BOMCOCO	230	Lt	12,70	2.921,00
43	LEITE CONDENSADO: APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 395G.	MOCOCA	100	Kg	14,90	1.490,00
47	MAIONESE TRADICIONAL: ISENTO DE GORDURAS TRANS, FONTE DE VITAMINA E, APRESENTANDO NO MÍNIMO 40kcal E NO MÁXIMO 4,2g DE GORDURA EM 12g DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500g. COM PRAZO DE	RUAH	180	Kg	13,00	2.340,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
49	MILHO PARA CANJICA: COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	AMAFIL	400	Kg	7,00	2.800,00
51	MILHO VERDE EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUAL E SAL: PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 200G.	STELLA	150	Kg	18,30	2.745,00
53	MUCILON DE MULT-CERAIS: PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	MUCILON	140	Kg	23,50	3.290,00
60	POLPA DE FRUTAS GOIABA: CONGELADA, 100% NATURAL, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	REGIONA	4.500	Kg	10,80	48.600,00
69	SAL: REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, EMBALAGEM DE 1 KG. COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.	NOTA 10	250	Kg	1,70	425,00
71	TEMPERO PRONTO: EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. VÁLIDO POR 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ARIANE	150	Kg	9,80	1.470,00
73	AZEITE DE OLIVA: EMBALAGEM ATÉ 1 LT. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	COCINEIRO	300	Lt	57,90	17.370,00
76	MASSA PRONTA P/ BOLO - SABOR CHOCOLATE: EMBALAGEM ATÉ 500G. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATÁ	300	Kg	12,90	3.870,00
79	SEMENTE DE LINHAÇA: EMBALAGEM ATÉ 1 KG. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NATURALFIFE	50	Kg	40,00	2.000,00
80	CHÁ DE CAMOMILA - ERVA SECA: EMBALAGEM: CAIXA COM ATÉ 10 SACHÊS. CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATÁ	250	Kg	49,40	12.350,00
82	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL - MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLUTEM DE TRIGO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	AMALIA	250	Kg	10,99	2.747,50
85	AÇAFRÃO: ESPECIARIA EM PÓ	BKS	20	Kg	17,00	340,00
VALOR TOTAL						205.499,00

42.3. Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





43. DA VALIDADE DA ATA

43.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

44. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

44.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

45. DOS PREÇOS REGISTRADOS

45.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

45.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

46. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

46.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

46.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2022.

46.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

46.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

46.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

46.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

46.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

46.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

46.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

47. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

47.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

47.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

47.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

47.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

47.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

48. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

48.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

48.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





habilitação;

48.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

48.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

49. DAS CONDIÇÕES GERAIS

49.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 021/2022.

50. DA DIVULGAÇÃO

50.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

50.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 18 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

K N SILVA MATOS

Kelly Negreiros Silva Matos – Representante Legal
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a723fc476d1d1aeda9af935f57b1aaa0d7e5533

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATO Nº 091/2024
PROC. ADM. Nº 011/2024-SME

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA K N SILVA MATOS, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário de Educação, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 013/2024 de 19 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **K N SILVA MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.490.149/0001-52, com sede na Rua Adalto Moreira, n.º 33, Letra A, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária **KELLY NEGREIROS SILVA MATOS**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade RG n.º 000092776798-8, inscrita no CPF sob o n.º 937.606.713-49, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, n.º 22, Jardim São Manoel, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2024-SME – Pregão Eletrônico nº. 007/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Un	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	Amido, base: de milho, grupo: fécula, NÃO CONTÉM GLUTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KIMIMO	250	KG	5,19	1.297,50
10	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NAMORADO	3.000	KG	5,65	16.950,00

Kelly Negreiros Sil Matos

[Assinatura]

11	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FAZENDA	250	KG	9,90	2.475,00
14	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	11.250	PCT	4,69	52.762,50
15	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	AMANDA	11.250	PCT	5,28	59.400,00
16 e 17	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	11.250	PCT	4,69	52.762,50
18 e 19	Biscoito, sabor: leite maltado, características adicionais: doce, sem recheio, ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	AMANDA	11.250	PCT	6,98	78.525,00
20	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	AMANDA	625	PCT	5,96	3.725,00
21	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	SABOROSO	1.250	PCT	5,73	7.162,50
22	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem recheio, tipo: cream cracker. CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	SABOROSO	11.250	PCT	4,78	53.775,00
23	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MARATA	2.000	KG	35,95	71.900,00
24	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNIAO	800	KG	22,00	17.600,00
25 e 26	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SUPER FRANGO	8.000	KG	8,98	71.840,00
38	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PADRAO	3.000	KG	5,68	17.040,00
39	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLÉ	250	KG	5,39	1.347,50
40	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SINHÁ	1.500	KG	4,99	7.485,00
42	Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM	ROSA BRANCA	300	KG	4,83	1.449,00

Kelly Negreiros Silva Matos

[Assinatura]

	PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
45	logurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, DE 150 ML. REGISTRO DO MINISTÉRIOD AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FLAMBOYANT	100	L	13,00	1.300,00
46 e 47	logurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. REGISTRO DO MINISTÉRIOD AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FLAMBOYANT	15.000	L	11,79	176.850,00
48	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TIA DORA	6.000	KG	7,35	44.100,00
53	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO: ISENTA DE GORDURAS TOTAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SOBERANO	100	KG	32,96	3.296,00
55	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOBERANO	150	KG	27,88	4.182,00
56 e 57	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOBERANO	3.000	KG	30,01	90.030,00
59	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, SEM LACTOSE processamento: uht. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ITALAC	100	L	6,91	691,00
60	Leite soja, aspecto físico: pó, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLÉ	100	KG	46,79	4.679,00
64	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso ou pene. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TODESCHINI	8.000	KG	6,45	51.600,00
65	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GOSTOSO	8.000	KG	5,99	47.920,00
68	Manteiga com sal, ZERO LACTOSE, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PURA NATA	100	Unid.	25,00	2.500,00
70	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ESTELA D'OURO	2.500	KG	11,99	29.975,00
71	Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly. ISENTA DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MARATA	250	KG	6,73	1.682,50
72	Milho, tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), amarelo EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MARATA	2.000	KG	6,47	12.940,00
73	Milho, tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), branco EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PINDUCA	500	KG	8,82	4.410,00
74	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITA LIV	7.000	Unid.	6,55	45.850,00

Kelly Negreiros Silva *Matos*

75	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	IANA	5.400	DZ	7,95	42.930,00
86	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	REGIONAL	2.000	KG	9,99	19.980,00
87	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	REGIONAL	5.000	KG	7,84	39.200,00
90	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	REGIONAL	8.000	KG	7,55	60.400,00
91	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	REGIONAL	1.000	KG	14,89	14.890,00
VALOR TOTAL						1.216.902,00

1.3. Vinculam-se este Contrato, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência; o Edital da Licitação; a Proposta da Contratada; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Kelly Negreiros da Mota

[Assinatura]

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação perfaz a importância de **R\$ 1.216.902,00** (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e dois reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.2. As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contados da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Kelly Magalhães *Silva* *Mto* *M. P. P.*

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Além das obrigações previstas no ETP, anexo ao processo, que tratam das particularidades do objeto, elenca-se as seguintes obrigações:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Kelly Negreiros *Seu Mateo* *Manu*

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, ETP e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. A contratada deverá entregar ao setor responsável, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos: a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Kelly Magalhães *Ed. Mota* *Mauro*

9.1.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se

Kelly Magalhães Silva *Alto* *Muniz*

justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Kelly Negreiros Silva

Wagner

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizado os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Kelly Magalhães Silva Matos

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação a seguir descrita:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Kelly Magalhães *Ado* *Manoel*

NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, na forma integral, será realizado pelo servidor público municipal SEBASTIÃO CORDEIRO NETO, matrícula 69807, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco/MA, 22 de agosto de 2024

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

Kelly Negreiros Silva Matos

K N SILVA MATOS
Kelly Negreiros Silva Matos - Representante Legal
CONTRATADO

CNPJ: 27.490.149/0001-52
K N SILVA MATOS
Rua Adalto Moreira nº 33 - Centro
Porto Franco - MA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1082 / 2024 :: QUINTA, 29 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

Descrição SUMÁRIO Página

EXTRATO DE CONTRATO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011/2024-SME, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.010.245/0001-23, e de outro lado a empresa K N SILVA MATOS, CNPJ nº 27.490.149/0001-52; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Secretaria Municipal de Educação; VALOR: R\$ 1.216.902,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, Secretário Municipal Educação, pela Contratante, e KELLY NEGREIROS SILVA MATOS, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011/2024-SME, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.010.245/0001-23, e de outro lado a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Secretaria Municipal de Educação; VALOR: R\$ 593.884,00 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 -

Página 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 63cbe652fa03739967ca0b960efa4a3c3d0e94eb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, Secretário Municipal Educação, pela Contratante, e FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011/2024-SME, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.010.245/0001-23, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ nº 05.688.063/0001-04; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 559.530,68 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, Secretário Municipal Educação, pela Contratante, e LUNA NUNES DA SILVA, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011/2024-SME, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.010.245/0001-23, e de outro lado a empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ nº 37.790.723/0001-41; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 155.697,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAT. DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, AÇÃO 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, Secretário Municipal Educação, pela Contratante, e LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO, representante legal, pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 63cbe652fa03739967ca0b960efa4a3c3d0e94eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: K N SILVA MATOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.490.149/0001-52

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial K N SILVA MATOS

NIRE 21102312581

CNPJ 27.490.149/0001-52

Número de Ordem 1

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município PORTO FRANCO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/04/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 439919

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial K N SILVA MATOS

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 439919

Data de inicio 01/01/2023

Data de término 31/12/2023



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017

1	1	ATIVO	1.390.971,67
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	1.354.205,76
1.1.1	14	Disponível	255.284,13
1.1.1.01	15	Caixa	35.051,29
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	35.051,29
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	170.305,12
1.1.1.02.0001	95	Banco Itau	90.423,96
1.1.1.02.0002	377	Banco Bradesco	6.349,80 C
1.1.1.02.0003	412	Sicoob	86.257,21
1.1.1.02.0004	418	Banco do Brasil	26,25 C
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	49.927,72
1.1.1.03.0002	378	Aplicação Bradesco	49.927,72
1.1.2	19	Clientes	723.311,64
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	723.311,64
1.1.2.01.0001	98	Duplicatas a Receber	723.311,64
1.1.3	21	Outros Créditos	191.520,06
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	185.649,85
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	185.649,85
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	5.870,21
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	1.649,88
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	4.220,33
1.1.4	28	Estoques	184.089,93
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	184.089,93
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	184.089,93
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.765,91
1.2.1	189	IMOBILIZADO	6.394,75
1.2.1.01	190	IMOBILIZADO	6.514,17
1.2.1.01.0001	191	Móveis e Utensílios	6.514,17
1.2.1.02	194	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	119,42
1.2.1.02.0001	195	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	119,42
1.2.2	408	Ativo Realizável a Longo Prazo	30.371,16
1.2.2.01	409	Socios, Administradores e Pessoas Ligadas	30.371,16
1.2.2.01.0001	410	VALDOMIRO DOS SANTOS MATOS	17.571,16
1.2.2.01.0002	411	KELY DA SILVA NEGREIROS	12.800,00
2	2	PASSIVO	1.390.971,67
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	981.859,75
2.1.1	31	FORNECEDORES	949.169,52
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	949.169,52
2.1.1.02.0001	299	ATACADAO S.A.	17.053,51
2.1.1.02.0002	300	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	5.658,81
2.1.1.02.0003	301	NESTLE BRASIL LTDA	7.922,49
2.1.1.02.0004	302	M DIAS BRANCO S.A. IIND E COM	3.828,56



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017

2.1.1.02.0005	303	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	
2.1.1.02.0006	304	CDP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	4.111,98
2.1.1.02.0007	305	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.752,48
2.1.1.02.0008	306	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	35.847,76
2.1.1.02.0009	307	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	26.089,50
2.1.1.02.0010	308	ATACADAO SAO JOAO LTDA	32.891,96
2.1.1.02.0011	309	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	5.875,59
2.1.1.02.0012	310	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	23.210,97
2.1.1.02.0013	311	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	11.803,63
2.1.1.02.0014	312	MIX ALIMENTOS LTDA	30.462,44
2.1.1.02.0015	313	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	2.381,59
2.1.1.02.0016	314	MARTINS COM SERV DISTR SA	11.011,91
2.1.1.02.0018	316	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	9.773,81
2.1.1.02.0019	317	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	4.019,46
2.1.1.02.0020	318	PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.300,67
2.1.1.02.0021	319	FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE	1.409,83
2.1.1.02.0022	320	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	3.805,36
2.1.1.02.0023	321	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	4.413,74
2.1.1.02.0025	323	JORGE BATISTA & CIA LTDA	9.581,60
2.1.1.02.0026	324	MATEUS SUPERMECARDOS S A	771,55
2.1.1.02.0027	325	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	478,74
2.1.1.02.0028	326	JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	7.048,70
2.1.1.02.0033	331	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	2.514,60
2.1.1.02.0034	332	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	20.538,40
2.1.1.02.0035	333	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	5.676,96
2.1.1.02.0036	334	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	30.207,54
2.1.1.02.0037	335	MONTEIRO E BASTOS LTDA	584,00
2.1.1.02.0038	336	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	2.265,44
2.1.1.02.0039	337	CAMIL ALIMENTOS S/A	3.064,24
2.1.1.02.0040	338	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	6.528,38
2.1.1.02.0041	339	LKJ FRIGORIFICO LTDA	57.634,05
2.1.1.02.0042	340	RONALDO DOS S DA SILVA	40.016,16
2.1.1.02.0043	341	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.222,91
2.1.1.02.0044	342	SINCOLEMA IND. E COM. DE PROD DE LIMP D	1.681,89
2.1.1.02.0046	344	IND DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA	1.422,50
2.1.1.02.0047	345	CARVALHO IND DE CEREAIS LTDA	1.320,00
2.1.1.02.0051	349	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	2.628,09
2.1.1.02.0052	350	AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP	1.527,10
2.1.1.02.0053	351	JMA COMERCIO E ATACADO LTDA	1.213,34
2.1.1.02.0054	352	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	2.656,27
2.1.1.02.0055	353	IND DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	433,68
2.1.1.02.0056	354	GOMES E MOREIRA LTDA ME	1.650,25



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017

2.1.1.02.0060	358	FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	8.749,10
2.1.1.02.0061	359	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	5.927,94
2.1.1.02.0063	361	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	739,88
2.1.1.02.0064	362	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	6.144,41
2.1.1.02.0065	363	CCM IND COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.483,80
2.1.1.02.0066	364	I ARAUJO DA SILVA	30.000,02
2.1.1.02.0073	371	MULLER ALIMENTOS LTDA	1.927,63
2.1.1.02.0074	372	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	407,00
2.1.1.02.0075	373	MARINHO COMPENSADOS LTDA	7.000,00
2.1.1.02.0077	375	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	6.276,00
2.1.1.02.0079	384	FC OLIVEIRA & CIA LTDA - (OLIVER) F 05	329,37
2.1.1.02.0083	388	J BATISTA DE SANTANA	0,02
2.1.1.02.0086	391	PCS DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	32.486,90
2.1.1.02.0090	395	TC MARTINS RICCI	1.806,00
2.1.1.02.0091	396	J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	67.023,80
2.1.1.02.0092	397	JBS S A	12.902,12
2.1.1.02.0093	398	FC SUPERMERCADO LTDA	86.037,00
2.1.1.02.0094	399	INVICTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.155,96
2.1.1.02.0095	400	R DA S ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	12.506,31
2.1.1.02.0096	401	BARATAO COLINAS 3	19.196,80
2.1.1.02.0097	402	SUPERMERCADO FELIPAO LTDA	9.075,25
2.1.1.02.0098	403	CG DE MIRANDA	14.135,85
2.1.1.02.0099	404	FSS SUPERMERCADO LTDA	8.506,80
2.1.1.02.0100	405	SUPERMERCADO SERVE BEM LTDA	22.048,35
2.1.1.02.0101	406	BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	27.500,00
2.1.1.02.0102	407	COMERCIAL SANTO ANTONIO E MINIMERCADO LT	10.019,40
2.1.2	173	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.109,43
2.1.2.01	174	TRIBUTOS ESTADUAIS	6.797,15
2.1.2.01.0001	175	ICMS a Recolher	6.797,15
2.1.2.02	176	TRIBUTOS FEDERAIS	5.312,28
2.1.2.02.0002	178	Cofins a Recolher	3.944,68
2.1.2.02.0003	187	Irpj a Recolher	854,75
2.1.2.02.0004	188	Csll a Recolher	512,85
2.1.6	429	Dividendos e Participações	20.580,80
2.1.6.01	430	Dividendos	20.580,80
2.1.6.01.0001	431	Dividendos A Pagar	20.580,80
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	258.028,72
2.2.1	380	Empréstimos e Financiamentos	271.487,06
2.2.1.01	381	Empréstimos e Financiamentos Nacionais	271.487,06
2.2.1.01.0001	382	Empréstimo Bradesco - contrato 014138325/014195714	29.887,92
2.2.1.01.0002	383	Empréstimo Bradesco - contrato 014903330	49.561,88
2.2.1.01.0003	419	Empréstimo - BB Giro	55.999,29



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017

2.2.1.01.0004	424	Emprestimo BB Giro Pronampe	
2.2.2	421	Consórcios	13.458,34 D
2.2.2.01	422	Consórcios Nacionais	13.458,34 D
2.2.2.01.0001	423	Consórcio BB	13.458,34 D
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	151.083,20
2.3.1	10	Capital Social	150.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	150.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	150.000,00
2.3.3	291	RESERVAS DE LUCROS	1.083,20
2.3.3.01	292	RESERVAS	1.083,20
2.3.3.01.0001	293	Reserva Legal	1.083,20

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2023

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócia Administradora CPF: 937.606.713-49

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
R.G.:16835942001-4 Org. Exp.:SESP/MA
CPF: 643.616.913-04



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 27.490.149/0001-52

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno	4.334.391,40
Bonificação	20.680,14

RECEITAS

4.355.071,54

4.355.071,54

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(3.723.166,52)
(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Interno	16.541,96
(-) PIS	(23.564,54)
(-) COFINS	(108.245,12)
(-) ICMS	(390.009,94)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(4.228.444,16)

126.627,38

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Energia Elétrica	(12.552,99)
Água e Esgoto	(293,61)
Assistência Contábil	(37.960,00)
Depreciações e Amortizações	(119,42)
Material de Expediente	(16.786,66)
Telefone	(57,99)
Despesas com Internet	(720,00)
Programas e Software	(8.420,00)
Seguros	(393,46)
Taxas diversas	(979,30)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO

(78.283,43)

48.343,95

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

Tarifas Bancárias Banco do Brasil	(2.030,00)
Despesas IOF	(1.594,21)
Juros Passivos	(1.350,77)
Tarifas Bancárias - Bradesco	(13.743,61)
Tarifas Bancárias - Itau	(118,00)
Tarifas Bancárias - Sicoob	(540,00)
Multas e Juros s/ DARF	(330,53)

RESULTADO FINANCEIRO

(19.707,12)

28.636,83

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ	(4.295,51)
CSLL	(2.577,32)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL

(6.872,83)

21.764,00

DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

Multas Declarações	(100,00)
--------------------	----------

Contabilidade Geral
K N SILVA MATOS

R ADALTO MOREIRA, 33, LETRA A, CENTRO
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 27.490.149/0001-52

DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

RESULTADO APÓS PROVISÃO DO IRPJ E CSLL

(100,00)

21.664,00

LUCRO

R\$ 21.664,00

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Sócia Administradora

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 937.606.713-49

DIEGO LOPES DE SANTANA

Contador(a) CRC: 013712

R.G.: 16835942001-4 Org. Exp.: SESP/MA

CPF: 643.616.913-04



NOTA EXPLICATIVA

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

KN SILVA MATOS - empresa sediada na cidade de Porto Franco - MA, cuja principal atividade é o

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

Atividade Principal:

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividades Secundárias:

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócia Administradora

CPF 937.606.713-49

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
CPF: 643.616.913-04
CPF 643.616.913-04



NOTA EXPLICATIVA

Equipamentos de Informática - 5 anos

Móveis e Utensílios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação aba

A Kelly Negreiros Silva Matos - 100% do capital social o que representa R\$ R\$ 150.000,00.

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócia Administradora

CPF 937.606.713-49

DIEGO LOPES DE SANTANA
Contador(a) CRC: 013712
CPF: 643.616.913-04
CPF 643.616.913-04

Emissão de Índices - Exercício de 2023

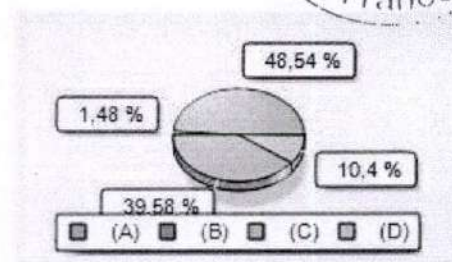
CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2019

(A) - Ativo Circulante	1.204.205,7600
(B) - Realizável a Longo Prazo	36.765,9100
(C) - Passivo Circulante	981.859,7500
(D) - Exigível a Longo Prazo	258.028,7200
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0009

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

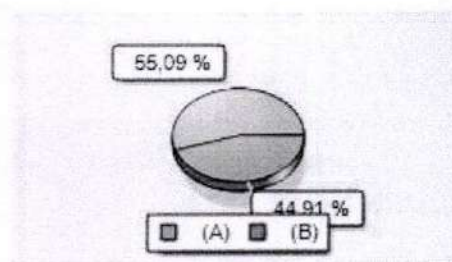


(A) - Ativo Circulante	1.204.205,7600
(B) - Passivo Circulante	981.859,7500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,2265

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

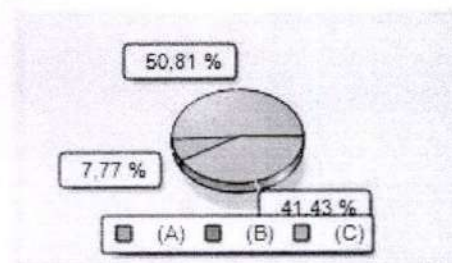


(A) - Ativo Circulante	1.204.205,7600
(B) - Estoques	184.089,9300
(C) - Passivo Circulante	981.859,7500
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,0390

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

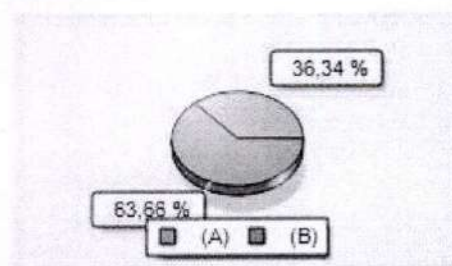


(A) - Disponibilidade	560.495,9800
(B) - Passivo Circulante	981.859,7500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,5709

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2023

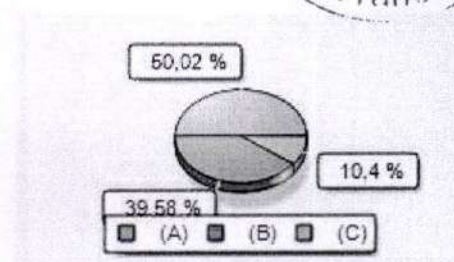
CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017

(A) - Ativo Total	1.240.971,6700
(B) - Passivo Circulante	981.859,7500
(C) - Exigível a Longo Prazo	258.028,7200
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0009

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Sócia Administradora

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 937.606.713-49

DIEGO LOPES DE SANTANA

Contador(a) CRC: 013712

R.G.: 16835942001-4 Org. Exp.: SESP/MA

CPF: 643.616.913-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K N SILVA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64361691304	DIEGO LOPES DE SANTANA
93760671349	KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2024 08:22 SOB Nº 20240875028.
PROTOCOLO: 240875028 DE 28/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409192034. CNPJ DA SEDE: 27490149000152.
NIRE: 21102312581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
K N SILVA MATOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: K N SILVA MATOS
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 27.490.149/0001-52
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial K N SILVA MATOS

NIRE 21102312581

CNPJ 27.490.149/0001-52

Número de Ordem 2

Natureza do Livro Livro Diário

Município PORTO FRANCO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/04/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 510936

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial K N SILVA MATOS

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 510936

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.62.13.E1.E8.99.12.ED.30.96.0B.90.92.FA.47.10.AE.9F.B0.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

R ADALTO MOREIRA, 33, LETRA A, CENTRO, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017



1	1	ATIVO	2.216.531,65
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	1.417.003,82
1.1.1	14	Disponível	152.413,39
1.1.1.01	15	Caixa	19.408,56
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	19.408,56
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	95.181,01
1.1.1.02.0001	95	Banco Itau	41,92
1.1.1.02.0002	377	Banco Bradesco	39.250,00
1.1.1.02.0003	412	Sicob	55.889,09
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	37.823,82
1.1.1.03.0002	378	Aplicação Bradesco	1.584,91
1.1.1.03.0003	413	Aplicação Banco do Brasil	6.532,39
1.1.1.03.0005	420	Consócio em Andamento - BB	25.577,39
1.1.1.03.0006	471	Consócio em Andamento - Bradesco	3.784,56
1.1.1.03.0008	480	Aplicação Bradesco - CDB	344,57
1.1.2	19	Clientes	877.350,10
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	877.350,10
1.1.2.01.0001	98	Duplicatas a Receber	877.350,10
1.1.3	21	Outros Créditos	75.977,64
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	75.977,64
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	14.818,40
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	61.159,24
1.1.4	28	Estoques	311.262,69
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	311.262,69
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	311.262,69
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	799.527,83
1.2.1	189	IMOBILIZADO	731.268,65
1.2.1.01	190	IMOBILIZADO	738.286,12
1.2.1.01.0001	191	Móveis e Utensílios	387.164,17
1.2.1.01.0002	192	Máquinas e Equipamentos	271.121,95
1.2.1.01.0004	436	Veículos	80.000,00
1.2.1.02	194	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.017,47

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócia Administradora CPF: 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R ADALTO MOREIRA, 33, LETRA A, CENTRO, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017

1.2.1.02.0001	195	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	593,23
1.2.1.02.0002	196	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	6.424,24
1.2.2	408	Ativo Realizável a Longo Prazo	68.259,18
1.2.2.01	409	Socios, Administradores e Pessoas Ligadas	68.259,18
1.2.2.01.0001	410	VALDOMIRO DOS SANTOS MATOS	21.575,14
1.2.2.01.0002	411	KELY DA SILVA NEGREIROS	46.684,04
2	2	PASSIVO	2.216.531,65
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	607.465,32
2.1.1	31	FORNECEDORES	586.952,64
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	586.952,64
2.1.1.02.0001	299	ATACADAO SA - 564	12.384,47
2.1.1.02.0002	300	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.001,87
2.1.1.02.0003	301	NESTLE BRASIL LTDA	1.110,33
2.1.1.02.0004	302	M DIAS BRANCO S.A. IIND E COM	335,84
2.1.1.02.0005	303	ARMAZEM MATEUS S.A - 595	115.520,10
2.1.1.02.0006	304	CDP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	358,04
2.1.1.02.0007	305	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	22,07
2.1.1.02.0008	306	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	15.466,60
2.1.1.02.0009	307	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	17.083,36
2.1.1.02.0010	308	ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.617,17
2.1.1.02.0011	309	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	5.887,92
2.1.1.02.0012	310	JC DIST LOGISTICA IMPORTACAO E E	3.708,55
2.1.1.02.0013	311	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	2.834,92
2.1.1.02.0014	312	MIX ALIMENTOS LTDA	8.378,13
2.1.1.02.0016	314	MARTINS COM SERV DISTR SA	3.013,52
2.1.1.02.0018	316	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	1.974,65
2.1.1.02.0019	317	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	1.546,40
2.1.1.02.0020	318	PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6.250,77
2.1.1.02.0025	323	JORGE BATISTA & CIA LTDA	2.198,94
2.1.1.02.0026	324	MATEUS SUPERMECARDOS S A	3.812,54
2.1.1.02.0028	326	JR COM ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.339,25
2.1.1.02.0033	331	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	1.573,02

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócia Administradora CPF: 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R ADALTO MOREIRA, 33, LETRA A, CENTRO, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017



2.1.1.02.0035	333	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	4.393,61
2.1.1.02.0036	334	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	192,30
2.1.1.02.0037	335	MONTEIRO E BASTOS LTDA	778,83
2.1.1.02.0038	336	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	9.377,22
2.1.1.02.0039	337	CAMIL ALIMENTOS S/A	24.505,21
2.1.1.02.0041	339	LKJ FRIGORIFICO LTDA - 179	391,89
2.1.1.02.0044	342	SINCOLEMA IND. E COM. DE PROD DE LIMP D	850,80
2.1.1.02.0046	344	IND DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA	152,46
2.1.1.02.0051	349	DISMALI DIST MARANHAO DE ALIMENTOS	1.824,56
2.1.1.02.0053	351	JMA COMERCIO E ATACADO LTDA	800,65
2.1.1.02.0055	353	IND DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	2.221,90
2.1.1.02.0056	354	GOMES E MOREIRA LTDA ME	3.780,83
2.1.1.02.0060	358	FC OLIVEIRA & CIA LTDA - 370	80,84
2.1.1.02.0065	363	CCM IND COMERCIO E SERVICOS LTDA	474,90
2.1.1.02.0073	371	MULLER ALIMENTOS LTDA- 101	100.000,00
2.1.1.02.0081	386	GV DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	15.683,00
2.1.1.02.0086	391	PCS DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	701,00
2.1.1.02.0090	395	TC MARTINS RICCI	200.000,00
2.1.1.02.0093	398	FC SUPERMERCADO LTDA	477,00
2.1.1.02.0107	445	AC DE L NAVA - ME	605,65
2.1.1.02.0118	456	VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA	1.359,34
2.1.1.02.0120	458	MN A LEMOS LTDA	1.909,88
2.1.1.02.0128	467	ENEL DE ABREU SOUSA CEREAIS EIRELI EPP	457,20
2.1.1.02.0129	468	LMR DE CARVALHO LTDA	11.650,22
2.1.2	173	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.782,43
2.1.2.01	174	TRIBUTOS ESTADUAIS	4.782,43
2.1.2.01.0001	175	ICMS a Recolher	6.867,79
2.1.2.02	176	TRIBUTOS FEDERAIS	4.292,37
2.1.2.02.0003	187	Irpj a Recolher	2.575,42
2.1.2.02.0004	188	Csll a Recolher	8.862,46
2.1.6	429	Dividendos e Participações	8.862,46
2.1.6.01	430	Dividendos	

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócia Administradora CPF: 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

R ADALTO MOREIRA, 33, LETRA A, CENTRO, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017



2.1.6.01.0001	431	Dividendos A Pagar	8.882,46
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	108.074,54
2.2.1	380	Empréstimos e Financiamentos	108.074,54
2.2.1.01	381	Empréstimos e Financiamentos Nacionais	108.074,54
2.2.1.01.0003	419	Empréstimo - BB Giro	30.766,30
2.2.1.01.0004	424	Empréstimo BB Giro Pronampe	77.308,24
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.500.991,79
2.3.1	10	Capital Social	150.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	150.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	150.000,00
2.3.2	199	RESULTADOS ACUMULADOS	596.771,89
2.3.2.01	200	RESULTADO ACUMULADOS	596.771,89
2.3.2.01.0002	202	Lucros Acumulados	596.771,89
2.3.3	291	RESERVAS DE LUCROS	754.219,90
2.3.3.01	292	RESERVAS	754.219,90
2.3.3.01.0001	293	Reserva Legal	12.191,00
2.3.3.01.0002	481	Reserva Contigencia	742.028,90

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2024

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócia Administradora CPF: 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 27.490.149/0001-52

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5.885.452,69	
Bonificação	10.862,40	
RECEITAS	5.896.315,09	5.896.315,09
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(4.628.947,23)	
(-) Devolução de Venda	(267.742,00)	
(-) PIS	(27.097,75)	
(-) COFINS	(124.585,24)	
(-) ICMS	(716.836,38)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(5.765.008,60)	131.306,49
(-) OUTROS TRIBUTOS		
Despesas IOF	(44.672,26)	
IMPOSTOS / TAXAS / CONTRIBUIÇÕES	(44.672,26)	86.634,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	(8.949,44)	
Assistência Contábil	(33.352,24)	
Depreciações e Amortizações	(6.898,05)	
Material de Expediente	(11.652,74)	
Despesas com Internet	(429,79)	
Serviços Prestados por Terceiros	(98,09)	
Programas e Software	(3.530,00)	
Seguros	(4.114,68)	
Despesas com EPI	(601,77)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(69.626,80)	17.007,43
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas Bancárias Banco do Brasil	(2.423,00)	
Encargos Bancários	(3,67)	
Juros Passivos	(1.818,39)	
Tarifas Bancárias - Bradesco	(7.643,76)	
Tarifas Bancárias - Sicoob	(1.825,00)	
Multas Sob Imostos	(958,39)	
Juros Sob Imostos	(316,92)	
RESULTADO FINANCEIRO	(14.989,13)	2.018,30
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4,92	
Outras Receitas Financeiras	40.134,14	
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSLL	40.139,06	42.157,36

Contabilidade Geral
K N SILVA MATOS - 27.490.149/0001-52

R ADALTO MOREIRA, 33, LETRA A, CENTRO
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

FEEDBACK ASSOCIADOS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 27.490.149/0001-52

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ	(6.323,60)
CSLL	(3.794,17)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	(10.117,77)	32.039,59
--	--------------------	------------------

DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

Multas Declaracoes	(9.883,44)
--------------------	------------

RESULTADO APÓS PROVISÃO DO IRPJ E CSLL	(9.883,44)	22.156,15
---	-------------------	------------------

LUCRO	R\$ 22.156,15
--------------	----------------------

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2024

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Sócia Administradora

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 235.521.583-91



NOTA EXPLICATIVA 2024

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

KN SILVA MATOS - empresa sediada na cidade de Porto Franco - MA. cuja principal atividade é o

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

Atividade Principal:

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividades Secundárias:

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS
Sócia Administradora

CPF 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91



NOTA EXPLICATIVA 2024

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

Equipamentos de Informática - 5 anos

Móveis e Utensílios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Sócia Administradora

CPF 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

CPF 235.521.583-91

RUBRICA

NOTA EXPLICATIVA 2024

para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação abaixo:

A Kelly Negreiros Silva Matos - 100% do capital social o que representa R\$ R\$ 150.000,00.

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

Houve a distribuição de 5% R\$ 1.107,15; sobre o lucro anual para reserva legal e de 40% R\$ 8.862,46; sobre o lucro anual para dividendos e 55% R\$ 12.185,89; sobre o lucro anual para lucros acumulados.

Observações das demonstrações contábeis (2024)

Nota-se que houve uma elevação no faturamento do ano de 2024 em relação ao ano de 2023 de 26,33%, devido ao aumento da oferta e variedade de mercadorias, possível devido a redução de custos tributários proporcionando uma redução no preço final de venda. Houve também aumento de crédito com os fornecedores devido a evolução do faturamento ao longo dos meses. Outros fatores macroeconômicos também podem ter influenciado no aumento das vendas tais como: Melhora da economia local, maior oferta de emprego e renda da economia da cidades e região.

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Sócia Administradora

CPF 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

CPF 235.521.583-91



Emissão de Índices - Exercício de 2024

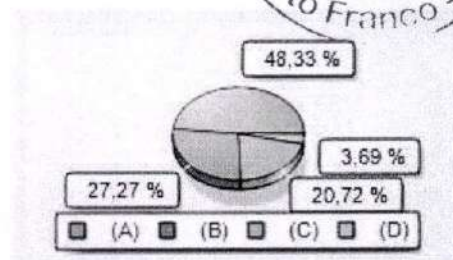
CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017

(A) - Ativo Circulante	1.417.003,8200
(B) - Realizável a Longo Prazo	799.527,8300
(C) - Passivo Circulante	607.465,3200
(D) - Exigível a Longo Prazo	108.074,5400
(I) - Índice de Liquidez Geral	3,0977

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

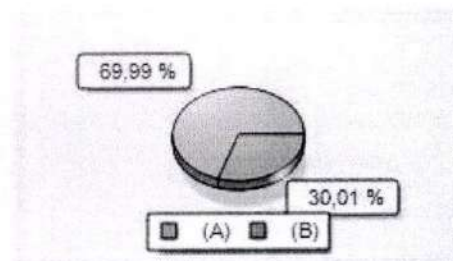


(A) - Ativo Circulante	1.417.003,8200
(B) - Passivo Circulante	607.465,3200
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,3326

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

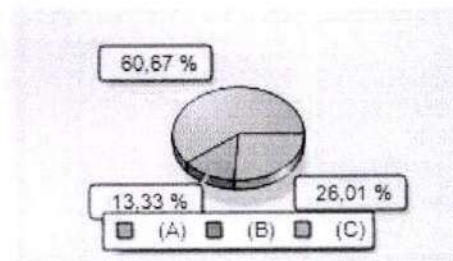


(A) - Ativo Circulante	1.417.003,8200
(B) - Estoques	311.262,6900
(C) - Passivo Circulante	607.465,3200
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,8203

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

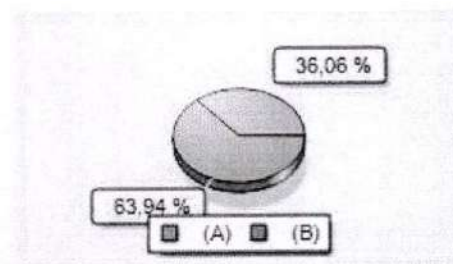


(A) - Disponibilidade	342.650,6000
(B) - Passivo Circulante	607.465,3200
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,5641

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2024

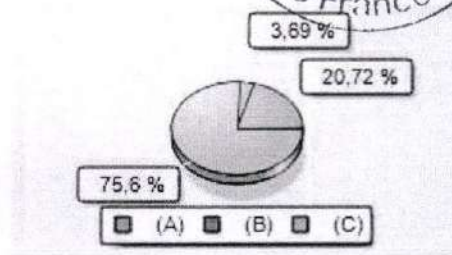
CNPJ : 27.490.149/0001-52 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102312581 EM 07/04/2017

(A) - Passivo Circulante	607.465,3200
(B) - Exigível a Longo Prazo	108.074,5400
(C) - Ativo Total	2.216.531,6500
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,3228

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

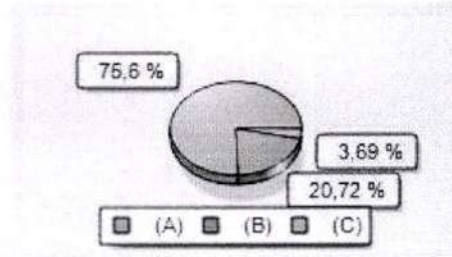


(A) - Ativo Total	2.216.531,6500
(B) - Passivo Circulante	607.465,3200
(C) - Exigível a Longo Prazo	108.074,5400
(I) - Índice de Solvência Geral	3,0977

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2024

KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

Sócia Administradora

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 937.606.713-49

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 235.521.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K N SILVA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
93760671349	KELLY NEGREIROS SILVA MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 16:30 SOB N° 20250588641.
PROTOCOLO: 250588641 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507572638. CNPJ DA SEDE: 27490149000152.
NIRE: 21102312581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
K N SILVA MATOS

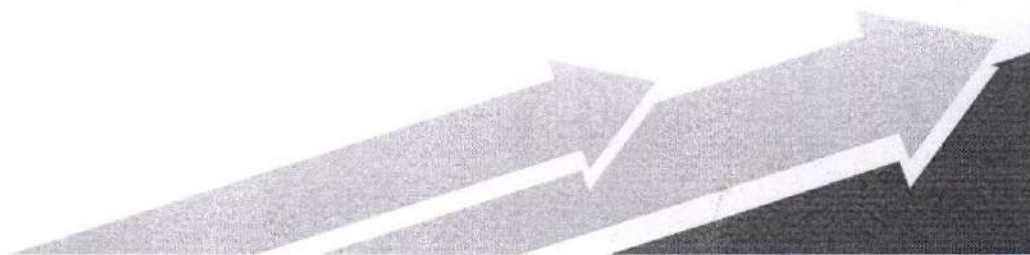
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**

CPF/CNPJ: **610.166.373-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:49 do dia 13/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W6I2130525104849

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 08:21:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**
CNPJ: **29.335.548/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

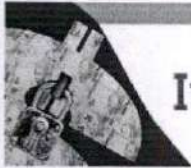
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2025 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.802.763-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F7.ABD5.EF9A.B629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



10/04/2025, 08:38

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 10/04/2025 08:37:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: ☒ Acordo de Leniência ☐ CEAF ☐ CEIS ☐ CEPIM ☐ CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 020.802.763-79

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**

CPF/CNPJ: **020.802.763-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:00 do dia 13/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **KXKQ130525104700**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2025 às 08:52) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 610.166.373-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F7.B0F0.C3CA.4936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

10/04/2025, 08:40

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 10/04/2025 08:37:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAf CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 610.166.373-65

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA - CNPJ(MF) 29.335.548/0001-74
QUARTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade empresária limitada, eu, **RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 11/08/1987, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017948992001-8 SESP/MA, expedida em 22/12/2005 e CPF(MF) Nº 020.802.763-79, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA, na Avenida Valentin Aguiar, 120 bairro Paraizinho, CEP-65970-000, **RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 18/12/1995, portador da cédula de identidade/RG Nº 017948902001-0 SESP/MA, expedida em 23/06/2017 e CPF(MF) Nº 610.166.373-65, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA, á avenida Valentin Aguiar, 120 bairro Paraizinho, CEP 65970-000 **únicos sócios que compõem a Sociedade Empresária Limitada, com o Nome Empresarial de: "SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA", com sede na cidade de Porto Franco/MA, na Rua Joaquim Pereira, 281 bairro Centro, CEP-65970-000, inscrito na JUCEMA sob Nº 21200985792, com homologação em 29/12/2017 e no CNPJ(MF) sob Nº 29.335.548/0001-74, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quarta vez o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nesta data o objeto social passa ser:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Atividade(s) Secundária(s):

- CNAE 4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas
- CNAE 4110-7/00** - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- CNAE 4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE 4721-1/03** - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE 4722-9/01** - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE 4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE 4789-0/04** - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- CNAE 5611-2/03** - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- CNAE 6810-2/02** - Aluguel de imóveis próprios
- CNAE 1091-1/02** - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- CNAE 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA SEGUNDA -As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **"SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA"**, e para fins publicitários tem como nome de fantasia: **SUPERMERCADO MONTEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA, com sede na cidade de Porto Franco/MA, na Rua Joaquim Pereira, 281 bairro Centro, CEP-65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é de:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

- CNAE 4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas
- CNAE 4110-7/00** - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- CNAE 4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE 4721-1/03** - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE 4722-9/01** - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE 4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE 4789-0/04** - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA - CNPJ(MF) 29.335.548/0001-74
QUARTA ALTERAÇÃO

CNAE 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CNAE 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

CNAE 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 29/12/2017

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade é dos sócios: **RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO E RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PróLabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em via única de igual teor e forma, com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Porto Franco/MA, 10 de setembro de 2024

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador

RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02080276379	RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
61016637365	RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024 09:24 SOB N° 20241198283.
PROTOCOLO: 241198283 DE 12/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413057332. CNPJ DA SEDE: 29335548000174.
NIRE: 21200985792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R. A. A. MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 29.335.548/0001-74
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade empresária limitada, eu, **RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 11/08/1987, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017948992001-8 SESP/MA, expedida em 22/12/2005 e CPF(MF) Nº 020.802.763-79, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA, à Avenida Valentin Aguiar, 120 bairro Paraizinho, CEP-65970-000, único sócio que compõem a sociedade empresária limitada, com o Nome Empresarial de: "**R. A. A. MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA**", com sede na cidade de Porto Franco/MA, à Rua Joaquim Pereira, 281 bairro centro, CEP-65970-000, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21200985792**, com homologação em 29/12/2017 e no **CNPJ(MF)** sob Nº **29.335.548/0001-74**, resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela segunda vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data a Sociedade passa a girar sob o nome empresarial de: **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nesta data é admitido na sociedade **RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 18/12/1995, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017948902001-0 SESP/MA, expedida em 23/06/2017 e CPF(MF) Nº 610.166.373-65, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA, à Avenida Valentin Aguiar, 120 bairro Paraizinho, CEP-65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, possuidor de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, transfere 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que correspondem a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, para o sócio admitido **RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, nesta data o capital social da empresa passa para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o presente aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País e após a alteração acima descrita, fica o capital social da empresa assim distribuído entre os sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIO	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
Total	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

Parágrafo único – O sócio **RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, dá plena, geral e rasa irrevogável quitação do valor recebido do sócio **RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO** e a sociedade como todo, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade é dos sócios: **RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO** e **RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: "**SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**" e para fins publicitários tem como nome de fantasia: "**SUPERMERCADO MONTEIRO**".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na cidade de Porto Franco/MA, à Rua Joaquim Pereira, 281 bairro centro, CEP-65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é de: **CNAE 4711-3/02** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado.

Atividades Secundárias – **CNAE 1091-1/02** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, **CNAE 4722-9/01** Comércio varejista de carnes – açougues, **CNAE 4724-5/00** Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e **CNAE 5611-2/03** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R. A. A. MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 29.335.548/0001-74
SEGUNDA ALTERAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIO	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
Total	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 29/12/2017.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO** e **RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de **"Pró-Labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em via única de igual teor e forma, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Porto Franco/MA, 30 de Agosto de 2021

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
 Sócio administrador

RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
 Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02080276379	RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
61016637365	RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 09:24 SOB Nº 20211128422.
PROTOCOLO: 211128422 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106690491. CNPJ DA SEDE: 29335548000174.
NIRE: 21200985792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2167366181

NOME RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 9179189920018 GESP MA	
CNPJ 020.802.763-79	DATA NASCIMENTO 21/08/1987
FILIAÇÃO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	
MARIA APARECIDA DE ARAUJO M ONTEIRO	
PERMISSÃO B	ACC B
CAR. HAB. AD	
Nº REGISTRO 93774324842	VALIDADE 17/12/2025
	1ª HABILITAÇÃO 19/12/2005

OBSERVAÇÕES

Renato Augusto Araujo Monteiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TOCANTINÓPOLIS - TO	DATA EMISSÃO 14/01/2021
------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23679551896
20028322217

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





WÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2734855210

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4.1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO

3. DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO
18/12/1995, PORTO FRANCO, MA

4a. DATA EMISSÃO
17/01/2024

4b. VALIDADE
16/01/2034

4c. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF
179489020010 SSP MA

4d. CPF
610.166.373-65

5. Nº REGISTRO
06082853822

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

1. HABILITAÇÃO
30/05/2014

2. CATEGORIA
D



Rafael Augusto A. Monteiro

7. ASSINATURA DO PORTADOR

8. CATEGORIA

8	10	11	12
ACEL 			
A 		16/01/2034	
A1 			
B 		16/01/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9. CATEGORIA

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITAL UENITE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

09/04/2024 07:1
MA001025177

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA060828538<220<<<<<<<<<<
9512184M3401169BRA<<<<<<<<<<8
RAFAEL<<AUGUST<ARAUJO<MONTEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



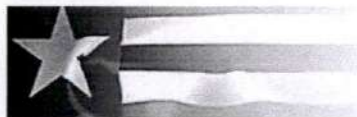
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.335.548/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2017
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MONTEIRO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM PEREIRA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAUT_JR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8157-0011/ (99) 9175-9649
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 08:57:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 29.335.548/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.549722-9**Razão Social:** SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA JOAQUIM PEREIRA**Número:** 281 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA**CEP:** 65970000 **DDD:** **Telefone:** 81570011**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/08/2024**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 12/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/12/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/04/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

Insc. Municipal: ☐ Situação:
Razão social:
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ:
Insc. Estadual:
Vinculação:
Natureza Jurídica: ☐
Classificação:
Data de Inclusão:
Data de Início:
MEI:
Isento ISSQN:
Isento Alvará:
Data de Constituição:

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
------	------------	--------	--------	--------

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
☐		☐	☐	
☐		☐	☐	
☐		☐	☐	
☐		☐	☐	
☐		☐	☐	

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
☐	☐	

Tipo	Descrição
☐	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
CNPJ: 29.335.548/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:23 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **1A7D.FEC6.CDD9.3B67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 090186/25

Data da

05/05/2025 16:13:27

Inscrição Estadual: 125497229

CPF/CNPJ: 29335548000174

Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 281 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)81570011

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133011668579	25/07/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011661377	25/04/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2025 09:56:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029279/25

Data da

01/04/2025 16:38:14

Inscrição Estadual: 125497229

CPF/CNPJ: 29335548000174

Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 281 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)81570011

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2025 09:57:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Certidão nº: 20368151/2025

Expedição: 10/04/2025, às 09:41:20

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.335.548/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.335.548/0001-74
Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA 281 / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050302565000318375

Informação obtida em 13/05/2025 10:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Dométrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 88070-000



09/04/2025 09:51:44
USUÁRIO: PF_TIAGOVIEIRA

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 231/2025
AUTENTICAÇÃO:KOPN-UITN

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: 29.335.548/0001-74

Nome: **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**

Endereço: **RUA JOAQUIM PEREIRA, 261 CENTRO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1965 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 29.335.548/0001-74 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em 09 de Abril de 2025

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital
por CRISTIANNE MOREIRA
LIMA SOARES:79312292315
Data: 2025.04.09 10:09:04
+03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Porto Franco



CERTJUDONE-2VCPF - 692025
Código de validação: 4337F56FAB

Número da guia: 25055701002091912.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 04 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.335.548/0001-74, endereço: Rua Joaquim Pereira, nº 281, Centro, Porto Franco — MA, CEP 65.970-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Ana Karoline Carneiro Cirqueira, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco — MA, 04 de abril de 2025. Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado, PORTO FRANCO, 04/04/2025 08:57 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)



CERTJUDONE-2VCPF - 692025 / Código: 4337F56FAB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

201/2025

Insc. Municipal
2820

CNPJ
29335548000174

Data da Constituição
29/12/2017

Nome/Razão Social
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Denominação Comercial
SUPERMERCADO MONTEIRO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Atividades Secundárias
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Data de Início
29/12/2017

LOCALIZAÇÃO

Endereço
RUA JOAQUIM PEREIRA, N: 281, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65970-000

Data de Cadastro
null

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
7Z6R-OE7H

Informações Adicionais

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por
CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
Dados: 2025.04.03 11:29:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 03/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/06/2025

Nº da certidão: 12501960432

Data de validade: 02/08/2025

Código de Validação: 7dd9e7895e

NOME: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Proc. Nº 59

Alvará nº 57

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2025

Razão Social

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Nome Fantasia

SUPERMERCADO MONTEIRO

Atividade Autorizada

47.11-3-02- Comércio varejista de mercad. Em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados

Endereço

RUA JOAQUIM PEREIRA

Nº

281

Bairro

CENTRO

Resp. Técnico/Responsável Legal

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO

Registro em Conselho

órgão CPF

0080276379

Porto Franco - MA 11 de ABRIL de 2025

Adriano Pereira Fernandes Brito
Coordenador da Vigilância Sanitária
Porto Franco - MA

Coord. de Vigilância Sanitária

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS

Data: 11/04/2025 14:52:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde

Atenção

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição.



Centro Educacional Arco - Iris

CNPJ Nº 35.176.833/0001-92

Reconhecido pela Resolução Nº 408/94 Pré-Escolar 409/94

1º Grau de 20/12/94 CEE - Ensino Médio Reconhecido pela Resolução N.º 236 -CEE - 09/11/2006



POSITIVO
Escola conveniada

Município de Porto Franco - MA
Fls nº 738
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.335.548/0001-74**, estabelecida na Rua JOAQUIM PEREIRA, nº 281, bairro CENTRO, na cidade de PORTO FRANCO, Estado: MARANHÃO, forneceu satisfatoriamente nos meses de janeiro a março do corrente ano, ao **CENTRO DE ENSINO ARCO-ÍRIS LTDA**, CNPJ nº 35.176.833/0001-92, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
CAFÉ EM PÓ	03 CAIXAS
AÇÚCAR CRISTAL	03 CAIXAS
MARGARINA	02 CAIXAS
ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	10 PACOTES
FARINHA DE TRIGO	01 FARDO
CARNE MOIDA	12 KG
SALSICHA	30 KG
OVOS	06 CARTELAS
CHOCOLATE EM PÓ	01 CAIXA
MOLHO DE TOMATE	03 CAIXAS
CEBOLA	3 KG
ALHO	06 CABEÇAS
CHEIRO VERDE	06 MAÇOS
AZEITONA	01 CAIXA
MILHO EM CONSERVA	01 CAIXA
BATATA PALHA	01 CAIXA
PÃO DE FORMA	12 PACOTES
QUEIJO MUÇARELA	12 KG
APRESUNTADO	06 KG
ÓLEO DE MILHO	01 CAIXA

Municipal
Fls nº 739
RUBRICA
Porto Franco - MA

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais para o momento, e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Porto Franco - MA, 09/04/2025.

Luciliana
Luciliana Mayre G. G. de Casti
Diretora
CPF: 161.900.927-41

Cordialmente,

RUA DE 12 DE OUTUBRO, 418 - JARDIM SÃO MANOEL - CEP 65970-000
PORTO FRANCO-MA - E-MAIL: LUCY.ARCO.IRIS@HOTMAIL.COM -
TELEFONES: (99) 3571 2401 CELULAR: (99) 98122-0726 / (99) 98173-6295
CÓDIGO DA ESCOLA INEP/CENSO ESCOLAR: 21266158



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
NIRE	21200985792
CNPJ	29.335.548/0001-74
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PORTO FRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	280341

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	280341
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.4A.0B.2C.B4.01.24.00.65.15.58.9F.29.6A.3A.23.FD.88.AE.F1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

1	1	ATIVO	4.200.501,20
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE	800.389,59
1.1.1	3	Disponível	727.679,51
1.1.1.01	4	Caixa	727.679,51
1.1.1.01.0001	5	Caixa Geral	16.041,03
1.1.1.02	7	Bancos Conta Movimento	2.133,87
1.1.1.02.0001	8	Banco do Brasil	13.907,16
1.1.1.02.0003	866	Banco Tribanco	56.669,05
1.1.1.03	10	Aplicações Financeiras de Liquidez	56.948,35
1.1.1.03.0001	11	Aplicações financeiras Banco do Brasil	279,30 C
1.1.1.03.0002	1015	Aplicação Financeira Banco do Nordeste	1.210.936,21
1.1.2	12	Clientes	1.210.936,21
1.1.2.01	13	Duplicatas a Receber	1.210.936,21
1.1.2.01.0001	14	Duplicatas a Receber	1.021.338,41
1.1.3	20	Outros Créditos	994.391,56
1.1.3.06	31	Adiantamentos a Fornecedores	994.391,56
1.1.3.06.0001	32	Adiantamento a Fornecedores	26.946,85
1.1.3.09	39	Tributos a Recuperar/Compensar	26.946,85
1.1.3.09.0002	41	ICMS a Recuperar	1.167.836,99
1.1.5	58	Estoques	1.167.836,99
1.1.5.01	59	Mercadorias, Produtos e Insumos	1.167.836,99
1.1.5.01.0001	60	Estoque de Mercadorias para Revenda	52.396,35
1.2	82	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.472,46
1.2.1	83	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.472,46
1.2.1.03	89	Controladora, Controladas e Coligadas	1.472,46
1.2.1.03.0001	90	Renato Augusto Araujo Monteiro	50.923,89
1.2.3	107	Imobilizado	11.319,85
1.2.3.02	112	Móveis e Utensílios	11.319,85
1.2.3.02.0001	113	Móveis e Utensílios	59.273,64
1.2.3.03	115	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	49.003,49
1.2.3.03.0001	116	Máquinas e Equipamentos	10.270,15
1.2.3.03.0002	117	Equipamentos de Informatica	10.975,00
1.2.3.04	118	Ferramentas - Unidade Industrial	10.975,00
1.2.3.04.0001	119	Veiculos	30.644,60
1.2.3.99	128	Obra - Sede Nova	4.397,34
1.2.3.99.0003	131	(-) Depreciações Móveis e Utensílios	13.749,12
1.2.3.99.0004	132	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	6.036,23
1.2.3.99.0005	133	(-) Depreciações Veiculos	6.461,91
1.2.3.99.0007	134	(-) Depreciações de Equipamentos de Informatica	4.352.897,55
2	143	PASSIVO	4.039.084,30
2.1	144	PASSIVO CIRCULANTE	3.964.367,61
2.1.3	165	Fornecedores	

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

2.1.3.01	166	Fornecedores Nacionais	
2.1.3.01.0006	570	ARMAZEM MATEUS S.A DAVINOPOLIS	7.244,17
2.1.3.01.0094	663	ATACADÃO SÃO JOÃO LTDA	11.307,49
2.1.3.01.0108	677	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	32.126,17
2.1.3.01.0109	678	CGS COMERCIO E ATACADO LTDA	17.592,92
2.1.3.01.0110	679	TRAMONTINA NORTE S/A	5.839,73
2.1.3.01.0111	680	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	82.418,03
2.1.3.01.0112	681	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	19.159,33
2.1.3.01.0113	682	MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI	151.545,21
2.1.3.01.0114	683	ARMAZEM MATEUS S.A DAVINOPOLIS	225.841,05
2.1.3.01.0117	686	JORGE BATISTA E CIA LTDA	222.863,94
2.1.3.01.0118	687	HOT BEL COMERCIAL LTDA	84.486,62
2.1.3.01.0120	689	ATACADÃO SÃO JOÃO LTDA	88.508,58
2.1.3.01.0121	690	GOMES E MOREIRA LTDA ME	6.056,30
2.1.3.01.0122	691	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	37.449,34
2.1.3.01.0123	692	JC DISTRIBUIDORA LTDA	11.827,43
2.1.3.01.0124	693	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	53.317,63
2.1.3.01.0127	696	FRIOBOM COM DE FRIOS E TRANSP LTDA	109.496,20
2.1.3.01.0128	697	PCM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	33.696,03
2.1.3.01.0129	698	MASTERBOI LTDA	31.475,49
2.1.3.01.0132	701	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	19.416,82
2.1.3.01.0133	702	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	22.908,44
2.1.3.01.0137	706	MONTEIRO E BASTOS LTDA	9.278,56
2.1.3.01.0140	709	AGRILAC IND E COM DE LATICINIOS LTDA - M	16.799,00
2.1.3.01.0141	710	PAES ALIANCA IND. E COM. DE ALIM. LTDA	13.807,94
2.1.3.01.0145	714	COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA	800,00
2.1.3.01.0146	715	COLMEIA DISTRIBUIDORA	1.064,01
2.1.3.01.0150	719	F C OLIVEIRA E CIA LTDA	42.097,60
2.1.3.01.0152	721	FUGINI ALIMENTOS LTDA	999,79
2.1.3.01.0154	723	SINCOLEMA-SOC IND E COML PROD LIMPEZA	19.580,83
2.1.3.01.0156	725	INDUSTRIA DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA	1.237,90
2.1.3.01.0158	727	Tres Coracoes Alimentos S.A.	31.809,53
2.1.3.01.0163	732	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	8.101,50
2.1.3.01.0164	733	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	39.168,81
2.1.3.01.0169	738	MULLER E FONTENELE LTDA	3.640,45
2.1.3.01.0172	741	R G VIEIRA IND E COM DE LATICINIOS EPP	10.479,51
2.1.3.01.0173	742	Bouton Ind. Com. Art. Cama e Banho Ltda.	15.614,45
2.1.3.01.0176	745	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	46.941,38
2.1.3.01.0177	746	Disbon Comercial e Distribuidora Ltda.	12.922,84
2.1.3.01.0179	748	ARMAZEM RIO PIRANHAS	48.923,52
2.1.3.01.0182	751	SOUZA CRUZ S.A.	1.507,52
2.1.3.01.0186	755	VECON CONST E INCORP LTDA	262,40

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

2.1.3.01.0195	764	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.928,47
2.1.3.01.0199	768	L'MARK TEMPEIROS	413,46
2.1.3.01.0200	769	CLIMAX KOSMETIK LTDA	9.449,64
2.1.3.01.0201	770	PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC	15.494,94
2.1.3.01.0202	771	MULTIFLON REVESTIMENTOS ANTIADERENTES LT	6.069,31
2.1.3.01.0203	772	SABORELLE	34.937,40
2.1.3.01.0207	776	PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	15.698,67
2.1.3.01.0211	780	MOVEIS K1 LTDA	8.928,96
2.1.3.01.0212	781	L C COSTA E CIA LTDA ME	1.676,70
2.1.3.01.0222	791	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELLI	628,80
2.1.3.01.0226	795	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	3.387,16
2.1.3.01.0227	796	J M COMBUSTIVEIS LTDA	13.595,74
2.1.3.01.0233	802	Santa Izabel Alimentos Ltda	837,48
2.1.3.01.0235	804	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	22.428,86
2.1.3.01.0236	805	LIMEIRA - LIMEIRA LTDA	16.122,17
2.1.3.01.0240	809	J DANTAS BONES	865,00
2.1.3.01.0242	811	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	10.132,29
2.1.3.01.0248	817	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	98.360,00
2.1.3.01.0249	818	CAPATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.897,90
2.1.3.01.0254	823	PÃO CASEIRO	790,50
2.1.3.01.0258	827	ENOVELAR IND. E COM. LTDA "EM REC. JUD."	9.090,00
2.1.3.01.0261	830	REALCE CALCADOS LTDA	2.299,64
2.1.3.01.0269	838	AR DA COSTA COMERCIO	5.200,00
2.1.3.01.0270	839	Engarrafamento Coroa Ltda - MA	1.336,80
2.1.3.01.0271	840	Nestle Brasil Ltda	7.893,51
2.1.3.01.0272	841	PMA MELO COMERCIO	3.132,31
2.1.3.01.0274	843	ITAMAR MARTINS MACEDO	8.473,76
2.1.3.01.0281	855	CEREALISTA SANTA FE LTDA	14.241,75
2.1.3.01.0286	860	TERRA NOVA	7.946,70
2.1.3.01.0289	863	DOHLER S.A.	31.869,73
2.1.3.01.0291	869	CAMIL ALIMENTOS SA	23.794,75
2.1.3.01.0292	870	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	23.720,89
2.1.3.01.0299	877	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	10.172,45
2.1.3.01.0300	878	BIO NATURE COSMETICOS LTDA	1.431,65
2.1.3.01.0302	880	GRUPO BOOTMINAS	1.288,00
2.1.3.01.0307	885	DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL	1.973,29
2.1.3.01.0310	888	OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.852,95
2.1.3.01.0311	889	MARIA NILMA FELIX COMERCIO E SERVICOS ME	5.675,40
2.1.3.01.0317	895	CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	0,50
2.1.3.01.0318	896	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHÃO DE ALIMEN	7.095,08
2.1.3.01.0319	897	INDUSTRIA DE ALUMINIOS EIRILAR LTDA	1.512,30
2.1.3.01.0321	899	CARVALHO INDUS DE CEREAIS LTDA	2.781,25

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

2.1.3.01.0322	900	MIX ALIMENTOS LTDA	
2.1.3.01.0325	903	RONALDO DOS S DA SILVA	22.122,30
2.1.3.01.0331	909	DISTRIBUIDORA EIRELI	149.606,69
2.1.3.01.0332	910	MERCOFRICON S/A	1.329,95
2.1.3.01.0335	913	RIVER REFRIGERANTES LTDA	8.265,20
2.1.3.01.0336	914	TOC LAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.174,61
2.1.3.01.0339	917	P C S DA COSTA E CIA LTDA EPP	595.877,51
2.1.3.01.0340	918	F DAS CHAGAS MORAIS VIANA	20.704,16
2.1.3.01.0346	924	OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA	8.680,97
2.1.3.01.0347	925	HIPER TA XTIL LTDA	2.541,30
2.1.3.01.0348	926	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	2.724,65
2.1.3.01.0349	927	PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI	6.044,80
2.1.3.01.0352	930	FC OLIVEIRA & CIA LTDA	946,44
2.1.3.01.0354	932	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	50.766,14
2.1.3.01.0356	934	L K J FRIGORIFICO LTDA	122.411,10
2.1.3.01.0372	950	MATEUS SUPERMERCADOS S.A	6.388,65
2.1.3.01.0374	952	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.944,02
2.1.3.01.0376	954	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	33.319,72
2.1.3.01.0381	959	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	18.953,05
2.1.3.01.0382	960	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	3.243,93
2.1.3.01.0383	962	TO - PEROLA DISTRIBUICAO	4.821,77
2.1.3.01.0384	963	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A	42.034,05
2.1.3.01.0387	966	FC OLIVEIRA & CIA LTDA - (OLIVER) F 05	3.166,57
2.1.3.01.0409	988	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	24.551,92
2.1.3.01.0410	989	FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE	7.661,68
2.1.3.01.0412	991	INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI	1.933,90
2.1.3.01.0416	995	COPALIMPA	12.656,33
2.1.3.01.0417	996	COTURNOS	1.645,20
2.1.3.01.0418	997	ZAPPY ZAP COMERCIAL LTDA	1.168,00
2.1.3.01.0421	1000	CDA- COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	47.967,47
2.1.3.01.0423	1002	FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA	1.620,82
2.1.3.01.0425	1004	D. B. FRAZÃO COMÉRCIO	314,18
2.1.3.01.0427	1006	SMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	935,14
2.1.3.01.0429	1008	E & J COMERCIO LTDA	323,00
2.1.3.01.0430	1009	J E SILVA NACIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS	29.985,70
2.1.3.01.0431	1010	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	4.895,50
2.1.3.01.0432	1011	MATEUS SUPERMECARDOS S A	103.037,58
2.1.3.01.0434	1013	V. G. VARIEDADES LTDA - ME - 43341	302,00
2.1.3.01.0435	1018	ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE	3.145,23
2.1.3.01.0436	1019	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	35.051,40
2.1.3.01.0437	1020	NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA	7.835,07
2.1.3.01.0438	1021	SANREMO S/A	5.897,76

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

2.1.3.01.0439	1022	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	53.660,88
2.1.3.01.0440	1023	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	2.083,44
2.1.3.01.0441	1024	AZZU INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS L	3.850,00
2.1.3.01.0442	1025	SORVETES MS LTDA ME	5.245,84
2.1.3.01.0443	1026	METALURGICA MARTINAZZO LTDA	5.527,16
2.1.3.01.0444	1027	ALCAST DO BRASIL S/A FILIAL ARAUCÁRIA -	1.473,15
2.1.3.01.0445	1028	LIDERANCA DISTRIBUIDORA	177,39
2.1.3.01.0446	1029	CAMPELO E CIA LTDA	62.078,00
2.1.3.01.0447	1030	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	1.358,97
2.1.3.01.0448	1031	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	1.394,28
2.1.3.01.0449	1032	SP SANTIAGO LTDA - 65643	343,53
2.1.3.01.0450	1033	ALUPAN IND DE ARTEFATOS DE ALUMINIO - 64	218,00
2.1.3.01.0451	1034	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 2	1.625,95
2.1.3.01.0453	1036	ALMASA ATACADISTA COMERCIAL LTDA	3.864,00
2.1.3.01.0454	1037	ACO BOM PRECO INDUSTRIAL LTDA	2.415,00
2.1.3.01.0455	1039	LISBOA CASTANHAS - 67279	404,26
2.1.3.01.0456	1040	CARAMELLE COMERCIO DE SORVETES E PICOLES	3.013,41
2.1.3.01.0457	1041	HOUSEWARE MATRIZ 3	3.796,80
2.1.3.01.0458	1042	HUDSON IMPORTS COMPANY S.A	6.588,25
2.1.3.01.0459	1043	ONDA PRO IMPORT DE MULTI VARIED E SUPRIM	5.185,69
2.1.3.01.0460	1044	FLORENCE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	3.679,35
2.1.3.01.0461	1045	ARRUDA E MELO COM E DIST DE AL E BEB LTD	165,00
2.1.3.01.0462	1046	ARTESANATO DE FOGOS SAO MIGUEL LTDA - EP	11.114,02
2.1.3.01.0463	1047	CHINELOS MARUGGIOS LTDA - 67695	16.664,06
2.1.3.01.0464	1048	SOL NASCENTE LTDA	1.863,30
2.1.3.01.0465	1049	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	5.566,60
2.1.3.01.0466	1050	GOMES MATE ERVATERIA	745,00
2.1.3.01.0467	1051	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	1.549,90
2.1.3.01.0469	1053	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	485,00
2.1.3.01.0470	1055	MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA	783,33
2.1.3.01.0471	1056	M. GUIMARAES LIMA EIRELI	3.919,21
2.1.3.01.0472	1057	TIGELI SORVETES LTDA	10.148,50
2.1.3.01.0473	1058	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	440,00
2.1.3.01.0474	1059	PAULO SERGIO DE ANDRADE	588,60
2.1.3.01.0475	1060	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUSA 06465650	3.996,90
2.1.3.01.0476	1061	TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	35.133,44
2.1.3.01.0477	1062	I ARAUJO DA SILVA	855,12
2.1.3.01.0478	1063	ALENCAR MELO COMERCIO LTDA - LJ06	970,60
2.1.3.01.0479	1064	WILLY WADSON SANTANA SOUSA 95800352372	770,00
2.1.3.01.0480	1065	FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PIROT	1.650,00
2.1.3.01.0481	1066	AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA	81,00
2.1.3.01.0482	1067	DISCERNIMENTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS L	



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

2.1.3.01.0483	1068	R AIRES LEITE	39.165,00
2.1.3.01.0484	1069	LUZ BELA INDUSTRIA DE VELAS LTDA	1.429,55
2.1.3.01.0485	1070	VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO L	2.472,68
2.1.3.01.0487	1072	VARIEDADES BIJOUTERIAS LTDA	2.177,50
2.1.3.01.0488	1073	A V DA COSTA JUNIOR LTDA	29.998,10
2.1.3.01.0489	1074	ZEIN IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI	2.619,71
2.1.3.01.0490	1075	A L NOGUEIRA	4.195,24
2.1.3.01.0491	1076	GYN ATACADO EIRELI	394,90
2.1.3.01.0492	1077	A. C. DE L. NAVA - ME	1.578,48
2.1.3.01.0493	1078	R DA S ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	54.815,85
2.1.3.01.0494	1079	EE DA SILVA NASCIMENTO COMERCIO DE ARTGO	5.023,00
2.1.3.01.0495	1080	ADDI DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS TEXTEIS LT	2.293,50
2.1.3.01.0496	1081	CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA	1.193,28
2.1.3.01.0497	1082	CICLO CAIRU LTDA	299,98
2.1.3.01.0498	1083	CICLO CAIRU LTDA	158,99
2.1.3.01.0499	1084	C LIMA FILIAL	586,61
2.1.4	170	Obrigações Tributárias	27.436,64
2.1.4.01	171	Impostos e Contribuições a Recolher	27.436,64
2.1.4.01.0002	173	ICMS a Recolher	1.279,95
2.1.4.01.0014	511	ICMS a Recolher	23.784,13
2.1.4.01.0015	512	CSLL Lucro Real a Recolher	868,71
2.1.4.01.0016	513	IRPJ Lucro Real a Recolher	1.503,85
2.1.5	184	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.521,40
2.1.5.01	185	Obrigações com o Pessoal	15.112,20
2.1.5.01.0002	187	Pró-Labore a Pagar	15.112,20
2.1.5.02	189	Obrigações Previdenciárias	409,20
2.1.5.02.0001	508	INSS a Recolher	409,20
2.1.7	210	Dividendos e Participações	31.758,65
2.1.7.01	211	Dividendos	31.758,65
2.1.7.01.0002	213	Dividendos a Pagar	31.758,65
2.2	220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20.857,19
2.2.1	221	Empréstimos e Financiamentos	20.857,19
2.2.1.01	222	Empréstimos Nacionais	20.857,19
2.2.1.01.0001	1014	BB GIRO	20.857,19
2.3	243	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	292.958,06
2.3.1	244	Capital Social	150.000,00
2.3.1.02	245	Capital Subscrito	150.000,00
2.3.1.02.0001	246	Capital Social	150.000,00
2.3.4	258	Reservas de Lucros	3.137,25
2.3.4.03	505	Reservas	3.137,25
2.3.4.03.0001	260	Reserva Legal	3.137,25
2.3.6	269	Resultados Acumulados	139.818,81



Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

RUBRICA

2.3.6.01	270	Resultados Acumulados	139.818,81
2.3.6.01.0002	272	Resultado do Exercício em Curso	1,00
2.3.6.01.0003	528	Lucros Acumulados	139.817,81

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2023

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador CPF: 020.802.763-79

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 29.335.548/0001-74

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Vendas de Mercadorias 3.253.353,68

RECEITAS 3.253.353,68 3.253.353,68

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Vendidas (2.674.407,08)

(-) PIS (15.143,49)

(-) COFINS (69.779,35)

(-) ICMS (354.460,39)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (3.113.790,31) 139.563,37

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Pró Labore (15.768,00)

INSS (3.153,60)

Despesas com Combustíveis e Lubrificantes (9.233,68)

Seguros (1.865,63)

Assistência Contábil (4.620,00)

Material de Expediente (31.172,53)

Juros Passivos (482,23)

Tarifas Bancárias (Banco do Brasil) (2.419,33)

Tarifa Bancária (Banco do Nordeste) (959,50)

Tarifa Bancária (Banco Tribanco) (3.349,00)

Despesas com IOF (33.145,22)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO (106.168,72) 33.394,65

(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

Descontos Financeiros Obtidos 10.548,31

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSLL 10.548,31 43.942,96

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ (6.591,50)

CSLL (3.921,30)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL (10.512,80) 33.430,16

LUCRO R\$ 33.430,16

Contabilidade Geral
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

R JOAQUIM PEREIRA, 281, CENTRO
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

FEEDBACK ASSOC



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 29.335.548/0001-74

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 020.802.763-79

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Emissão de Índices - Exercício de 2023

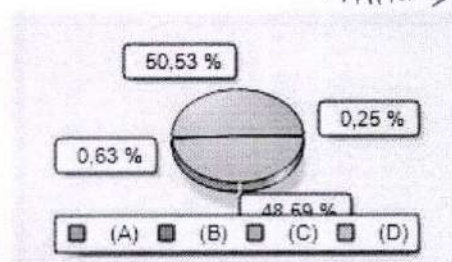
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

(A) - Ativo Circulante	4.200.501,2000
(B) - Realizável a Longo Prazo	52.396,3500
(C) - Passivo Circulante	4.039.084,3000
(D) - Exigível a Longo Prazo	20.857,1900
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0475

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

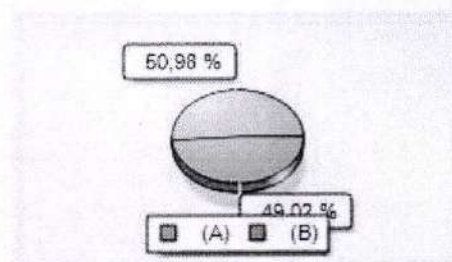


(A) - Ativo Circulante	4.200.501,2000
(B) - Passivo Circulante	4.039.084,3000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,0400

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

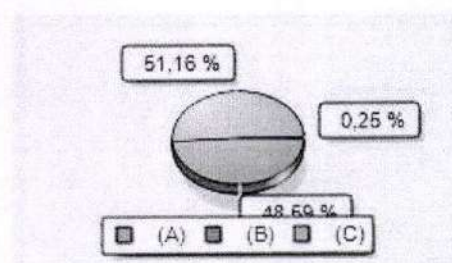


(A) - Ativo Total	4.252.897,5500
(B) - Passivo Circulante	4.039.084,3000
(C) - Exigível a Longo Prazo	20.857,1900
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0475

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 020.802.763-79

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS (Em Milhares de R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA- empresa sediada na cidade de Porto Franco do Maranhão-MA cuja principal atividade é o **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

Atividade Principal:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividades Secundárias:

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

Equipamentos de Informática - 5 anos

Móveis e Utensílios - 10 anos

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador

CPF 020.802.763-79

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91

NOTAS EXPLICATIVAS

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 constituído em uma única cota pelo sócio conforme discriminação abaixo:
Renato Augusto Araujo Monteiro - 75% do capital social o que representa R\$ 75.000,00 e Rafael Augusto Araujo Monteiro - 75% do capital social que representa R\$ 75.000,00.

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral.

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF 020.802.763-79

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91

CPF 235.521.583-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02080276379	RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 15:49 SOB N° 20250469103.
PROTOCOLO: 250469103 DE 10/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506204295. CNPJ DA SEDE: 29335548000174.
NIRE: 21200985792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2025

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema
- VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Porto Franco-MA, 11 de Abril de 2025

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA - 29.335.548/0001-74

11/04/2025 00:37:24

Assinatura Digital: E2DC8DB8B684248B6126EAD71B27CAB4

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUPERMERCADO NELORE LTDA



CONTRATO SOCIAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinado:

1- LUNA NUNES DA SILVA, brasileira, Solteira, empresária, nascido em 10/06/1993, natural de Estreito - MA, Portador do CPF nº 039.772.621-06 e RG 0727874120202 SSP-MA, expedida em 13/07/2020, residente e domiciliado Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000. Único sócio da sociedade SUPERMERCADO NELORE LTDA com sede na Avenida Valentim Aguiar, 28, Entrocamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, inscrito no CNPJ 05.688.063/0001-04. Neste Ato representado pelo seu procurador o Sr **RODRIGO DE SOUSA CARVALHO** Brasileiro, solteiro, natural de Tocantinópolis - TO, Contador, Registrado no CRC- MA Nº 8667/O, residente e domiciliado na Rua Belizario Franco, Nº 224, Centro - Porto Franco - MA, Cep 65.970-000, Portador do CPF Sob Nº 958.630.523-68 e RG 123570699/8 SSP/MA, com poderes para o Ato resolve alterar o contrato social da sociedade mediante as seguintes cláusulas;

1ª cláusula - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS;

As atividades econômicas da empresa passam a ser neste ato :

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Atividade(s) Secundária(s):, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

2ª cláusula Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

Avista das modificações ora ajustadas consolida - se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª cláusula - A sociedade gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO NELORE LTDA, e tem sua sede na Avenida Valentim Aguiar, 28, Entrocamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, inscrito no CNPJ 05.688.063/0001-04, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

2ª cláusula - A sociedade tem por objeto as seguinte atividades :

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

3ª cláusula - A empresa iniciou suas atividades em 09/06/2003 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

4ª cláusula O Capital Social é de : R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada, distribuído da seguinte maneira :

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
LUNA NUNES DA SILVA	50.000	100%	50.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

5ª cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de Preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do (Art. 1052, CC/2002).

7ª cláusula - A administração da sociedade caberá ao sócio , LUNA NUNES DA SILVA com poderes e atribuições para representar ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas em fim, praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª cláusula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª cláusula - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

13ª cláusula - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

13ª cláusula - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002)

14ª cláusula - Fica eleito o foro de Porto Franco -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios.

Porto Franco - MA, 12 de Junho de 2023.

LUNA NUNES DA SILVA

Acima qualificado

Neste ato representado por seu

Procurador o Sr Rodrigo de Sousa Carvalho

Acima qualificado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 15:39 SOB N° 20230749372.
PROTOCOLO: 230749372 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309182241. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUNA NUNES DA SILVA



FILIAÇÃO

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E LUCINEIDE
NUNES RODRIGUES

DATA NASCIMENTO

10/06/1993

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP/MA

FATOR RH

**

NATURALIDADE

ESTREITO - MA

OBSERVAÇÃO

Luna Nunes Da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira Municipal
CAW-0

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03977262106

DNI

P-124

VIA-01

REGISTRO GERAL

072787412020-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N.0015468 FLS. 048 LIV. 0025 PALMAS TO RCPN

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

069795271147/046/0118

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

700508918618158



MAI812148789

FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM LTDA
SUPERMERCADO NELORE LTDA

Pelo presente instrumento **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, casada comunhão universal de bens, empresária, natural de Cristalandia - TO, nascida em 26/05/1962, filha de Pedro das Neves Miranda e de Deijacy Santos Miranda, portadora do RG sob o nº **1.789.983 SSP/GO e CPF nº 600.227.083-32**, residente edomiciliada na Trav. 09 de Janeiro, 113 Centro, Porto Franco -MA, Cep: 65.970-000, titular da empresa individual **S C S MENDONÇA**, com sede e foro na BR 010 Km 1248, S/N, Zona Rural Chácara Jatobá, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE 21101324593** por despacho do dia 09/06/2003 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda com o **CNPJ/MF sob nº 05.688.063/0001-04**. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que se admite a sócia **LUNA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Estreito - MA, nascida em 10/06/1993, filha de Raimundo Ferreira da Silva e de Lucineide Nunes Rodrigues, portadora da carteira de identidade RG nº **072787412020-2 SSP/MA expedida em 13/07/2020 e CPF nº 039.772.621-06**, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Neste ato ambas representadas por seu procurador o Sr. **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Porto Franco - MA, nascido em 13/11/1973, portador do CRC/TO nº 00194702 expedido em 01/09/2008 e CPF nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na Travessa 07 de Setembro, nº 757, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em Sociedade Limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - Fica transferido R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia ora admitida.

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SUPERMERCADO NELORE LTDA

LUNA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Estreito - MA, nascida em 10/06/1993, filha de Raimundo Ferreira da Silva e de Lucineide Nunes Rodrigues, portadora da carteira de Identidade RG nº 072787412020-2 SSP/MA expedida em 13/07/2020 e CPF nº 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco- MA, Cep: 65.970-000. Representada por seu procurador o Sr. **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Porto Franco - MA, nascido em 13/11/1973, portador do CRC/TO nº 00194702 expedido em 01/09/2008 e CPF nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na Travessa 07 de Setembro, nº 757, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **SUPERMERCADO NELORE LTDA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA VALENTIM AGUIAR, nº 28, ENTRONCAMENTO, PORTO FRANCO-MA, CEP: 65.970-000.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular. Retira-se da sociedade a sócia **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, possuidora de 100% do capital da empresa correspondente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que neste ato cede e transfere em sua totalidade para a sócia ora admitida **LUNA NUNES DA SILVA**, com a presente cessão o capital social fica inalterado em seu valor total que é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, capital este referente ao acervo de capital da empresa **S C S MENDONÇA**, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

SOCIO	QUOTAS	%	R\$
LUNA NUNES DA SILVA	50.000	100 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade passa a ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta – A sócia **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, que ora retira-se da sociedade declara para os devidos fins de direito ter recebido todos os seus direitos e haveres da sócia e da empresa em relação as suas quotas nada mais tendo a reclamar da sócia ou da empresa a que título for em juízo ou fora dele, dando-lhes plena geral e rasa quitação de suas quotas.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá a sócia **LUNA NUNES DA SILVA**, com poderes e atribuições para representar ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas, em fim praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima Primeira – Em caso de morte da sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo administrador ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia.

Décima Segunda – Pode a sócia ser excluído, quando a maioria das sócias representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Décima Terceira – A administradora **LUNA NUNES DASILVA** declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Décima Quarta – **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

Décima Quinta – As partes elegem o foro da comarca de Porto Franco -MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única que será registrada e arquivada na Junta Comercial.

Porto Franco - MA, 19 de Dezembro de 2022

Luna Nunes da Silva
Sócia – Administradora
Neste ato representada por seu
procurador
Nilton de Almeida Rodrigues

Simone Cristina Santos Mendonça Cedente
Neste ato representada por seu
procurador
Nilton de Almeida Rodrigues



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74971956387	NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 12:12 SOB Nº 21201322266.
PROTOCOLO: 221430830 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216139445. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.688.063/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2003
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO NELORE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIM AGUIAR	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADECARNENELORE@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8239-7192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 18:07:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO NELORE LTDA
CNPJ: 05.688.063/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:08:43 do dia 09/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2025.

Código de controle da certidão: **0021.B656.4EDC.4076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.688.063/0001-04
Razão Social: S C S MENDONCA
Endereço: BR 010 KM 1248 CHACARA JATOBA / ZONA RURAL / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

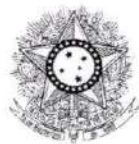
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052804041359681370

Informação obtida em 02/06/2025 16:32:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Certidão nº: 16150129/2025

Expedição: 20/03/2025, às 15:19:21

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.688.063/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Estado do
Maranhão****SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

RUBRICA

Porto Franco - MA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.688.063/0001-04 Inscrição Estadual: 12.784088-5

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VALENTIM AGUIAR

Número: 28 Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 82397192

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARESCNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 27/12/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/06/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097404/25

Data da

16/05/2025 09:03:49

Inscrição Estadual: 127840885

CPF/CNPJ: 05688063000104

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Endereço: AVE VALENTIM AGUIAR, 28 CEP: 65970000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)82397192

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042703/25

Data da

09/05/2025 08:50:51

Inscrição Estadual: 127840885

CPF/CNPJ: 05688063000104

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Endereço: AVE VALENTIM AGUIAR, 28 CEP: 65970000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)82397192

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/05/2025 09:04:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

.06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



03/06/2025 08:50:50
USUÁRIO:PF_JOAMILSON

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 389/2025
AUTENTICAÇÃO:FTTH-RZK0

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **05.688.063/0001-04**

Nome: **SUPERMERCADO NELORE LTDA**

Endereço: **AVENIDA VALENTIM AGUIAR, 28 ENTRONCAMENTO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **05.688.063/0001-04** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **03 de Junho de 2025**

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital
por CRISTIANNE MOREIRA
LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2025.06.03 10:05:34
-03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública



BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO DE ORDEM 01

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº 01 AO Nº 07, E SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

- NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA
- ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28
- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
- CEP: 65970-000
- MUNICÍPIO: PORTO FRANCO – MA
- NIRE: 21201322266
- CNPJ: 05.688.063/0001-04

Porto Franco – MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por LUNA
NUNES DA SILVA:03977262106
Dados: 2023.09.13 10:06:50 -03'00'

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2023.09.13 10:05:25 -03'00'

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP:65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA	
CNPJ: 05.688.063/0001-04	
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Balanco Patrimonial exercício 2022	
Ativo	
Circulante	
Disponível	276.813,74
Caixa	198.521,49
Estoque de Mercadorias	78.292,25
Imobilizado	140.500,00
Veículos	85.500,00
Móveis e Utensílios	55.000,00
Computadores e Periféricos	18.600,00
Total do Ativo	417.313,74
 Contador - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas." 	

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP:65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA	
CNPJ: 05.688.063/0001-04	
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Balço Patrimonial exercício 2022	
Passivo	
Circulante	110.798,05
Fornecedores	86.016,36
Impostos a pagar	12.625,44
Salários a Pagar	12.156,25
Patrimônio Líquido	306.515,70
Capital Social	50.000,00
Lucro / prejuízo do Exercício	256.515,70
Total do Passivo	417.313,74

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA		
CNPJ: 05.688.063/0001-04		
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022		
Demonstração do Resultado do Exercício 2022		
RECEITAS		855.052,32
Custos do Serviço Vendido		257.766,53
Despesas		
Administrativas		34.276,12
Serviços de Terceiros		12.365,45
Honorários Contábeis		14.400,00
Energia Elétrica		2.510,36
Material de Escritório		1.254,36
Telefone		654,36
Água		265,45
Material de Limpeza		325,78
Combustíveis		2.500,36
Tributárias		85.505,23
DAS		85.505,23
Despesas com Pessoal		220.988,74
Salários e Ordenados		145.875,00
Férias		8.254,36
13 º Salário		12.156,25
FGTS		10.940,63
INSS		43.762,50
Lucro Líquido do Exercício	R\$	256.515,70

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
 CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
 CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

Emissão de Índices - Exercício de 2022
CNPJ : 05.688.063/0001-04

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,00
(C) - Passivo Circulante	110.798,05
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,00
(I) - Índice de Liquidez Geral	2,50

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Passivo Circulante	110.798,05
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,50

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Estoque	78.292,25
(C) - Passivo Circulante	110.798,05
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,79

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Total	417.313,74
(B) - Passivo Circulante	110.798,05
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	3,76

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



NOTA

EXPLICATIVA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SUPERMERCADO NELORE LTDA** – Sociedade Empresária Limitada, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Leinº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Locação de mão-de-obra temporária.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **SUPERMERCADO NELORE LTDA** - Sociedade Empresária Limitada, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **SUPERMERCADO NELORE LTDA** – Sociedade Empresária Limitada.

LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.021-00
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.573-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



NOTA

EXPLICATIVA

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008657/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03977262106	LUNA NUNES DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023 15:32 SOB N° 20231170319.
PROTOCOLO: 231170319 DE 12/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313412116. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO DE ORDEM 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEVE ESTE LIVRO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº 01 AO Nº 07, E SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

- NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA
- ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28
- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
- CEP: 65970-000
- MUNICÍPIO: PORTO FRANCO – MA
- NIRE: 21201322266
- CNPJ: 05.688.063/0001-04

Porto Franco – MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por
LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106
Dados: 2023.09.13 10:07:50 -03'00'

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2023.09.13 10:05:49 -03'00'

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO DE ORDEM 01

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E
SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº 01 AO Nº 07, E
SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO
CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

- NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA
- ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28
- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
- CEP: 65970-000
- MUNICÍPIO: PORTO FRANCO – MA
- NIRE: 21201322266
- CNPJ: 05.688.063/0001-04

Porto Franco – MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por LUNA
NUNES DA SILVA:03977262106
Dados: 2023.09.13 10:06:50 -03'00'

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2023.09.13 10:05:25 -03'00'

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA	
CNPJ: 05.688.063/0001-04	
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Balanço Patrimonial exercício 2022	
Ativo	
Circulante	
Disponível	
Caixa	276.813,74
Estoque de Mercadorias	198.521,49
	78.292,25
Imobilizado	
Veículos	140.500,00
Moveis e Utensílios	85.500,00
Computadores e Periféricos	55.000,00
	18.600,00
Total do Ativo	417.313,74
 Contador - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas." 	

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA	
CNPJ: 05.688.063/0001-04	
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Balanco Patrimonial exercício 2022	
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	110.798,05
Impostos a pagar	86.016,36
Salarios a Pagar	12.625,44
	12.156,25
Patrimônio Líquido	
Capital Social	306.515,70
Lucro / prejuízo do Exercício	50.000,00
	256.515,70
Total do Passivo	417.313,74

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA	
CNPJ: 05.688.063/0001-04	
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Demonstração do Resultado do Exercício 2022	
RECEITAS	855.052,32
Custos do Serviço Vendido	257.766,53
Despesas	
Administrativas	
Serviços de Terceiros	34.276,12
Honorários Contábeis	12.365,45
Energia Elétrica	14.400,00
Material de Escritório	2.510,36
Telefone	1.254,36
Água	654,36
Material de Limpeza	265,45
Combustíveis	325,78
	2.500,36
Tributárias	
DAS	85.505,23
	85.505,23
Despesas com Pessoal	
Salários e Ordenados	220.988,74
Férias	145.875,00
13º Salário	8.254,36
FGTS	12.156,25
INSS	10.940,63
	43.762,50
Lucro líquido do Exercício	R\$ 256.515,70

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
 CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
 CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



Emissão de Índices - Exercício de 2022
CNPJ : 05.688.063/0001-04

(A) - Ativo Circulante	
(B) - Realizável a Longo Prazo	276.813,74
(C) - Passivo Circulante	0,00
(D) - Exigível a Longo Prazo	110.798,05
(I) - Índice de Liquidez Geral	0,00
	2,50

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	
(B) - Passivo Circulante	276.813,74
(I) - Índice de Liquidez Corrente	110.798,05
	2,50

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	
(B) - Estoque	276.813,74
(C) - Passivo Circulante	78.292,25
(I) - Índice de Liquidez Seca	110.798,05
	1,79

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Total	
(B) - Passivo Circulante	417.313,74
(C) - Exigível a Longo Prazo	110.798,05
(I) - Índice de Solvência Geral	0,0000
	3,76

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



NOTA

EXPLICATIVA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SUPERMERCADO NELORE LTDA** – Sociedade Empresária Limitada, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Locação de mão-de-obra temporária.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **SUPERMERCADO NELORE LTDA** - Sociedade Empresária Limitada, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **SUPERMERCADO NELORE LTDA** – Sociedade Empresária Limitada.

LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.572-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

07/06/2022 11:11:55

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

SUPERMERCADO NELORE LTDA

ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO

CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



NOTA

EXPLICATIVA

Balanço patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03977262106	LUNA NUNES DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023 15:32 SOB N° 20231170319.
PROTOCOLO: 231170319 DE 12/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313412116. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO DE ORDEM 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEVE ESTE LIVRO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº 01 AO Nº 07, E SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

- NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA
- ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28
- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
- CEP: 65970-000
- MUNICÍPIO: PORTO FRANCO – MA
- NIRE: 21201322266
- CNPJ: 05.688.063/0001-04

Porto Franco – MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por
LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106
Dados: 2023.09.13 10:07:50 -03'00'

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2023.09.13 10:05:49 -03'00'

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.688.063/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 693.696,59	R\$ 697.841,32
Ativo Circulante		R\$ 693.696,59	R\$ 697.841,32
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ (75.537,06)
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ (75.537,06)
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ (75.537,06)
Caixa		R\$ 0,00	R\$ (75.537,06)
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 126.164,47
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 126.164,47
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 126.164,47
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 126.164,47
Estoques		R\$ 693.696,59	R\$ 647.213,91
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 693.696,59	R\$ 647.213,91
Estoque de Mercadorias		R\$ 693.696,59	R\$ 647.213,91
Mercadorias Para Revenda		R\$ 693.696,59	R\$ 647.213,91
*** Passivo ***		R\$ 693.696,59	R\$ 697.841,32
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 15.470,88
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 15.470,88
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 15.470,88
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 15.470,88
(-) MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (42,63)
(-) P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (69,37)
(-) NESTLE BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 181,26
(-) PAES ALIANCA IND E COM. DE ALIMENTOS LTD		R\$ (0,00)	R\$ 1.525,00
(-) PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		R\$ (0,00)	R\$ (209,51)
(-) FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.714,89
(-) CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI		R\$ (0,00)	R\$ (2.821,52)
(-) ATACADAO S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.438,13
(-) JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ (0,00)	R\$ 2.681,46
(-) JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI		R\$ (0,00)	R\$ (1.288,48)
(-) REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 795,36
(-) CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (23,15)
(-) HOTBEL COMERCIAL EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.120,44
(-) JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHAO)		R\$ (0,00)	R\$ 4.544,99
(-) ATACADAO SAO JOAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.014,12
(-) C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		R\$ (0,00)	R\$ (959,79)
(-) TRES CORACOES ALIMENTOS SA		R\$ (0,00)	R\$ 267,98
(-) F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		R\$ (0,00)	R\$ (293,74)
(-) DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		R\$ (0,00)	R\$ 1.089,38
(-) ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.384,85
(-) NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.578,79)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 693.696,59	R\$ 682.370,44
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Outras Contas		R\$ 643.696,59	R\$ 632.370,44
Outras Contas		R\$ 643.696,59	R\$ 632.370,44
Lucros Acumulados		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (11.326,15)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (11.326,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.688.063/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 697.841,32	R\$ 625.957,03
Ativo Circulante		R\$ 697.841,32	R\$ 625.957,03
(-) Disponibilidades		R\$ (75.537,06)	R\$ (284.072,18)
(-) Numerários em Espécie		R\$ (75.537,06)	R\$ (284.072,18)
(-) Caixa Geral		R\$ (75.537,06)	R\$ (284.072,18)
(-) Caixa		R\$ (75.537,06)	R\$ (284.072,18)
Créditos		R\$ 126.164,47	R\$ 141.302,99
Créditos com Terceiros		R\$ 126.164,47	R\$ 141.302,99
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 126.164,47	R\$ 141.302,99
ICMS a Recuperar		R\$ 126.164,47	R\$ 141.302,99
Estoques		R\$ 647.213,91	R\$ 768.726,22
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 647.213,91	R\$ 768.726,22
Estoque de Mercadorias		R\$ 647.213,91	R\$ 768.726,22
Mercadorias Para Revenda		R\$ 647.213,91	R\$ 768.726,22
*** Passivo ***		R\$ 697.841,32	R\$ 625.957,03
Passivo Circulante		R\$ 15.470,88	R\$ (17.315,78)
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 15.470,88	R\$ (17.315,78)
Fornecedores		R\$ 15.470,88	R\$ (17.315,78)
Fornecedores Nacionais		R\$ 15.470,88	R\$ (17.315,78)
(-) MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ (42,63)	R\$ (693,79)
(-) P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (69,37)	R\$ (1.283,49)
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 181,26	R\$ (48,36)
(-) EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 106,67
(-) SINCOLEMA		R\$ (0,00)	R\$ 0,03
PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD		R\$ 1.525,00	R\$ 199,76
(-) PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		R\$ (209,51)	R\$ (21,84)
FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP. LTDA		R\$ 1.714,89	R\$ (999,92)
(-) JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R\$ (0,00)	R\$ 419,00
(-) MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.033,39
(-) CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI		R\$ (2.821,52)	R\$ (5.892,24)
ATACADAO S.A.		R\$ 1.438,13	R\$ (2.399,59)
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ 2.681,46	R\$ (2.588,28)
(-) JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI		R\$ (1.288,48)	R\$ 425,62
REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 795,36	R\$ (190,04)
(-) CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (23,15)	R\$ (64,72)
HOTBEL COMERCIAL EIRELI		R\$ 3.120,44	R\$ (77,09)
JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHAO)		R\$ 4.544,99	R\$ (1.017,84)
ATACADAO SAO JOAO LTDA		R\$ 3.014,12	R\$ (1.131,13)
(-) C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		R\$ (959,79)	R\$ (1.835,17)
TRES CORACOES ALIMENTOS SA		R\$ 267,98	R\$ (1.985,86)
(-) F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		R\$ (293,74)	R\$ 2.045,70
DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		R\$ 1.089,38	R\$ (0,00)
ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 2.384,85	R\$ (0,00)
(-) NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ (1.578,79)	R\$ (1.578,79)
(-) L MARK INDUSTRIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 262,20
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 682.370,44	R\$ 643.272,81
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Outras Contas		R\$ 632.370,44	R\$ 593.272,81
Outras Contas		R\$ 632.370,44	R\$ 593.272,81
Lucros Acumulados		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (11.326,15)	R\$ (50.423,78)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (11.326,15)	R\$ (50.423,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Número do Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 625.957,03	R\$ 663.269,89
Ativo Circulante		R\$ 625.957,03	R\$ 603.173,46
(-) Disponibilidades		R\$ (284.072,18)	R\$ 18.535,73
(-) Numerários em Espécie		R\$ (284.072,18)	R\$ 18.535,73
(-) Caixa Geral		R\$ (284.072,18)	R\$ 18.535,73
(-) Caixa		R\$ (284.072,18)	R\$ 18.535,73
Créditos		R\$ 141.302,99	R\$ 114.704,83
Créditos com Terceiros		R\$ 141.302,99	R\$ 114.704,83
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 141.302,99	R\$ 114.704,83
ICMS a Recuperar		R\$ 141.302,99	R\$ 114.704,83
Estoques		R\$ 768.726,22	R\$ 529.932,90
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 768.726,22	R\$ 529.932,90
Estoque de Mercadorias		R\$ 768.726,22	R\$ 529.932,90
Mercadorias Para Revenda		R\$ 768.726,22	R\$ 529.932,90
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 96,43
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 96,43
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 96,43
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 96,43
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 96,43
*** Passivo ***		R\$ 625.957,03	R\$ 663.269,89
(-) Passivo Circulante		R\$ (17.315,78)	R\$ 48.726,94
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (17.315,78)	R\$ 48.726,94
(-) Fornecedores		R\$ (17.315,78)	R\$ 48.726,94
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (17.315,78)	R\$ 48.726,94
(-) DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.530,41
(-) MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ (893,79)	R\$ 832,24
(-) P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (1.283,49)	R\$ 244,55
(-) NESTLE BRASIL LTDA		R\$ (48,36)	R\$ 2.097,24
(-) EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 106,67	R\$ (0,00)
(-) SINCOPLMA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
(-) SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ (0,00)	R\$ 584,80
(-) PAES ALIANCA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTD		R\$ 199,76	R\$ 199,76
(-) PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		R\$ (21,84)	R\$ 42,14
(-) FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA		R\$ (999,92)	R\$ 2.688,58
(-) JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R\$ 419,00	R\$ 677,15
(-) MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.033,39	R\$ 545,87
(-) CIA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI		R\$ (5.892,24)	R\$ 237,02
(-) ATACADAO S.A.		R\$ (2.399,59)	R\$ 4.561,70
(-) JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ (2.588,28)	R\$ 755,98
(-) JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI		R\$ 425,62	R\$ 401,82
(-) REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ (190,04)	R\$ 146,75
(-) CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (64,72)	R\$ 705,90
(-) MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ (0,00)	R\$ 2.847,94
(-) HOTBEL COMERCIAL EIRELI		R\$ (77,09)	R\$ 2.769,28
(-) JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHAO)		R\$ (1.017,84)	R\$ 4.604,46
(-) ATACADAO SAO JOAO LTDA		R\$ (1.131,13)	R\$ 3.348,03
(-) C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		R\$ (1.835,17)	R\$ 519,84
(-) TRES CORACOES ALIMENTOS SA		R\$ (1.085,86)	R\$ 2.817,81
(-) F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		R\$ 2.045,70	R\$ 379,16
(-) MULLER ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.432,44
(-) DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		R\$ (0,00)	R\$ 237,47
(-) ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 509,17
(-) NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ (1.578,79)	R\$ 1.822,20
(-) DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.925,00
(-) L MARK INDUSTRIAL LTDA		R\$ 262,20	R\$ 262,20
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 643.272,81	R\$ 614.542,95
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Outras Contas		R\$ 593.272,81	R\$ 564.542,95
Outras Contas		R\$ 593.272,81	R\$ 564.542,95
Lucros Acumulados		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (50.423,78)	R\$ (79.153,64)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (50.423,78)	R\$ (79.153,64)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 726,99
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 726,99
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 57,15
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 669,84
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (44,84)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (44,84)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (44,84)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 1.521,92
Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ 1.521,92
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (13.530,22)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (13.530,22)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (11.326,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 726,99	R\$ 15.609,43
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 726,99	R\$ 15.609,43
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 57,15	R\$ 12.970,66
Outras Receitas		R\$ 669,84	R\$ 2.638,77
(-) Deduções da Receita		R\$ (44,84)	R\$ (2.484,32)
(-) Impostos Faturados		R\$ (44,84)	R\$ (2.484,32)
(-) ICMS		R\$ (44,84)	R\$ (2.484,32)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 1.521,92	R\$ (10.296,68)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 1.521,92	R\$ (10.296,68)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (13.530,22)	R\$ (41.926,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (13.530,22)	R\$ (41.926,06)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (11.326,15)	R\$ (39.097,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.688.063/0001-04
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 15.609,43	R\$ 501.020,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 15.609,43	R\$ 501.020,38
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 12.970,66	R\$ 497.502,03
Outras Receitas		R\$ 2.638,77	R\$ 3.518,35
(-) Deduções da Receita		R\$ (2.484,32)	R\$ (48.525,32)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.484,32)	R\$ (48.525,32)
(-) ICMS		R\$ (2.484,32)	R\$ (48.525,32)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (10.296,68)	R\$ (438.387,15)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (10.296,68)	R\$ (438.387,15)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (41.926,06)	R\$ (42.837,77)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (41.926,06)	R\$ (42.837,77)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (39.097,63)	R\$ (28.729,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04
AV VALENTIM AGUIAR, 28 - ENTRONCAMENTO, 65970-000
Porto Franco - MA

NIRE: 21201322266 - Data: 09/06/2003



Balanço Patrimonial

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04
NIRE: 21201322266 - Data: 09/06/2003

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	663.269,89 D
1.01	Ativo Circulante	663.173,46 D
1.01.01	Disponibilidades	18.535,73 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.535,73 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.535,73 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.535,73 D
1.01.05	Créditos	114.704,83 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	114.704,83 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	114.704,83 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	114.704,83 D
1.01.15	Estoques	529.932,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	529.932,90 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	529.932,90 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	529.932,90 D
1.07	Ativo não Circulante	96,43 D
1.07.04	Imobilizado	96,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	96,43 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	96,43 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	96,43 D
Total Ativo		663.269,89 D
2	*** Passivo ***	663.269,89 C
2.01	Passivo Circulante	48.726,94 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	48.726,94 C
2.01.01.01	Fornecedores	48.726,94 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	48.726,94 C
2.01.01.01.01.0002	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	1.530,41 C
2.01.01.01.01.0003	MIX ALIMENTOS LTDA	832,24 C
2.01.01.01.01.0004	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	244,55 C
2.01.01.01.01.0005	NESTLE BRASIL LTDA	2.097,24 C
2.01.01.01.01.0007	SINCOLEMA	0,03 C
2.01.01.01.01.0008	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	584,80 C
2.01.01.01.01.0009	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	199,76 C
2.01.01.01.01.0011	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	42,14 C
2.01.01.01.01.0012	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	2.688,58 C
2.01.01.01.01.0013	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	677,15 C
2.01.01.01.01.0014	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	545,87 C
2.01.01.01.01.0015	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	237,02 C
2.01.01.01.01.0016	ATACADAO S.A.	4.561,70 C
2.01.01.01.01.0017	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	755,98 C
2.01.01.01.01.0018	JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI	401,82 C
2.01.01.01.01.0019	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	146,75 C
2.01.01.01.01.0020	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	705,90 C
2.01.01.01.01.0021	MARTINS COM SERV DISTR SA	2.847,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 663.269,89 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL com base nas informações e na documentação apresentada. O presente documento encontra-se

autenticado por meio de ECD, através do recibo nº F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, enviado em 25/06/2024 às 13:26:34.

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUNA NUNES DA SILVA
Assinado de forma digital por LUNA NUNES DA SILVA
SILVA:03977262106
Dados: 2024.06.25 14:58:33
+03'00'

LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES:05410590333
Assinado de forma digital por WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:56:03 -03'00'

WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES
CONTADOR
CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33

Balanco Patrimonial

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04
NIRE: 21201322266 - Data: 09/06/2003



Conta	Descrição	
2.01.01.01.01.0022	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.769,28 C
2.01.01.01.01.0024	JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHÃO)	4.604,46 C
2.01.01.01.01.0026	ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.348,03 C
2.01.01.01.01.0027	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	519,84 C
2.01.01.01.01.0028	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	2.817,81 C
2.01.01.01.01.0029	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	379,16 C
2.01.01.01.01.0030	MULLER ALIMENTOS LTDA	1.432,44 C
2.01.01.01.01.0033	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHÃO DE ALIMEN	237,47 C
2.01.01.01.01.0035	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	509,17 C
2.01.01.01.01.0036	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	1.822,20 C
2.01.01.01.01.0038	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	10.925,00 C
2.01.01.01.01.0040	L MARK INDUSTRIAL LTDA	262,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	614.542,95 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	564.542,95 C
2.07.07.01	Outras Contas	564.542,95 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	643.696,59 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	643.696,59 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	79.153,64 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	79.153,64 D
Total Passivo		663.269,89 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 663.269,89 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL com base nas informações e na documentação apresentada. O presente documento encontra-se

autenticado por meio de ECD, através do recibo nº F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, enviado em 25/06/2024 às 13:26:34.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por
LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106
Dados: 2024.06.26 14:59:03 -03'00'

LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA

RODRIGUES:05410590333

WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES

CONTADOR

CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33

Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:56:15 -03'00'



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	517.356,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	517.356,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	510.529,84
010.01.08	Outras Receitas	6.826,96
(-) 020	Deduções da Receita	51.054,48
020.01	Impostos Faturados	51.054,48
020.01.01	ICMS	51.054,48
(=) 030	Receita Líquida	466.302,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	447.161,91
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	447.161,91
(=) 060	Lucro Bruto	19.140,41
(-) 070	Despesas Operacionais	98.294,05
070.01	Despesas Administrativas	98.294,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(79.153,64)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(79.153,64)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(79.153,64)

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO com base nas informações e na documentação apresentada. O presente documento encontra-se autenticado por meio de ECD, através do recibo nº F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, enviado em 25/06/2024 às 13:26:34.

WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
Assinado de forma digital por WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:56:15 -03'00'
LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2023
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
Assinado de forma digital por WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:57:10 -03'00'
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES
CONTADOR
CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 466.302,32 / 663.269,89 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,70
LC	Liquidez Corrente 663.173,46 / 48.726,94 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	13,61
LG	Liquidez Geral (663.173,46 + 96,43)/(48.726,94 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	13,61
LI	Liquidez Imediata 18.535,73 / 48.726,94 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,38

WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:56:15 -03'00'
LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2023
WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:57:37 -03'00'
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES
CONTADOR
CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.688.963/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo ***		R\$ 963.269,88	R\$ 1.980.356,83
Ativo Circulante		R\$ 963.173,48	R\$ 1.980.130,89
Disponibilidades		R\$ 18.336,72	R\$ 18.856,33
Numéricos em Espécie		R\$ 18.336,72	R\$ 18.748,96
Caixa Geral		R\$ 18.336,72	R\$ 18.748,96
Caixa		R\$ 18.336,72	R\$ 18.748,96
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 63.199,30
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 44.258,44
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 44.258,44
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 38.699,87
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 38.699,87
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 414.282,18
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 414.282,18
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 414.282,18
Clientes Onerosos		R\$ 0,00	R\$ 239.448,90
MCM ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 144,00
PAES ALIANÇA RD E COM DE ALIMENTOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.040,44
BOUSA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.776,40
HOTEL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 495,48
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 789,78
GEARDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.097,44
P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47,34
ATACADO SAO JOAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 347,80
CDM - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO BRASILEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.791,99
SAO SALVADOR ALIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 179,36
PRODUTOS ALMA KOSIMAR CUNHA LTDA B		R\$ 0,00	R\$ 393,20
MARTINS REZENDE CONTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.050,00
Outras		R\$ 114.704,83	R\$ 250.531,40
Qualific com Tercos		R\$ 114.704,83	R\$ 250.531,40
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 114.704,83	R\$ 250.531,40
ICMS a Recusar		R\$ 114.704,83	R\$ 250.531,40
Estoque		R\$ 529.952,90	R\$ 250.450,78
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 529.952,90	R\$ 250.450,78
Estoque de Mercadorias		R\$ 529.952,90	R\$ 250.450,78
Mercadorias Para Revenda		R\$ 529.952,90	R\$ 250.450,78
Ativo não Circulante		R\$ 96.043	R\$ 253,14
Imobilizado		R\$ 96.043	R\$ 253,14
Bens em Construção		R\$ 96.043	R\$ 253,14
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 96.043	R\$ 253,14
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 96,43	R\$ 253,14
*** Passivo ***		R\$ 963.269,88	R\$ 1.980.356,83
Passivo Circulante		R\$ 48.726,94	R\$ 303.674,26
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 48.726,94	R\$ 303.674,26
Fornecedores		R\$ 48.726,94	R\$ 303.674,26
Fornecedores Nacionais		R\$ 48.726,94	R\$ 303.674,26
DUBOIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 1.530,41	R\$ 12.340,44
MCM ALIMENTOS LTDA		R\$ 932,24	R\$ 18.800,21
P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 2.697,24	R\$ 18.332,30
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.495,67
L- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.128,98
MINICOLEM		R\$ 544,80	R\$ 5.032,07
SAO SALVADOR ALIMENTOS SA		R\$ 199,78	R\$ 11.762,40
PAES ALIANÇA RD E COM DE ALIMENTOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 2.513,32
L- FRIMAR ALIMENTOS LTDA - ME		R\$ 42,14	R\$ 6.081,91
PRODUTOS ALMA KOSIMAR CUNHA LTDA B		R\$ 2.698,68	R\$ 10.407,08
FRIGOR COM DE FRIOS E TRANSF LTDA		R\$ 677,15	R\$ 8.406,12
NOTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES		R\$ 545,87	R\$ 3.593,80
SA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 4.681,79	R\$ 34.096,36
CDM ALIMENTOS S.A. EM REORGANIZACAO JUDICIAL		R\$ 756,96	R\$ 5.090,56
ATACADO S.A		R\$ 491,82	R\$ 10.401,24
CD DISTRIBUICAO LOGISTICA BRONTACAC E E		R\$ 146,79	R\$ 1.212,00
SA COMERCIO ATACADISTA DE INDIGUTOS DE SA		R\$ 70,92	R\$ 5.873,44
SA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 3.847,88	R\$ 7.057,04
MARTINS COM SERV DIETRI SA		R\$ 2.709,29	R\$ 18.283,54
HOTEL COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.278,10
MONTERO E BASTOS LTDA		R\$ 4.406,45	R\$ 18.163,56
JORGE BATISTA E CIA LTDA CG MARAFIANO		R\$ 0,00	R\$ 5.667,43
SA DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 3.348,05	R\$ 675,87
CD D DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTI		R\$ 515,84	R\$ 1.125,27
FRES CONCOQUES ALIMENTOS SA		R\$ 2.817,81	R\$ 24.172,89
P. C. OLIVEIRA E CIA LTDA - F UN		R\$ 379,10	R\$ 9.990,23
MULLER ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.435,44	R\$ 9.743,68
L R J - FRIGORIFICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.469,96
BOUSA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.390,18
CDM DISTRIBUICAO MARAFIANO DE ALIMENT		R\$ 237,47	R\$ 8.625,47
SOL NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.266,95
ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 205,17	R\$ 6.691,17
FRUTILAR INDUSTRIA DE SAO CARLOS E OLDO LTDA		R\$ 1.462,20	R\$ 6.060,36
Outras		R\$ 0,00	R\$ 498,18
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 498,18
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 498,18
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 498,18
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção em Processo de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualific com Tercos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Construção			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE 60 34 00 AE 30 AE 09 11 10 EC A1 E5 A9 30 58 0F 6C 01 1F-2 nos termos do Decreto nº 8.683/2011

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 517.356,80	R\$ 2.222.433,16
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 517.356,80	R\$ 2.222.433,16
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 510.529,84	R\$ 2.213.693,52
Outras Receitas		R\$ 6.826,96	R\$ 8.739,64
(-) Deduções da Receita		R\$ (51.054,48)	R\$ (461.758,65)
(-) Impostos Faturados		R\$ (51.054,48)	R\$ (460.078,15)
(-) ICMS		R\$ (51.054,48)	R\$ (460.078,15)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (1.680,50)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (0,00)	R\$ (1.680,50)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (447.161,91)	R\$ (1.268.515,41)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (447.161,91)	R\$ (1.268.515,41)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (98.294,05)	R\$ (420.019,47)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (98.294,05)	R\$ (416.916,57)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (3.102,90)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (3.102,90)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (79.153,64)	R\$ 72.139,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.5D.24.8D.A6.20.8E.A9.11.1D.FC.A1.E5.A9.3D.5B.0F.6C.01.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: AV VALENTIM AGUIAR, Complemento: , N.º: 28,
Bairro: ENTRONCAMENTO, Cidade: Porto Franco, Estado: MA, CEP: 65970000, Telefone: (99) 82397192

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.760.674,51 / 1.080.356,83 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,63
LC	Liquidez Corrente 1.080.103,69 / 393.674,25 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,74
LG	Liquidez Geral (1.080.103,69 + 253,14)/(393.674,25 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	2,74
LI	Liquidez Imediata 158.859,33 / 393.674,25 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c20101	0,40

Reconhecemos a exatidão do presente DEMOSTRATIVO DE INDICES com base nas informações e na documentação apresentada. As informações do presente documento encontra-se autenticado sob nº do Recibo SPED nº NÚMERO DO RECIBO:
AF.5D.24.8D.A6.20.8E.A9.11.1D.FC.A1.E5.A9.3D.5B.0F.6C.01.1F-2. TRANSMITIDO EM em 13/05/2025 às 16:14:55

SUPERMERCADO
NELORE
LTDA:05688063000104
LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO NELORE
LTDA:05688063000104
Dados: 2025.05.13 16:22:26 -03'00'

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2024
WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES
CONTADOR
CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33

Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Dados: 2025.05.13 16:22:03 -03'00'





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201322266	CNPJ 05.688.063/0001-04
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO NELORE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.5D.24.8D.A6.20.8E.A9.11.1D.FC.A1.E5.A9.3D.5B.0F.6C.01.1F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05410590333	WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES:054105903	876228203956083833 3	30/08/2024 a 30/08/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05688063000104	SUPERMERCADO NELORE LTDA:05688063000104	655272410594946072 7	20/12/2024 a 20/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.5D.24.8D.A6.20.8E.A9.11.1D.FC.A1
.E5.A9.3D.5B.0F.6C.01.1F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2025 às 16:14:55

92.AD.BA.49.7E.84.B9.50
80.6C.04.E2.F1.E6.79.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.688.063/0001-04
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERMERCADO NELORE LTDA
NIRE	21201322266
CNPJ	05.688.063/0001-04
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Porto Franco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19297

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERMERCADO NELORE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19297
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.5D.24.8D.A6.20.8E.A9.11.1D.FC.A1.E5.A9.3D.5B.0F.6C.01.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura Municipal Carne Bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Contrato 0403001/2024/FMS/PMPF, proveniente do Pregão Presencial 008/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Carne bovina magra: sem osso, cortada em cubos, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	3.900	KG
2	Carne de Sol: sem osso, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	3.000	KG

Porto Franco/MA, _____ de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marco Aurélio Gonzaga Santos - Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas



CONTRATO Nº 0403001/2024/FMS/PMPF
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA SUPERMERCADO
NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Rua Simpício Moreira, 1080, Centro, CEP 65.901-490, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal **LUNA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliado na Travessa 09 de Janeiro, n.º 113, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de **Carne Bovina**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos discriminados na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. O cronograma de distribuição dos produtos será fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a enviar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3. Entregar o (s) produto (s) no prazo de até 02 (duas) horas, a partir do

recebimento da solicitação;

2.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

2.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas no Termo de Referência;

2.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

2.8. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.9. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.11. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

2.12. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.14. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

3.2. Nenhum aditivo pode realizar-se sem justificativa da autoridade competente, decisão de autorização precedida de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, sob pena de nulidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	19 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

MARCO AURELIO GONZAGA SAMOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68



AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
AÇÃO	10.301.0060.2080.0000 – Manut. do Prog. De Atenção Básica
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 233.805,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais)**, que será objeto de prévio empenho ordinário, conforme demanda.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.2. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições do Termo de Referência.

6.3. Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

6.4. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Secretaria.

6.5. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.4.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da

conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos A - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

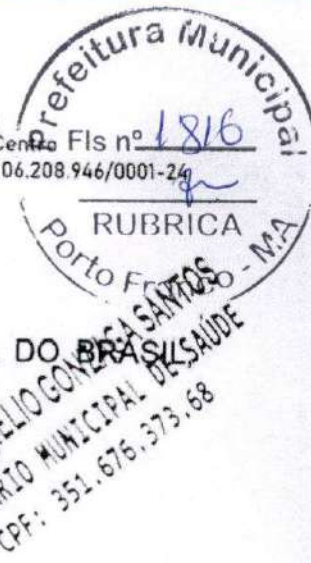
8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Centro, neste município para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento à Contratada será efetuado, por meio de ordem bancária e/ou transferência eletrônica, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente da Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos produtos, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Os pagamentos serão efetuados mediante regular processo de despesa, com observância das regras da Lei n.º 4.320/1964 e da Lei Complementar n.º 101/2000, do qual, dentre outras, deve constar pelo menos:

MARCO AURELIO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68



- 8.7.1. Nota fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor designado;
- 8.7.2. Certidões de regularidade junto ao INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município;
- 8.7.3. Cópia deste Contrato no primeiro pagamento;
- 8.7.4. Cópia da Nota de Empenho;
- 8.7.5. Solicitação de pagamento;
- 8.7.6. Decisão de pagamento emanada da autoridade competente que observe: 1) a adequação da despesa, entendida esta como objeto de dotação específica e que seja suficiente ou que abrangida por crédito genérico, e que não ultrapasse o limite saldo contratual; 2) a adequação financeira, entendida como a existência e compatibilidade dos recursos financeiros para acorrer a despesa, tendo em vista que o empenho não cria obrigação de pagamento, mas sim serve como garantia de condições de pagamento asseguradas na relação contratual existente entre as partes contratantes;
- 8.7.7. Observância dos limites do Contrato, inclusive saldos contratuais;
- 8.7.8. Atesto ou Nota de Liquidação Gerencial devidamente assinada por servidor designado, independentemente da Liquidação e Ordem de Pagamento a serem expedidas pelo Sistema de Contabilidade quando dos registros contábeis;
- 8.7.9. Outros documentos que se fizerem necessários a juízo do órgão de processamento de despesas públicas.
- 8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.
- 8.9. A atestação da fatura correspondente à entrega do produto caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
 - 8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.
- 8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
- 8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor



e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

9.2. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Estado do Maranhão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizada pela servidora municipal **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

MARCO AURELIO GONCALVES SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68

- 13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;
- 13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- 13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- 13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- 13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;
- 13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;
- 13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

[Assinatura]

MARCO AURELIO GONCALVES SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), 04 de março de 2024.



CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



CONTRATADO
SUPERMERCADO NELORE LTDA
LUNA NUNES DA SILVA
Representante Legal

Descrição

SUMÁRIO

Página

EXTRATO DE CONTRATO..... 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0403001/2024/FMS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023-CPL/PMPF. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 14.391.512/0001-30. **CONTRATADA(O):** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ sob o n. 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Fornecimento de Carne Bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 7.892/2013 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **VALOR: R\$ 233.805,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem vigência de **12 meses**, a contar de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

ORGÃO	19 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
AÇÃO	10.301.0060.2080.0000 – Manut. do Prog. De Atenção Básica
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Pela(o) Contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68 e pela(o) Contratada(o): LUNA NUNES DA SILVA - representante legal, inscrito no CPF sob o n.º 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2024.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente Carne Bovina, Suína e Peixes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Contrato 1910001/2023/FMS/PMPF, proveniente do Pregão Eletrônico 016/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	BISTECA BOVINA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.000	KG
2	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.500	KG
3	CARNE BOVINA INTEIRA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO MOLE MAGRO DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	1.000	KG
4	CARNE BOVINA SEMI-DESIDRATADA E SALGADA (CARNE DE SOL) FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	2.250	KG
5	CARNE BOVINATIPO CHAMBARIL. EM RODELAS, SEM PELANCAS, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURAS. COR-VERMELHO-VIVO E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, TENDO INSPEÇÃO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	1.000	KG
6	PEIXE (TAMBAQUI) EM POSTAS CONGELADO E LIMPO	800	KG

Porto Franco/MA, 20 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marco Aurélio Gonzaga Santos - Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 35.207.373-68

CONTRATO Nº 1910001/2023/FMS/PMPF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023-CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SMS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA SUPERMERCADO
NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Rua Simpício Moreira, 1080, Centro, CEP 65.901-490, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal **LUNA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliado na Travessa 09 de Janeiro, n.º 113, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023-SMS**, com fundamento da Lei 10.024/19, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de **Carne Bovina, Suína e Peixes** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos discriminados na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. O cronograma de distribuição dos produtos será fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de Ordem de Fornecedor contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

2.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a enviar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos

que lhe são confiados;

2.3. Entregar o (s) produto (s) no prazo de até 02 (duas) horas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

2.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da CONTRATANTE

2.8. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.9. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.11. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

2.12. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.14. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

3.2. Nenhum aditivo pode realizar-se sem justificativa da autoridade competente, decisão de autorização precedida de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, sob pena de nulidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	19 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 221.657,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)**, que será objeto de prévio empenho ordinário, conforme demanda.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.2. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.3. Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

6.4. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Secretaria.

6.5. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:



7.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos A - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Centro, neste município para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento à Contratada será efetuado, por meio de ordem bancária e/ou transferência eletrônica, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente da Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos produtos, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Os pagamentos serão efetuados mediante regular processo de despesa, com observância das regras da Lei n.º 4.320/1964 e da Lei Complementar n.º 101/2000, do

qual, dentre outras, deve constar pelo menos:

- 8.7.1. Nota fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor designado;
- 8.7.2. Certidões de regularidade junto ao INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município;
- 8.7.3. Cópia deste Contrato no primeiro pagamento;
- 8.7.4. Cópia da Nota de Empenho;
- 8.7.5. Solicitação de pagamento;
- 8.7.6. Decisão de pagamento emanada da autoridade competente que observe: 1) a adequação da despesa, entendida esta como objeto de dotação específica e que seja suficiente ou que abrangida por crédito genérico, e que não ultrapasse o limite saldo contratual; 2) a adequação financeira, entendida como a existência e compatibilidade dos recursos financeiros para acorrer a despesa, tendo em vista que o empenho não cria obrigação de pagamento, mas sim serve como garantia de condições de pagamento asseguradas na relação contratual existente entre as partes contratantes;
- 8.7.7. Observância dos limites do Contrato, inclusive saldos contratuais;
- 8.7.8. Atesto ou Nota de Liquidação Gerencial devidamente assinada por servidor designado, independentemente da Liquidação e Ordem de Pagamento a serem expedidas pelo Sistema de Contabilidade quando dos registros contábeis;
- 8.7.9. Outros documentos que se fizerem necessários a juízo do órgão de processamento de despesas públicas.
- 8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.
- 8.9. A atestação da fatura correspondente à entrega do produto caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
 - 8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.
- 8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

9.2. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Estado do Maranhão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizada pela servidora municipal **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

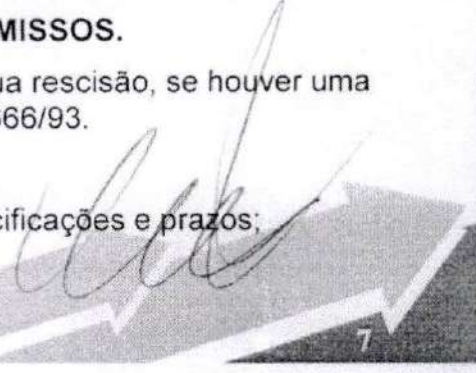
12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



- 13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão de seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;
- 13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- 13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- 13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- 13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;
- 13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;
- 13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

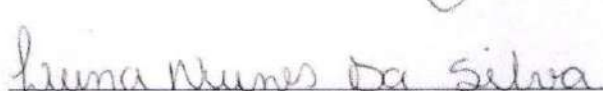
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), 19 de outubro de 2023.



CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373.68



CONTRATADO
SUPERMERCADO NELORE LTDA
LUNA NUNES DA SILVA
Representante Legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura Municipal Carne Bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Contrato 027/2024-SME, proveniente do Pregão Presencial 008/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Carne bovina magra: sem osso, cortada em cubos, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	15.000	KG
2	Carne de Sol: sem osso, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	2.500	KG

Porto Franco/MA, 17 de março de 2025.

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação
e Ordenadora de Despesas



CONTRATO Nº 027/2024-SME
PROCESSO N.º 088/2023-SMA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SUPERMERCADO
NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por sua titular a Secretária de Educação, Nalva Veras da Silva Moraes, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 895.141.903-78, residente e domiciliada na Rua Contorno Sul, s/nº, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Av. Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal Luna Nunes da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de janeiro, 113, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2023-CPL- Processo Administrativo n.º 088/2023-SMA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da CONTRATADA:

2.1 Entregar os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os serviços a serem realizados;

2.2 Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a enviar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3 Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.4 Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.

2.5 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

2.6 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.7 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.8 Informar à contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos produtos fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.10 Garantir a armazenagem e o uso adequado dos gêneros alimentícios.

2.11 Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

2.12 Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.13 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE

CONSUMO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 546.750,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Periodicidade de entrega:

a) Secretaria de Educação: **diariamente**, de acordo com Cronograma do Cardápio da Alimentação Escolar.

6.6. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fornecedor, ressaltando a temperatura adequada, de refrigeração, inclusive para o transporte, entre 4º e 7º graus Celsius.

6.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

Morai

[Assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.1.1. **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos gêneros alimentícios com aqueles determinados nos Anexo I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento dos gêneros alimentícios ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) gêneros alimentícios pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) gêneros alimentícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.



8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros

Marcia

[Assinatura]

simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Multas:

a) 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

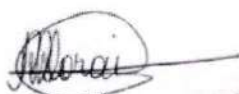
b) 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

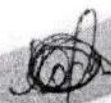
c) 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".





10.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, na forma integral, será realizado pela servidora pública municipal **VALMIRENE DE MIRANDA MILHOMEM**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu





cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.





13.2.16. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), 16 de fevereiro de 2024.

Nalva Veras da S. Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nalva Veras da Silva Moraes - Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Luna Nunes da Silva

SUPERMERCADO NELORE LTDA

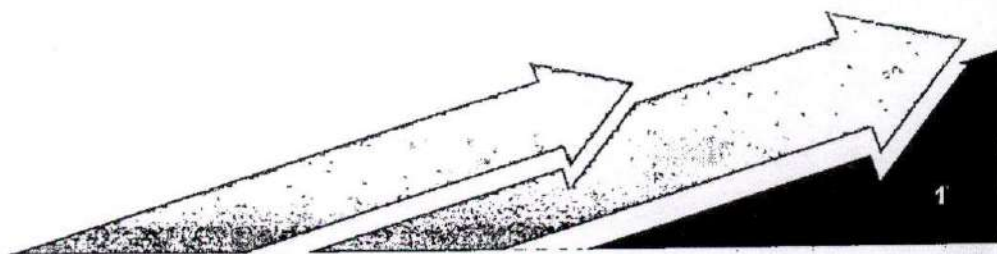
Luna Nunes da Silva - Representante Legal

CONTRATADO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 546.750,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva – Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.



da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 011/2023.

9. DA DIVULGAÇÃO:

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 22 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

L BARROS FILHO
Leônidas Barros Filho – Representante Legal
Empresa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80. **CONTRATADA:** J. C. CARVALHO, CNPJ Nº 08.761.599/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CPF/MF nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: Joel Coelho Carvalho - Representante Legal, CPF/MF nº 014.784.173-90. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** J. C. CARVALHO, CNPJ Nº 08.761.599/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Joel Coelho Carvalho - Representante Legal, CPF/MF nº 014.784.173-90. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2024-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 - MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 -



MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CPF/MF nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva - Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 546.750,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva - Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-SME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 14.847.216/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 241-A, Centro, Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente a esta Secretaria, Carne Bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao Contrato 026/2024-SMAS, proveniente do Pregão Presencial 008/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Carne Bovina Inteira Fresca de 1ª: Embalada em plástico de polietileno com temperatura de refrigeração em embalagem de 1 kg. Coxão mole magro de 1ª, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem de até 2 Kg.	200	KG
2	Carne de Sol: sem osso, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	100	KG

Porto Franco/MA, 18 de março de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
e Ordenadora de Despesas





CONTRATO Nº 026/2024-SMAS
PROCESSO N.º 088/2023-SMA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,
E A EMPRESA SUPERMERCADO NELORE LTDA,
NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Av. Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal Luna Nunes da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de janeiro, 113, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2023-CPL- Processo Administrativo n.º 088/2023-SMA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da CONTRATADA:



2.1 Entregar os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os serviços a serem realizados;

2.2 Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a enviar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3 Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.4 Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.

2.5 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

2.6 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.7 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.8 Informar à contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos produtos fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.10 Garantir a armazenagem e o uso adequado dos gêneros alimentícios.

2.11 Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

2.12 Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.13 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 – SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação formal pela contratante.

6.5. **Periodicidade de entrega:**

a) Secretaria de Assistência Social: **semanalmente**, de acordo com o Cardápio dos Programas Sociais.

6.6. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fornecedor, ressaltando a temperatura adequada, de refrigeração, inclusive para o transporte, entre 4º e 7º graus Celsius.

6.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.1.1. **PROVISORIAMENTE**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos gêneros alimentícios com aqueles determinados nos Anexo I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento dos gêneros alimentícios ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) gêneros alimentícios pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) gêneros alimentícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.





8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o



fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, na forma integral, será realizado pela servidora pública municipal **NÁDIA NUNES DA ROCHA**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

11.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer



acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13.2.16. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), 16 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Luna Nunes da Silva - Representante Legal
CONTRATADO

da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 011/2023.

9. DA DIVULGAÇÃO:

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 22 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

L BARROS FILHO

Leônidas Barros Filho – Representante Legal
Empresa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80. **CONTRATADA:** J. C. CARVALHO, CNPJ Nº 08.761.599/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CPF/MF nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: Joel Coelho Carvalho - Representante Legal, CPF/MF nº 014.784.173-90. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** J. C. CARVALHO, CNPJ Nº 08.761.599/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 13 - FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; AÇÃO: 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 13 - FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; AÇÃO: 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 13 - FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; AÇÃO: 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Joel Coelho Carvalho - Representante Legal, CPF/MF nº 014.784.173-90. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2024-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 - MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 -



MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CPF/MF nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva - Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 546.750,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva - Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-SME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 14.847.216/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente a esta Secretaria Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Contrato 031/2024-SME, proveniente do Pregão Presencial 005/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SME
1	ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UNID	6.000
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.000
3	BETERRABA: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	KG	2.100
4	CEBOLA: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.100
5	CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.500
6	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500
7	LARANJA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	500
8	MAÇÃ: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.200
9	MAMÃO: DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.500

[Assinatura]

10	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.000
11	PIMENTÃO: VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	500
12	REPOLHO VERDE: DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500
13	REPOLHO ROXO: DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500
14	TOMATE: IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	4.000

Porto Franco/MA, 11 de março de 2025.

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação
e Ordenadora de Despesas





LECIMAR BOM TEMPO – ME nº 1.862

CNPJ: 18.020.353/0001-19

RUBRICA

Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LECIMAR BOM TEMPO – ME, inscrita no CNPJ sob número: BR 18.020.353.0001.19, situada na BR 010 KM 110, ZONA RURAL, PORTO FRANCO –MA, atesta para os devidos fins que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05688063/0001-04 com sede na Avenida Valentim Aguiar, Nº 26, entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e frutas, verduras e legumes de excelente qualidade e no prazo e no prazo de entrega acordado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Porto Franco /Ma. 09 de dezembro de 2023.

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO REC FIC 02986770LVN1L981M3XH85

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
LECIMAR BOM TEMPO. PORTO FRANCO/MA. 11/12/2023
08:18:52 Ator: 43.17.2, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMPI R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>.

Daniela Marinho dos Santos Nunes

Escrevente Autorizada

2º Ofício de Porto Franco - MA

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA



2º OFÍCIO



Lecimar Bom Tempo - ME

CNPJ: 18.020.353/0001-19

LECIMAR BOM TEMPO – ME

RODOVIA BR 010, KM 110, ZONA RURAL PORTO FRANCO - ME

CNPJ 18.020.353.0001.19

LECIMAR BOM TEMPO

CPF 764.539.443.91

RG 191.130.932 SSP-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-

Fis nº 803

RUBRICA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

176/2025

Insc. Municipal

3887

CNPJ

05688063000104

Data da Constituição

09/06/2003

Nome/Razão Social

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias

4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Data de Início

09/06/2003

LOCALIZAÇÃO

Endereço

AVENIDA VALENTIM AGUIAR, N: 28, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP: 65970-000

Data de Cadastro

null

Validade

31/12/2025

Código de Autenticação

DA4Z-PHFO

Informações Adicionais

CRISTIANNE MOREIRA

LIMA

SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por

CRISTIANNE MOREIRA LIMA

SOARES:79312292315

Dados: 2025.03.24 13:09:37 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 24/03/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Proc. Nº 124

Alvará nº 118

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2024

Razão Social

SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Nome Fantasia

SUPERMERCADO NELORE

Atividade Autorizada

47.12-1-00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.

Endereço

AV VALENTIM AGUIAR

Nº

28

Bairro

ENTRONCAMENTO

Resp. Técnico/Responsável Legal

LUNA NUNES DA SILVA

Registro em Conselho

órgão CPF

Nº 03977262106

Porto Franco - MA 12 de

DEZEMBRO

Adriano Pereira Fernandes Brito
Coordenador da Vigilância Sanitária
Porto Franco - MA

MARCO AURELIO GONCALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 351.676.373.68

Coord. de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Atenção

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/06/2025

Nº da certidão: 12501956400

Data de validade: 02/08/2025

Código de Validação: dfffd9b211

NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

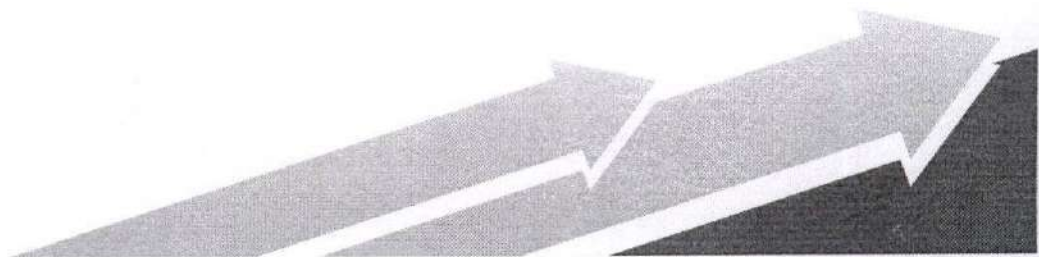
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2025
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2025



DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Itinga do Maranhão-MA, 07 de Abril de 2025

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO - 49.014.243/0001-78

07/04/2025 20:51:02

Assinatura Digital: 63121876D24772822D214C975268E480



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.014.243/0001-78
Razão Social: 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2025
Receita Municipal	Validade:	19/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/05/2025 11:03

CPF: 022.XXX.XXX-24 Nome: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Ass: _____



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

CPF

022.913.622-24

CNPJ

49.014.243/0001-78

Data de Abertura

02/01/2023

Nome Empresarial

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Capital Social

3.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/01/2023

Endereço Comercial

CEP

65939-000

Logradouro

10A RUA CUPUACU

Número

35

Bairro

VILA EMANUELA

Município

ITINGA DO MARANHÃO

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Sorveteiro(a) ambulante independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Barraqueiro(a) independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **022.913.622-24**

Nome: **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**

Data de Nascimento: **08/01/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/12/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **00:12:55** do dia **15/03/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **35E2.93DE.69FD.93CC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Feitura Municipal
Fls nº 1874
RUBRICA
Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.014.243/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R CUPUACU	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.939-000	BAIRRO/DISTRITO VILA EMANUELA	MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CDELGADO.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9145-8012
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 10:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5009981406



Raoni Vitor Delgado Cardoso
 3 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 3º NOME E SOBRENOME
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

1ª EMISSÃO
04/05/2024

3 DATA DO EXAME DE ELICACIDADE
08/08/1997 IMPERATRIZ, MA

4a DATA (ENTRADA)
11/09/2025

5a DATA (ENCERRAMENTO)
13/08/2033

6a CATEGORIA
AEC

7a RUA IDENTIFICADORA / CÓDIGO EMISSOR / PUF
023624372002755F MA

8a CUF
027.913.623-24

9a Nº DE IDENTIFICADORA
08632530539

10a CUF MAE
AB

11a NACIONALIDADE
BRASIL (LETRA A)

12a FUNÇÃO
RAIDON CARDOSO DE SOUSA

REJANE DELGADO CARDOSO

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ACC									
A				13/08/2033					
A1									
B1				13/04/2015					
B1									
C									
C1									

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D									
D1									
E1									
EE									
C11									
DE									
D1E									

19a DATA DO EXAME DE ELICACIDADE
 PAR

20a LOCAL
 SÃO PAULO, MA

MARANHÃO

5009981406

ASSINADO DIGITALIZADO
 DEPOSITADO NO SISTEMA DE TRANSITO

645000271432
 844034915500

3 de A. Nogueira e S. Salazar / *Notes on Mathematics* 2 (2015) 1–10. <http://dx.doi.org/10.1016/j.notmat.2015.07.001>

I<BRAD86325305<396<<<<<<<<<
970<1089M3308132BRA<<<<<<<<<<8
CAIO<<VITOR<DELGADO<CARDOSO<<<



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.014.243/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.895291-1

Razão Social: 49 014 243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: CUPUACU

Número: 35 **Complemento:**

Bairro: VILA EMANUELA

Município: ITINGA DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65939000 **DDD:** **Telefone:** 91458012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Principal: DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
5612100	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/02/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.014.243/0001-78
Razão Social: 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Atividade Econômica Principal:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

**10A RUA CUPUACU, 35 - VILA EMANUELA - 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/04/2025 03:40

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.014.243/0001-78
Razão Social: 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Sem Informação	(*)	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2025
Receita Municipal	Validade:	19/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2025 03:40

1 de 1

CPF: 022.XXX.XXX-24 Nome: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.014.243/0001-78
Razão Social: 49014243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Endereço: RUA CUPUACU 35 / VILA EMANUELA / ITINGA DO MARANHÃO / MA / 65939-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2025 a 06/06/2025

Certificação Número: 2025050813046415393677

Informação obtida em 08/05/2025 15:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.014.243/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R CUPUACU	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
CEP 65.939-000	BAIRRO/DISTRITO VILA EMANUELA	MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CDELGADO.SERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9145-8012
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 10:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 19/03/2025 16:27:20



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.014.243/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**

Situação Atual

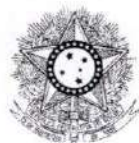
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/01/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 02/01/2023**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.014.243/0001-78

Certidão nº: 15205778/2025

Expedição: 15/03/2025, às 00:10:25

Validade: 11/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.014.243/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020834/25

Data da

07/03/2025 15:44:48

Inscrição Estadual: 128952911

CPF/CNPJ: 49014243000178

Razão Social: 49 014 243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Endereço: CUPUACU, 35 CEP: 65939000 - VILA EMANUELA

Telefone: (99)91458012

Município: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2025 15:44:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
CNPJ: 49.014.243/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:45 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **54E8.A6D1.D7D1.9FAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054623/25

Data da

07/03/2025 15:26:07

Inscrição Estadual: 128952911

CPF/CNPJ: 49014243000178

Razão Social: 49 014 243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Endereço: CUPUACU, 35 CEP: 65939000 - VILA EMANUELA

Telefone: (99)91458012

Município: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2025 15:26:07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Cadastro: 000022521 Inscrição Municipal: 000022521
Contribuinte: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO CPF/CNPJ: 49014243000178
Nome Fantasia: DELGADO SERVIÇOS
Endereço: RUA CUPUACU, 35 Complemento:
Bairro: VILA EMANUELA CEP: 65939000
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 04/01/2023 Data de Encerramento: 0

— Atividade(s) CNAE —

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Emissão: 21/05/2025 12:59:08

Validade: 20/07/2025

Usuário: LUCITANIA

Número/Controle da Certidão: 2E59710E045353AA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 01614537000104



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 396/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 1000022521

Validade: 31/12/2025

Contribuinte: ICAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Nome Fantasia: DELGADO SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 43014243000178

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CUPUACU, 35 - VILA EMANUELA

CEP: 65939000

Complemento:

Atividades

6219998 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Area for stamp or signature.

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:
ESTE ALVARÁ NÃO INCLUI A LICENÇA AMBIENTAL E OUTROS DOCUMENTOS.

Pelo documento de arrecadação datado de 19/03/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido.

Data de Abertura:
04/01/2023

Código de autenticação:
921A79DC6D995816



ITINGA DO MARANHÃO - MA, 19/03/2025

Leny Paula Firmiano Aguiar

CPF: 031.072.013-32

Leny Paula Firmiano Aguiar
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



CNPJ/MF nº. 03.953.580/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins legais, que a empresa **49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, inscrito no CNPJ sob nº. **49.014.243/0001-78**, com sede na Rua Cupuaçu nº. 35, Bairro: Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº. **023624372002-7 SSP/MA** e CPF nº. **022.913.622-24**, entregou os materiais relacionados abaixo:

AÇUCAR – Embalagem 1kg,	Unidade	10
BISCOITO DOCE – pacote 3x1	Unidade	30
CAFÉ – Pacote 250g	Unidade	15

Os materiais entregues atendem completamente as expectativas das especificações, de forma satisfatória, e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho, não havendo nada que desabone a sua qualidade e eficiência técnica até a presente data.

Itinga do Maranhão/MA, em 18 de março de 2025.

Antônio Francisco de Macena Moraes

A. F. DE MACENA MORAES - ME
Antônio Francisco de Macena Moraes

Avenida João Vieira, nº. 777, Bairro: Vila Emanuela
Itinga do Maranhão/MA CEP: 65.939-000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/05/2025

Nº da certidão: 12501759176

Data de validade: 16/07/2025

Código de Validação: 2ee792cc80

NOME: 49014243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

CNPJ: 49.014.243/0001-78

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO	49.014.243/0001-78
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
02/01/2023	02/01/2023

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	-	5,00	70,10	70,10
02/2023	Não	65,10	-	5,00	70,10	70,10
03/2023	Não	65,10	-	5,00	70,10	70,10
04/2023	Não	65,10	-	5,00	70,10	70,10
05/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
06/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
07/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
08/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
09/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
10/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
11/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	-
12/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 11.520,00
Receita Bruta Total	R\$ 11.520,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
04/01/2024 08:59:26
Número do Recibo

02072400400395782

Fls nº

189

Autenticação

RUBRICA

49093.01543.42115.43303

Francisco - MA



Declaração Anual do SIMEI



Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO	49.014.243/0001-78
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
02/01/2023	02/01/2023

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
02/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
03/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
04/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
05/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
06/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
07/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
08/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
09/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
10/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
11/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
12/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 7.200,00
Receita Bruta Total	R\$ 7.200,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
24/04/2025 14:08:13
Número do Recibo

02072511400881654

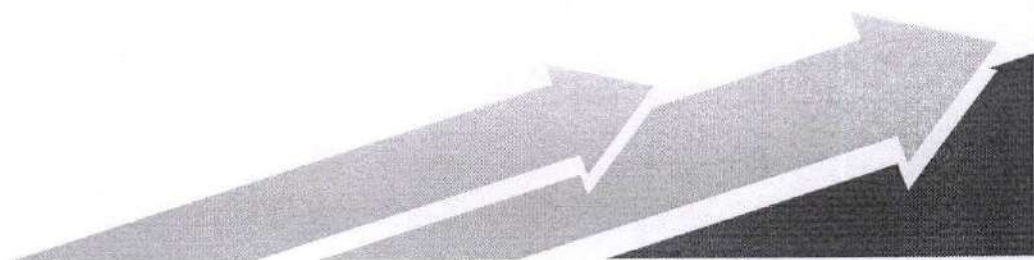
Autenticação

49184.01582.42408.43368



AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J. M. SUPERMERCADO LTDA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório do Fornecedor Infrator

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.659.923/0001-08		
Razão Social:	J. M. SUPERMERCADO LTDA		
CEP:	65.970-000		
Endereço:	RUA PRINCIPAL, 8 - SANTA LUZIA		
Município / UF:	Porto Franco / Maranhão		
Telefone:	(99) 82139054	Telefone:	(99) 82350346
E-mail:	JAMILSD@HOTMAIL.COM		

nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 42659923000108

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:21

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 42659923000108

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:21

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 60772645396

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 60772645396

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241054869

Data do Protocolo:

 09/08/2024

Número de Registro:

 21201144813

Arquivamento:

 20241054869

Empresa:

 J. M. SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Código de Controle: D93D.CD66.FC03.9B1D

Data da Emissão: 20/03/2025

Hora da Emissão: 07:47:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/03/2025, com validade até 16/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.659.923/0001-08
Razão social: J M SUPERMERCADO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052401015777149452
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050503335777149439
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041604255777149445
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032802045777149493
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030900565777149462
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021806585777149475
30/01/2025	30/01/2025 a 28/02/2025	2025013018405777149403
11/01/2025	11/01/2025 a 09/02/2025	2025011101145777149492
23/12/2024	23/12/2024 a 21/01/2025	2024122301395777149435
04/12/2024	04/12/2024 a 02/01/2025	2024120401385777149428
15/11/2024	15/11/2024 a 14/12/2024	2024111501025777149470
27/10/2024	27/10/2024 a 25/11/2024	2024102700535777149456
08/10/2024	08/10/2024 a 06/11/2024	2024100807225777149472
19/09/2024	19/09/2024 a 18/10/2024	2024091918425777149445
08/08/2024	31/08/2024 a 29/09/2024	2024083101075777149448
12/08/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	2024081205365777149407
24/07/2024	24/07/2024 a 22/08/2024	2024072420125777149421
05/07/2024	05/07/2024 a 03/08/2024	2024070505475777149431
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061504225777149420
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706415777149416
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804525777149417
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041808342457986547
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002211071115033
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031108261435636791
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120031069660231
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020220354061950520
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011402263944101307
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122609410747502980
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719581464574407
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802302772727335
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100804150000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101120421509412144
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092220293201391150
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090302153595898709
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508523538984248
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072707205874448408
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802344077288677
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902194897058173



Resultado da consulta em 03/06/2025 16:11:39

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Fls nº 1.905

RUBRICA
Porto Franco - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Certidão nº: 18577560/2025

Expedição: 01/04/2025, às 16:38:08

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.659.923/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.659.923/0001-08
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/07/2021NOME EMPRESARIAL
J. M. SUPERMERCADO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO BOM PREÇOPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRINCIPALNÚMERO
8COMPLEMENTO
*****CEP
65.970-000BAIRRO/DISTRITO
SANTA LUZIAMUNICÍPIO
PORTO FRANCOUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
JAMILSD@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 8213-9054/ (99) 8235-0346ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2025 às 16:12:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.659.923/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.710213-2

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 8 **Complemento:**

Bairro: SANTA LUZIA

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 982139054

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/05/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102),

EDF a partir de: 10/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/06/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 105824/25

Data de Validade: 26/08/2025

Data de Emissão: 28/05/2025 08:37:02

Inscrição Estadual: 127102132

CPF/CNPJ: 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031439/25

Data de Validade: 07/07/2025

Data de Emissão: 08/04/2025 09:01:25

Inscrição Estadual: 127102132

CPF/CNPJ: 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



03/06/2025 16:16:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 390/2025
AUTENTICAÇÃO:T6KG-AJL9

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **42.659.923/0001-08**

Nome: **J. M. SUPERMERCADO LTDA**

Endereço: **RUA PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **42.659.923/0001-08** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **03 de Junho de 2025**

Documento assinado digitalmente por **CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES**

Secretária Municipal da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/06/2025

Nº da certidão: 12501953908

Data de validade: 02/08/2025

Código de Validação: a2a573c438

NOME: J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231335431

Data do Protocolo:

 24/10/2023

Número de Registro:

 21201144813

Arquivamento:

 20231335431

Empresa:

 J. M. SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250486415

Data do Protocolo:

 15/04/2025

Número de Registro:

 21201144813

Arquivamento:

 20250486415

Empresa:

 J. M. SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250627035

Data do Protocolo:

 19/05/2025

Número de Registro:

 21201144813

Arquivamento:

 20250627035

Empresa:

 J. M. SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

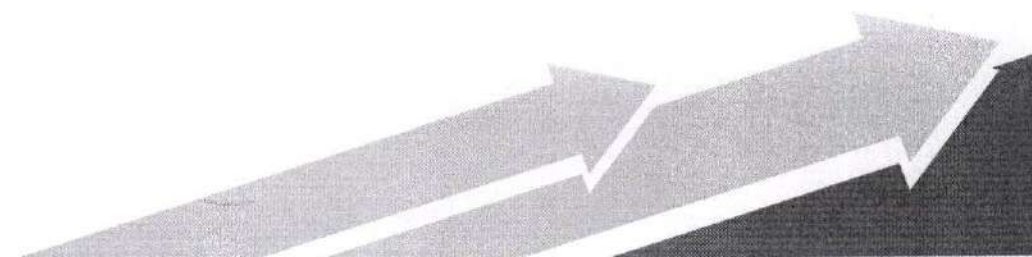
Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:



AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

K N SILVA MATOS





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.490.149/0001-52
Razão Social: K N SILVA MATOS

Atividade Econômica Principal:

**4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**

Endereço:

**RUA ADALTO MOREIRA, 33 - LETRA A - CENTRO - 65.970-000 - Porto Franco /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/06/2025 16:48

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.490.149/0001-52 DUNS®: 946140968
Razão Social: K N SILVA MATOS
Nome Fantasia: KELLY SUPERMERCADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/07/2024 (*)

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 27.490.149/0001-52

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:21

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 27.490.149/0001-52

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:21

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 93760671349

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	------------------------	--------------------	---------------	--------------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------	------------

Nenhum registro encontrado



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 93760671349

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220930511

Data do Protocolo:

 27/07/2022

Número de Registro:

 21102312581

Arquivamento:

 20220930511

Empresa:

 K N SILVA MATOS

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 190931159, 190930608

Data do Protocolo:

 21/08/2019

Número de Registro:

 21102153229

Arquivamento:

 20190931159, 190930608

Empresa:

 K N SILVA MATOS

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200227572

Data do Protocolo:

 24/03/2020

Número de Registro:

 21102312581

Arquivamento:

 20200227572

Empresa:

 K N SILVA MATOS

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.490.149/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
NOME EMPRESARIAL K N SILVA MATOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KELLY SUPERMERCADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADALTO MOREIRA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-1746/ (99) 8820-9240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2025 às 16:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.490.149/0001-52 Inscrição Estadual: 12.521710-2

Razão Social: K N SILVA MATOS

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ADALTO MOREIRA

Número: 33 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 81151746

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 04/05/2017 - (Devido emissão
(CNAE's): voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/06/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.490.149/0001-52

Código de Controle: 3D06.3521.6124.3EF3

Data da Emissão: 28/02/2025

Hora da Emissão: 15:02:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/02/2025, com validade até 27/08/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 065061/25

Data de Validade: 23/06/2025

Data de Emissão: 25/03/2025 08:29:26

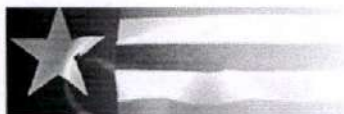
Inscrição Estadual: 125217102

CPF/CNPJ: 27490149000152

Razão Social: K N SILVA MATOS

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 026755/25

Data de Validade: 23/06/2025

Data de Emissão: 25/03/2025 08:30:36

Inscrição Estadual: 125217102

CPF/CNPJ: 27490149000152

Razão Social: K N SILVA MATOS

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



03/06/2025
16:59

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VCPF - 772025: 99A447F3A3).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-2VCPF - 772025

Código de Validação:

99A447F3A3

Validar Documento

Baixar Original

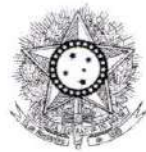
Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA	09/04/2025 16:00	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VCPF 772025.

Nova consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K N SILVA MATOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.490.149/0001-52

Certidão nº: 18320404/2025

Expedição: 31/03/2025, às 22:53:44

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K N SILVA MATOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.490.149/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas mais frequentes Rmido

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.490.149/0001-52

Razão social: K N SILVA MATOS

Nome fantasia: KELLY SUPERMERCADO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052908424910156796
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051004024910156700
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042103384910156701
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040221384910156759
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031407374910156745
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022303544910156750
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020409594910156714
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011605254910156712
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122804594910156793
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120903234910156793
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112003184910156760
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110120474910156797
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303594910156700
09/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092422024910156721
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508554910156786
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703134910156701
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072804314910156700
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070909104910156772
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062022314910156707
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104294910156776
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308224910156759
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422085445317997
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505414152519750
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604003946485477
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605434644945280
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721074419481972
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908572357048149
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103065668928059
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221175073586887
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309174632659369

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403503182580548
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607364498784630
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710494341775575
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821463381410533
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004045905844292
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121505933324315
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321460597293353
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404165915720725
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503021815367432



Resultado da consulta em 03/06/2025 17:01:50

Voltar



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240875028

Data do Protocolo:

 28/06/2024

Número de Registro:

 21102312581

Arquivamento:

 20240875028

Empresa:

 K N SILVA MATOS

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

VOX

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250588641

Data do Protocolo:

 08/05/2025

Número de Registro:

 21102312581

Arquivamento:

 20250588641

Empresa:

 K N SILVA MATOS

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

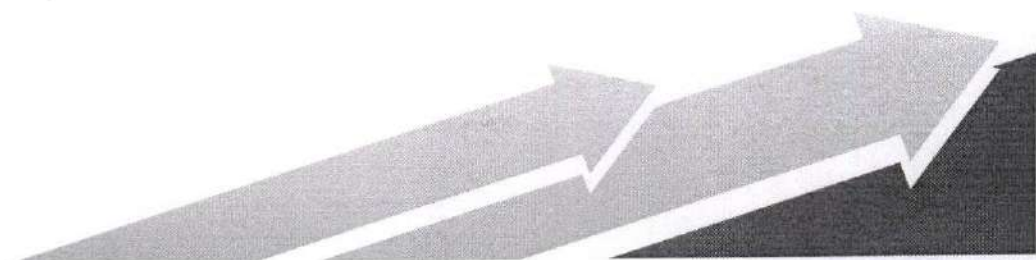
ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 29.335.548/0001-74

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:21

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29.335.548/0001-74

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:21

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 61016637365 02080276379

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	------------------------	--------------------	---------------	--------------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------	------------

Nenhum registro encontrado



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 16:37:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 61016637365 02080276379

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241198283

Data do Protocolo:

 12/09/2024

Número de Registro:

 21200985792

Arquivamento:

 20241198283

Empresa:

 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211128422

Data do Protocolo:

 09/09/2021

Número de Registro:

 21200985792

Arquivamento:

 20211128422

Empresa:

 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.335.548/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MONTEIRO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM PEREIRA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAUT_JR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8157-0011/ (99) 9175-9649
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2025 às 17:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.335.548/0001-74 Inscrição Estadual: 12.549722-9

Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAQUIM PEREIRA

Número: 281 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 81570011

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 23/05/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 12/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/12/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/06/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Código de Controle: 1A7D.FEC6.CDD9.3B67

Data da Emissão: 04/04/2025

Hora da Emissão: 08:45:23

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/04/2025, com validade até 01/10/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 090186/25

Data de Validade: 03/08/2025

Data de Emissão: 05/05/2025 16:13:27

Inscrição Estadual: 125497229

CPF/CNPJ: 29335548000174

Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 029279/25

Data de Validade: 30/06/2025

Data de Emissão: 01/04/2025 16:38:14

Inscrição Estadual: 125497229

CPF/CNPJ: 29335548000174

Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Certidão nº: 20368151/2025

Expedição: 10/04/2025, às 09:41:20

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.335.548/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas mais frequentes

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.335.548/0001-74

Razão social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Nome fantasia: SUPERMERCADO MONTEIRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052310345000318369
/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050302565000318375
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041408585000318377
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032618485000318357
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030701595000318380
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021504565000318346
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709355000318333
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803585000318317
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003215000318308
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103425000318306
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111302145000318380
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409015000318368
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502555000318385
/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091620105000318378
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809255000318310
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907515000318350
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103005000318337
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208275000318344
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304515000318377
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502115000318352
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602280234512303
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705315069484270
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901553730740679
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002020821315611
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005535089678844
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020200433138770720
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221362107626930
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404210925323311
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521444459201560
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609390752833342

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102804041625458805
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922381620401842
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007281116021376
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110451913388635
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304103636275390
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509044374671037
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604252698802131
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604164668104736



Resultado da consulta em 03/06/2025 17:27:33

Voltar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/06/2025

Nº da certidão: 12501960432

Data de validade: 02/08/2025

Código de Validação: 7dd9e7895e

NOME: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250469103

Data do Protocolo:

 11/04/2025

Número de Registro:

 21200985792

Arquivamento:

 20250469103

Empresa:

 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

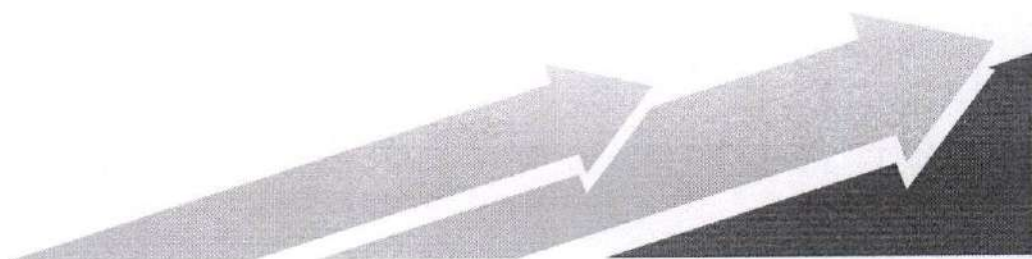
Desenvolvido
por:





AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUPERMERCADO NELORE LTDA



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 11:36:55

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05.688.063/0001-04

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 11:36:55

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03977262106

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPERMERCADO NELORE LTDA**

CPF/CNPJ: **05.688.063/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:17 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hbcVuM35U1BTaA0Z3mE6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUNA NUNES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **039.772.621-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:58 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wYCrTtRNi0kf0dYiCNW8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM LTDA
SUPERMERCADO NELORE LTDA

Pelo presente instrumento **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, casada comunhão universal de bens, empresária, natural de Cristalandia - TO, nascida em 26/05/1962, filha de Pedro das Neves Miranda e de Deijacy Santos Miranda, portadora do RG sob o nº **1.789.983 SSP/GO e CPF nº 600.227.083-32**, residente edomiciliada na Trav. 09 de Janeiro, 113 Centro, Porto Franco -MA, Cep: 65.970-000, titular da empresa individual **S C S MENDONÇA**, com sede e foro na BR 010 Km 1248, S/N, ZonaRural Chácara Jatobá, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE 21101324593** por despacho do dia 09/06/2003 e registrada no Cadastro Nacionalde Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda com o **CNPJ/MFsob nº 05.688.063/0001-04**. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seuregistro de **EMPRESÁRIO INIDIVIDUAL em SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que se admite a sócia **LUNA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Estreito - MA, nascida em 10/06/1993, filha de Raimundo Ferreira da Silva e de Lucineide nunes Rodrigues, portadora da carteira de Identidade RG nº **072787412020-2 SSP/MA expedida em 13/07/2020 e CPF nº 039.772.621-06**, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco- MA, Cep: 65.970-000. Neste ato ambas representadas por seu procurador o Sr. **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Porto Franco - MA, nascido em 13/11/1973, portadordo CRC/TO nº 00194702 expedido em 01/09/2008 e CPF nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na Travessa 07 de Setembro, nº 757, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em Sociedade Limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – Fica transferido R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia ora admitida.

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.



Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SUPERMERCADO NELORE LTDA

LUNA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Estreito - MA, nascida em 10/06/1993, filha de Raimundo Ferreira da Silva e de Lucineide Nunes Rodrigues, portadora da carteira de Identidade RG nº 072787412020-2 SSP/MA expedida em 13/07/2020 e CPF nº 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Representada por seu procurador o Sr. **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Porto Franco - MA, nascido em 13/11/1973, portador do CRC/TO nº 00194702 expedido em 01/09/2008 e CPF nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na Travessa 07 de Setembro, nº 757, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **SUPERMERCADO NELORE LTDA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA VALENTIM AGUIAR, nº 28, ENTRONCAMENTO, PORTO FRANCO-MA, CEP: 65.970-000**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular. Retira-se da sociedade a sócia **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, possuidora de 100% do capital da empresa correspondente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que neste ato cede e transfere em sua totalidade para a sócia ora admitida **LUNA NUNES DA SILVA**, com a presente cessão o capital social fica inalterado em seu valor total que é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, capital este referente ao acervo de capital da empresa **S C S MENDONÇA**, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

SOCIO	QUOTAS	%	R\$
LUNA NUNES DA SILVA	50.000	100 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade passa a ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta – A sócia **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, que ora retira-se da sociedade declara para os devidos fins de direito ter recebido todos os seus direitos e haveres da sócia e da empresa em relação as suas quotas nada mais tendo a reclamar da sócia ou da empresa a que título for em juízo ou fora dele, dando-lhes plena e rasa quitação de suas quotas.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá a sócia **LUNA NUNES DA SILVA**, com poderes e atribuições para representar ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas, em fim praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima Primeira – Em caso de morte da sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo administrador ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia.

Décima Segunda – Pode a sócia ser excluído, quando a maioria das sócias representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Décima Terceira – A administradora **LUNA NUNES DASILVA** declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Décima Quarta – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

Décima Quinta – As partes elegem o foro da comarca de Porto Franco -MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única que será registrada e arquivada na Junta Comercial.

Porto Franco - MA, 19 de Dezembro de 2022

Luna Nunes da Silva
Sócia – Administradora
Neste ato representada por seu
procurador
Nilton de Almeida Rodrigues

Simone Cristina Santos Mendonça Cedente
Neste ato representada por seu
procurador
Nilton de Almeida Rodrigues



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74971956387	NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 12:12 SOB N° 21201322266.
PROTOCOLO: 221430830 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216139445. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO SOCIAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinado:

1 – LUNA NUNES DA SILVA, brasileira, Solteira, empresária, nascido em 10/06/1993, natural de Estreito - MA, Portador do CPF nº 039.772.621-06 e RG 0727874120202 SSP-MA, expedida em 13/07/2020, residente e domiciliado Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000. **Único sócio da sociedade SUPERMERCADO NELORE LTDA** com sede na Avenida Valentim Aguiar, 28, Entrocamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, inscrito no CNPJ **05.688.063/0001-04**. Neste Ato representado pelo seu procurador o Sr **RODRIGO DE SOUSA CARVALHO** Brasileiro, solteiro, natural de Tocantinópolis - TO, Contador, Registrado no CRC- MA Nº 8667/O, residente e domiciliado na Rua Belizario Franco, Nº 224, Centro - Porto Franco - MA, Cep 65.970-000, Portador do CPF Sob Nº **958.630.523-68** e RG **123570699/8** SSP/MA, com poderes para o Ato resolve alterar o contrato social da sociedade mediante as seguintes cláusulas;

1ª cláusula - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS;

As atividades econômicas da empresa passam a ser neste ato :

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Atividade(s) Secundária(s):, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

2ª cláusula Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

Avista das modificações ora ajustadas consolida – se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª cláusula - A sociedade gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO NELORE LTDA, e tem sua sede na Avenida Valentim Aguiar, 28, Entrocamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, inscrito no CNPJ **05.688.063/0001-04**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.



2ª cláusula – A sociedade tem por objeto as seguinte atividades :

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

3ª cláusula - A empresa iniciou suas atividades em 09/06/2003 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

4ª cláusula O Capital Social é de : R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada, distribuído da seguinte maneira :

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
LUNA NUNES DA SILVA	<u>50.000</u>	<u>100%</u>	<u>50.000,00</u>
<u>TOTAL</u>	<u>50.000</u>	<u>100%</u>	<u>50.000,00</u>

5ª cláusula - – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de Preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do (Art. 1052, CC/2002).

7ª cláusula – A administração da sociedade caberá ao sócio , LUNA NUNES DA SILVA com poderes e atribuições para representar ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas em fim, praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).



9ª cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª cláusula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª cláusula - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

13ª cláusula - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

13ª cláusula - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002)

14ª cláusula - Fica eleito o foro de Porto Franco -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios.

Porto Franco - MA, 12 de Junho de 2023.

LUNA NUNES DA SILVA

Acima qualificado

Neste ato representado por seu
Procurador o Sr Rodrigo de Sousa Carvalho
Acima qualificado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 15:39 SOB N° 20230749372.
PROTOCOLO: 230749372 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309182241. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/06/2003, NIRE: 21201322266, CNPJ: 05.688.063/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA VALENTIM AGUIAR, 28 , ENTRONCAMENTO, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Porto Franco - MA, 12/06/2023

LUNA NUNES DA SILVA
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 15:39 SOB N° 20230749380.
PROTOCOLO: 230749380 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309182250. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Certidão n°: 16150129/2025

Expedição: 20/03/2025, às 15:19:21

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.688.063/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Código de Controle: 0021.B656.4EDC.4076

Data da Emissão: 09/03/2025

Hora da Emissão: 02:08:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/03/2025, com validade até 05/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.688.063/0001-04
Razão Social: S C S MENDONCA
Endereço: BR 010 KM 1248 CHACARA JATOBA / ZONA RURAL / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052804041359681370

Informação obtida em 04/06/2025 10:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.688.063/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2003
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO NELORE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIM AGUIAR	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADECARNENELORE@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8239-7192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 09:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMPRESA
FÁCILAcesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221430830

Data do Protocolo:

 19/12/2022

Número de Registro:

 21201322266

Arquivamento:

 20221430830

Empresa:

 SUPERMERCADO NELORE LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

EMPRESA
FÁCILAcesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230749380, 230749372

Data do Protocolo:

 21/06/2023

Número de Registro:

 21201322266

Arquivamento:

 20230749380, 230749372

Empresa:

 SUPERMERCADO NELORE LTDA

Documento(s):

 Contrato Solicitação de Enquadramento

< Voltar



Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.688.063/0001-04

 Razão social: S C S MENDONCA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052804041359681370
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050904001359681310
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042002161359681395
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040120091359681311
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322551359681380
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022202191359681374
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020321011359681363
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502461359681319
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122703121359681327
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801491359681367
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902411359681326
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108241359681390
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101202161359681377
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320311359681309
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407401359681305
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081620081359681323
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801381359681300
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906231359681303
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019211359681327
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101421359681360
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305321359681347
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042419111814546998
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502393814357683
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601431874059455
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603414965586891
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020719052918666372
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011906024024495091
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101080328995003
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219153422359676
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112307004051694698
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401401321612121

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605375814862971
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708044393443848
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819250806798701
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001254139677950
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119245063822707
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319223461048405
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401505372411293
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500565323594076



Resultado da consulta em 04/06/2025 10:19:09

Voltar



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231170319

Data do Protocolo:

 12/09/2023

Número de Registro:

 21201322266

Arquivamento:

 20231170319

Empresa:

 SUPERMERCADO NELORE LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

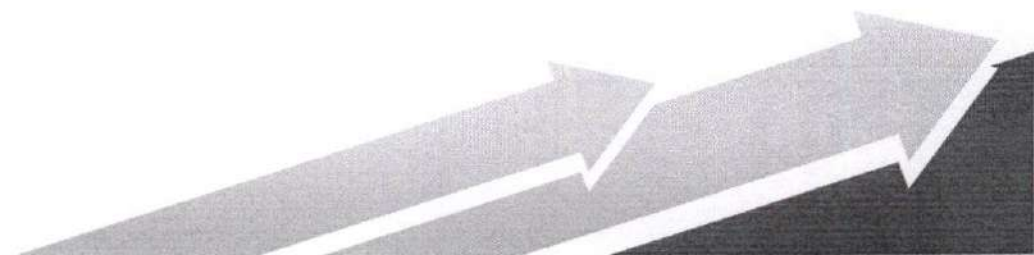
Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

CPF/CNPJ: 49.014.243/0001-78

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:57:43 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: agMT3m0Xek0lnK4qN0wI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.014.243/0001-78
Razão Social: 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2025
Receita Municipal	Validade:	19/05/2025 (*)

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 11:54:56

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 49.014.243/0001-78 02291362224

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **022.913.622-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:58:48 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MIEZPoMUY4MGrJ5xJf6W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Secretaria Municipal
Els nº J. 997
RUBRICA
Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.014.243/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/01/2023

NOME EMPRESARIAL
49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R CUPUACU

NÚMERO
35

COMPLEMENTO

CEP
65.939-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA EMANUELA

MUNICÍPIO
ITINGA DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CDELGADO.SERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9145-8012

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

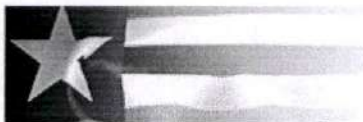
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 12:00:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.014.243/0001-78 Inscrição Estadual: 12.895291-1

Razão Social: 49 014 243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: CUPUACU

Número: 35 Complemento:

Bairro: VILA EMANUELA

Município: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65939000 DDD: Telefone: 91458012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Principal: DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5612100	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/02/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

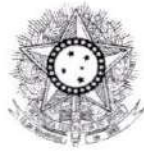
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/06/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls nº 1.999

RUBRICA

Porto Franco - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.014.243/0001-78

Certidão nº: 15205778/2025

Expedição: 15/03/2025, às 00:10:25

Validade: 11/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.014.243/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado do
Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 054623/25

Data de Validade: 05/06/2025

Data de Emissão: 07/03/2025 15:26:07

Inscrição Estadual: 128952911

CPF/CNPJ: 49014243000178

Razão Social: 49 014 243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 020834/25

Data de Validade: 05/06/2025

Data de Emissão: 07/03/2025 15:44:48

Inscrição Estadual: 128952911

CPF/CNPJ: 49014243000178

Razão Social: 49 014 243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.014.243/0001-78

Código de Controle: 54E8.A6D1.D7D1.9FAA

Data da Emissão: 07/03/2025

Hora da Emissão: 15:06:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/03/2025, com validade até 03/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV. INDUSTRIAL, 300 - COQUEIRAL

CNPJ: 01.614.537/0001-04



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

2E59710E045353AA

Emitida às:

12:59:08 do dia 21/05/2025

Válida até:

20/07/2025

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.itingadomaranhao.ma.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 16/05/2025

Nº da certidão: 12501759176

Data de validade: 16/07/2025

Código de Validação: 2ee792cc80

NOME: 49014243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

CNPJ: 49.014.243/0001-78

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.456.180,28	R\$ 3.312.770,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.405.576,24	R\$ 3.261.990,95
Disponível		R\$ 105.693,63	R\$ 574.061,66
Caixa		R\$ 26.307,86	R\$ 515.357,07
Caixa Geral		R\$ 26.307,86	R\$ 515.357,07
Bancos Conta Movimento		R\$ 14.276,34	R\$ 4.247,26
(-) Banco do Brasil		R\$ (3.119,70)	R\$ 0,00
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Tribanco		R\$ 17.396,04	R\$ 4.247,26
Aplicações Financeiras de Liquidez		R\$ 65.109,43	R\$ 54.457,33
Aplicações financeiras Banco do Brasil		R\$ 65.109,43	R\$ 54.531,87
Aplicação Financeira Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ (74,54)
Clientes		R\$ 980.314,22	R\$ 1.230.051,70
Duplicatas a Receber		R\$ 980.314,22	R\$ 1.230.051,70
Duplicatas a Receber		R\$ 980.314,22	R\$ 1.230.051,70
Outros Créditos		R\$ 330.439,89	R\$ 404.835,35
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 121.574,66	R\$ 121.574,66
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 121.574,66	R\$ 121.574,66
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 208.865,23	R\$ 283.260,69
ICMS a Recuperar		R\$ 140.368,49	R\$ 218.375,95
PIS a Recuperar		R\$ 12.218,32	R\$ 11.574,02
COFINS a Recuperar		R\$ 56.278,42	R\$ 53.310,72
Estoques		R\$ 989.128,50	R\$ 1.053.042,24
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 989.128,50	R\$ 1.053.042,24
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 989.128,50	R\$ 1.053.042,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 50.604,04	R\$ 50.779,19
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 175,15
Controladora, Controladas e Coligadas		R\$ 0,00	R\$ 175,15
Renato Augusto Araujo Monteiro		R\$ 0,00	R\$ 175,15
Imobilizado		R\$ 50.604,04	R\$ 50.604,04
Móveis e Utensílios		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 59.273,64	R\$ 59.273,64
Máquinas e Equipamentos		R\$ 49.003,49	R\$ 49.003,49



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informatica		R\$ 10.270,15	R\$ 10.270,15
Ferramentas - Unidade Industrial		R\$ 10.975,00	R\$ 10.975,00
Veículos		R\$ 10.975,00	R\$ 10.975,00
(-) Obra - Sede Nova		R\$ (30.644,60)	R\$ (30.644,60)
(-) (-) Depreciações Móveis e Utensílios		R\$ (4.397,34)	R\$ (4.397,34)
(-) (-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (13.749,12)	R\$ (13.749,12)
(-) (-) Depreciações Veículos		R\$ (6.036,23)	R\$ (6.036,23)
(-) (-) Depreciações de Equipamentos de Informatica		R\$ (6.461,91)	R\$ (6.461,91)
PASSIVO		R\$ 2.456.180,28	R\$ 3.312.770,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 791.228,42	R\$ 1.616.670,42
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Empréstimos Nacionais		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Emprestimo Banco do Nordeste		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Fornecedores		R\$ 551.981,50	R\$ 1.296.743,17
Fornecedores Nacionais		R\$ 551.981,50	R\$ 1.296.743,17
DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA		R\$ 6.170,06	R\$ 16.163,69
CGS COMERCIO E ATACADO LTDA		R\$ 1.810,78	R\$ 9.649,02
ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 5.705,56	R\$ 13.444,13
CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 385,92
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R\$ 17.468,68	R\$ 28.747,13
ARMAZEM MATEUS S.A DAVINOPOLIS		R\$ 70.796,48	R\$ 217.209,13
JORGE BATISTA E CIA LTDA		R\$ 18.515,94	R\$ 52.694,84
HOT BEL COMERCIAL LTDA		R\$ 17.025,18	R\$ 40.375,87
ATACADÃO SÃO JOÃO LTDA		R\$ 21.359,62	R\$ 44.126,82
GOMES E MOREIRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 529,30
DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 1.661,22	R\$ 7.954,42
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 17.356,00	R\$ 38.340,03
FRIOBOM COM DE FRIOS E TRANSP LTDA		R\$ 13.286,04	R\$ 28.807,69
PCM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.197,79	R\$ 13.296,73
MASTERBOI LTDA		R\$ 10.163,09	R\$ 10.163,09
ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		R\$ 2.866,59	R\$ 4.329,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 939,61	R\$ 4.864,41
MONTEIRO E BASTOS LTDA		R\$ 1.998,40	R\$ 3.610,83
AGRILAC IND E COM DE LATICINIOS LTDA - M		R\$ 0,00	R\$ 2.214,00
PAES ALIANCA IND. E COM. DE ALIM. LTDA		R\$ 348,12	R\$ 3.171,64
COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
F C OLIVEIRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.775,78
SINCOPLIMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 2.011,58
INDUSTRIA DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA		R\$ 544,30	R\$ 544,30
Tres Coracoes Alimentos S.A.		R\$ 4.451,91	R\$ 15.357,93
INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR		R\$ 0,00	R\$ 1.991,00
M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		R\$ 1.073,16	R\$ 7.053,05
MULLER E FONTENELE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.444,37
R G VIEIRA IND E COM DE LATICINIOS EPP		R\$ 244,60	R\$ 812,39
Bouton Ind. Com. Art. Cama e Banho Ltda.		R\$ 2.139,84	R\$ 6.713,51
ENEIDE RODRIGUES DA SILVA		R\$ 1.570,35	R\$ 6.208,48
Disbon Comercial e Distribuidora Ltda.		R\$ 4.153,97	R\$ 6.891,48
ARMAZEM RIO PIRANHAS		R\$ 2.369,88	R\$ 8.736,84
SOUZA CRUZ S.A.		R\$ 1.507,52	R\$ 1.507,52
NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 993,02
CLIMAX KOSMETIK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.139,48
PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC		R\$ 0,00	R\$ 2.827,62
SABORELLE		R\$ 3.534,97	R\$ 8.102,73
J M COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 545,35	R\$ 2.460,40
Santa Izabel Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 588,00
PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/		R\$ 0,00	R\$ 8.327,83
LIMEIRA - LIMEIRA LTDA		R\$ 1.828,90	R\$ 2.913,27
REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 6.248,25	R\$ 24.628,92
CAPATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 916,00	R\$ 916,00
PÃO CASEIRO		R\$ 0,00	R\$ 120,00
ENOVELAR IND. E COM. LTDA "EM REC. JUD."		R\$ 1.858,32	R\$ 1.858,32



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **29.335.548/0001-74**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALCE CALCADOS LTDA		R\$ 3.066,18	R\$ 2.299,64
Nestle Brasil Ltda		R\$ 378,49	R\$ 1.426,37
ITAMAR MARTINS MACEDO		R\$ 170,11	R\$ 1.294,11
DOHLER S.A.		R\$ 7.892,71	R\$ 8.744,41
CAMIL ALIMENTOS SA		R\$ 27.394,51	R\$ 40.344,50
POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 16.939,39	R\$ 23.720,89
BIO NATURE COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 676,25
GRUPO BOOTMINAS		R\$ 0,00	R\$ 1.288,00
DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL		R\$ 400,20	R\$ 1.973,29
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.852,95
(-) CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA		R\$ (955,00)	R\$ 0,50
DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		R\$ 506,06	R\$ 1.553,43
MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ 23.001,40	R\$ 46.567,03
RONALDO DOS S DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 22.122,30
DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 23.546,69	R\$ 45.346,69
RIVER REFRIGERANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 185,35
P C S DA COSTA E CIA LTDA EPP		R\$ 79.790,32	R\$ 169.643,39
F DAS CHAGAS MORAIS VIANA		R\$ 14.907,86	R\$ 20.704,16
OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA		R\$ 4.126,97	R\$ 4.126,97
FC OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,94
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ 16.585,42	R\$ 54.414,33
L K J FRIGORIFICO LTDA		R\$ 40.751,93	R\$ 57.154,72
CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.944,02
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R\$ 7.153,63	R\$ 15.834,43
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 5.798,67	R\$ 5.798,67
TO - PEROLA DISTRIBUICAO		R\$ 4.821,77	R\$ 4.821,77
SENDAS DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 4.896,95	R\$ 7.768,95
MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS		R\$ 1.739,33	R\$ 6.124,89
FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE		R\$ 0,00	R\$ 873,70
INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 1.139,98
(-) PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ (207,96)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COPALIMPA		R\$ 0,00	R\$ 3.529,58
CDA- COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 10.907,60
FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA		R\$ 1.620,82	R\$ 1.620,82
SMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E		R\$ 0,00	R\$ 935,14
J E SILVA NACIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS		R\$ 0,00	R\$ 3.671,00
MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS		R\$ 562,00	R\$ 2.986,00
MATEUS SUPERMECARDOS S A		R\$ 17.334,57	R\$ 49.305,69
V. G. VARIEDADES LTDA - ME - 43341		R\$ 302,00	R\$ 302,00
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE		R\$ 0,00	R\$ 3.145,23
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.588,02
NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.959,04
SANREMO S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.382,28
INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 321,79
Obrigações Tributárias		R\$ 169.210,12	R\$ 248.663,61
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 169.210,12	R\$ 248.663,61
ICMS a Recolher		R\$ 4.809,66	R\$ 82.107,90
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recolher		R\$ 149.236,94	R\$ 149.236,94
CSLL Lucro Real a Recolher		R\$ 5.686,30	R\$ 6.494,52
IRPJ Lucro Real a Recolher		R\$ 9.477,22	R\$ 10.824,25
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.320,00	R\$ 2.546,84
Obrigações com o Pessoal		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
Pró-Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
Obrigações Previdenciárias		R\$ 341,00	R\$ 1.468,16
INSS a Recolher		R\$ 341,00	R\$ 1.468,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.502.982,17	R\$ 1.527.305,08
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.502.982,17	R\$ 1.527.305,08
Empréstimos Nacionais		R\$ 2.982,17	R\$ 27.305,08
BB GIRO		R\$ 2.982,17	R\$ 27.305,08
Controladora, Controladas e Coligadas		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Renato Augusto		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 161.969,69	R\$ 168.794,64
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Resultados Acumulados		R\$ 111.969,69	R\$ 118.794,64
Resultados Acumulados		R\$ 111.969,69	R\$ 118.794,64
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 38.927,04	R\$ 45.751,99
Lucros Acumulados		R\$ 73.042,65	R\$ 73.042,65



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.312.770,14	R\$ 4.135.971,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.261.990,95	R\$ 4.085.191,82
Disponível		R\$ 574.061,66	R\$ 1.109.234,67
Caixa		R\$ 515.357,07	R\$ 1.046.899,67
Caixa Geral		R\$ 515.357,07	R\$ 1.046.899,67
Bancos Conta Movimento		R\$ 4.247,26	R\$ 7.133,38
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Tribanco		R\$ 4.247,26	R\$ 7.133,38
Aplicações Financeiras de Liquidez		R\$ 54.457,33	R\$ 55.201,62
Aplicações financeiras Banco do Brasil		R\$ 54.531,87	R\$ 55.382,64
(-) Aplicação Financeira Banco do Nordeste		R\$ (74,54)	R\$ (181,02)
Clientes		R\$ 1.230.051,70	R\$ 1.446.476,29
Duplicatas a Receber		R\$ 1.230.051,70	R\$ 1.446.476,29
Duplicatas a Receber		R\$ 1.230.051,70	R\$ 1.446.476,29
Outros Créditos		R\$ 404.835,35	R\$ 479.564,66
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 121.574,66	R\$ 121.574,66
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 121.574,66	R\$ 121.574,66
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 283.260,69	R\$ 357.990,00
ICMS a Recuperar		R\$ 218.375,95	R\$ 298.750,55
PIS a Recuperar		R\$ 11.574,02	R\$ 10.568,28
COFINS a Recuperar		R\$ 53.310,72	R\$ 48.671,17
Estoques		R\$ 1.053.042,24	R\$ 1.049.916,20
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 1.053.042,24	R\$ 1.049.916,20
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 1.053.042,24	R\$ 1.049.916,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 50.779,19	R\$ 50.779,19
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 175,15	R\$ 175,15
Controladora, Controladas e Coligadas		R\$ 175,15	R\$ 175,15
Renato Augusto Araujo Monteiro		R\$ 175,15	R\$ 175,15
Imobilizado		R\$ 50.604,04	R\$ 50.604,04
Móveis e Utensílios		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 59.273,64	R\$ 59.273,64
Máquinas e Equipamentos		R\$ 49.003,49	R\$ 49.003,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informatica		R\$ 10.270,15	R\$ 10.270,15
Ferramentas - Unidade Industrial		R\$ 10.975,00	R\$ 10.975,00
Veículos		R\$ 10.975,00	R\$ 10.975,00
(-) Obra - Sede Nova		R\$ (30.644,60)	R\$ (30.644,60)
(-) (-) Depreciações Móveis e Utensílios		R\$ (4.397,34)	R\$ (4.397,34)
(-) (-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (13.749,12)	R\$ (13.749,12)
(-) (-) Depreciações Veículos		R\$ (6.036,23)	R\$ (6.036,23)
(-) (-) Depreciações de Equipamentos de Informatica		R\$ (6.461,91)	R\$ (6.461,91)
PASSIVO		R\$ 3.312.770,14	R\$ 4.135.971,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.616.670,42	R\$ 2.442.319,21
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Empréstimos Nacionais		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Emprestimto Banco do Nordeste		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Fornecedores		R\$ 1.296.743,17	R\$ 2.032.132,70
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.296.743,17	R\$ 2.032.132,70
DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA		R\$ 16.163,69	R\$ 27.998,03
CGS COMERCIO E ATACADO LTDA		R\$ 9.649,02	R\$ 10.483,27
ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 13.444,13	R\$ 25.507,87
CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 385,92	R\$ 922,28
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R\$ 28.747,13	R\$ 42.347,31
ARMAZEM MATEUS S.A DAVINOPOLIS		R\$ 217.209,13	R\$ 368.846,96
JORGE BATISTA E CIA LTDA		R\$ 52.694,84	R\$ 77.192,10
HOT BEL COMERCIAL LTDA		R\$ 40.375,87	R\$ 59.001,48
ATACADÃO SÃO JOÃO LTDA		R\$ 44.126,82	R\$ 60.060,07
GOMES E MOREIRA LTDA ME		R\$ 529,30	R\$ 2.028,80
DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 7.954,42	R\$ 12.354,42
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 38.340,03	R\$ 42.890,91
FRIOBOM COM DE FRIOS E TRANSP LTDA		R\$ 28.807,69	R\$ 47.083,20
PCM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 13.296,73	R\$ 16.196,56
MASTERBOI LTDA		R\$ 10.163,09	R\$ 10.163,09
ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		R\$ 4.329,84	R\$ 7.234,25



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 4.864,41	R\$ 6.499,18
MONTEIRO E BASTOS LTDA		R\$ 3.610,83	R\$ 4.732,42
AGRILAC IND E COM DE LATICINIOS LTDA - M		R\$ 2.214,00	R\$ 5.014,00
PAES ALIANCA IND. E COM. DE ALIM. LTDA		R\$ 3.171,64	R\$ 5.646,92
COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
COLMEIA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 791,00
F C OLIVEIRA E CIA LTDA		R\$ 2.775,78	R\$ 11.782,90
SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		R\$ 2.011,58	R\$ 4.594,45
INDUSTRIA DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA		R\$ 544,30	R\$ 929,90
Tres Coracoes Alimentos S.A.		R\$ 15.357,93	R\$ 23.919,36
INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR		R\$ 1.991,00	R\$ 3.144,00
M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		R\$ 7.053,05	R\$ 13.192,23
MULLER E FONTENELE LTDA		R\$ 2.444,37	R\$ 3.640,45
R G VIEIRA IND E COM DE LATICINIOS EPP		R\$ 812,39	R\$ 2.648,34
Bouton Ind. Com. Art. Cama e Banho Ltda.		R\$ 6.713,51	R\$ 8.369,03
ENEIDE RODRIGUES DA SILVA		R\$ 6.208,48	R\$ 9.851,50
Disbon Comercial e Distribuidora Ltda.		R\$ 6.891,48	R\$ 8.075,26
ARMAZEM RIO PIRANHAS		R\$ 8.736,84	R\$ 15.430,42
SOUZA CRUZ S.A.		R\$ 1.507,52	R\$ 1.507,52
NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ 993,02	R\$ 993,02
CLIMAX KOSMETIK LTDA		R\$ 2.139,48	R\$ 2.824,23
PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC		R\$ 2.827,62	R\$ 6.861,05
SABORELLE		R\$ 8.102,73	R\$ 16.165,84
PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 997,85
L C COSTA E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.676,70
J M COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 2.460,40	R\$ 4.945,30
Santa Izabel Alimentos Ltda		R\$ 588,00	R\$ 588,00
PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/		R\$ 8.327,83	R\$ 8.327,83
LIMEIRA - LIMEIRA LTDA		R\$ 2.913,27	R\$ 4.519,17
REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 24.628,92	R\$ 35.381,20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 916,00	R\$ 916,00
PÃO CASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 618,00
ENOVELAR IND. E COM. LTDA "EM REC. JUD."		R\$ 1.858,32	R\$ 6.460,50
REALCE CALCADOS LTDA		R\$ 2.299,64	R\$ 2.299,64
Nestle Brasil Ltda		R\$ 1.426,37	R\$ 2.370,96
PMA MELO COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 919,79
ITAMAR MARTINS MACEDO		R\$ 1.294,11	R\$ 2.555,23
CEREALISTA SANTA FE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.522,97
DOHLER S.A.		R\$ 8.744,41	R\$ 17.783,29
CAMIL ALIMENTOS SA		R\$ 40.344,50	R\$ 70.833,55
POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 23.720,89	R\$ 23.720,89
BIO NATURE COSMETICOS LTDA		R\$ 676,25	R\$ 676,25
GRUPO BOOTMINAS		R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL		R\$ 1.973,29	R\$ 1.973,29
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		R\$ 1.852,95	R\$ 1.852,95
MARIA NILMA FELIX COMERCIO E SERVICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 1.118,50
CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA		R\$ 0,50	R\$ 0,50
DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHÃO DE ALIMEN		R\$ 1.553,43	R\$ 2.257,35
MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ 46.567,03	R\$ 85.789,86
RONALDO DOS S DA SILVA		R\$ 22.122,30	R\$ 22.122,30
DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 45.346,69	R\$ 45.346,69
RIVER REFRIGERANTES LTDA		R\$ 185,35	R\$ 185,35
P C S DA COSTA E CIA LTDA EPP		R\$ 169.643,39	R\$ 280.410,00
F DAS CHAGAS MORAIS VIANA		R\$ 20.704,16	R\$ 20.704,16
OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA		R\$ 4.126,97	R\$ 4.917,11
FC OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 540,94	R\$ 1.078,18
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ 54.414,33	R\$ 108.775,66
L K J FRIGORIFICO LTDA		R\$ 57.154,72	R\$ 58.035,67
CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 1.944,02	R\$ 1.944,02
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R\$ 15.834,43	R\$ 24.116,19
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 5.798,67	R\$ 5.798,67



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TO - PEROLA DISTRIBUICAO		R\$ 4.821,77	R\$ 4.821,77
SENDAS DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 7.768,95	R\$ 12.741,52
MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS		R\$ 6.124,89	R\$ 10.485,62
FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE		R\$ 873,70	R\$ 2.532,85
INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI		R\$ 1.139,98	R\$ 1.933,90
PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPALIMPA		R\$ 3.529,58	R\$ 3.529,58
CDA- COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		R\$ 10.907,60	R\$ 15.882,17
FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA		R\$ 1.620,82	R\$ 1.620,82
SMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E		R\$ 935,14	R\$ 935,14
E & J COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 188,00
J E SILVA NACIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS		R\$ 3.671,00	R\$ 3.671,00
MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS		R\$ 2.986,00	R\$ 3.699,50
MATEUS SUPERMECARDOS S A		R\$ 49.305,69	R\$ 98.572,67
V. G. VARIEDADES LTDA - ME - 43341		R\$ 302,00	R\$ 302,00
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE		R\$ 3.145,23	R\$ 3.145,23
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ 5.588,02	R\$ 11.418,89
NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.959,04	R\$ 3.112,00
SANREMO S/A		R\$ 2.382,28	R\$ 5.897,76
INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		R\$ 321,79	R\$ 1.202,27
ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI		R\$ 0,00	R\$ 7.801,43
AZZU INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS L		R\$ 0,00	R\$ 2.083,44
SORVETES MS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 683,00
METALURGICA MARTINAZZO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.245,84
ALCAST DO BRASIL S/A FILIAL ARAUCÁRIA -		R\$ 0,00	R\$ 2.242,64
LIDERANCA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 56,70
CAMPELO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 177,39
ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.358,97
SP SANTIAGO LTDA - 65643		R\$ 0,00	R\$ 677,88
ALUPAN IND DE ARTEFATOS DE ALUMINIO - 64		R\$ 0,00	R\$ 343,53

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 2		R\$ 0,00	R\$ 218,00
Obrigações Tributárias		R\$ 248.663,61	R\$ 338.171,43
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 248.663,61	R\$ 338.171,43
ICMS a Recolher		R\$ 82.107,90	R\$ 169.393,57
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recolher		R\$ 149.236,94	R\$ 149.236,94
CSLL Lucro Real a Recolher		R\$ 6.494,52	R\$ 7.327,83
IRPJ Lucro Real a Recolher		R\$ 10.824,25	R\$ 12.213,09
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 2.546,84	R\$ 3.298,28
Obrigações com o Pessoal		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
Pró-Labore a Pagar		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
Obrigações Previdenciárias		R\$ 1.468,16	R\$ 2.219,60
INSS a Recolher		R\$ 1.468,16	R\$ 2.219,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.527.305,08	R\$ 1.517.820,38
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.527.305,08	R\$ 1.517.820,38
Empréstimos Nacionais		R\$ 27.305,08	R\$ 17.820,38
BB GIRO		R\$ 27.305,08	R\$ 17.820,38
Controladora, Controladas e Coligadas		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Renato Augusto		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 168.794,64	R\$ 175.831,42
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Resultados Acumulados		R\$ 118.794,64	R\$ 125.831,42
Resultados Acumulados		R\$ 118.794,64	R\$ 125.831,42
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 45.751,99	R\$ 52.788,77
Lucros Acumulados		R\$ 73.042,65	R\$ 73.042,65



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.135.971,01	R\$ 5.031.917,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.085.191,82	R\$ 4.980.254,09
Disponível		R\$ 1.109.234,67	R\$ 1.730.616,25
Caixa		R\$ 1.046.899,67	R\$ 1.670.798,18
Caixa Geral		R\$ 1.046.899,67	R\$ 1.670.798,18
Bancos Conta Movimento		R\$ 7.133,38	R\$ 6.337,63
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Tribanco		R\$ 7.133,38	R\$ 6.337,64
Aplicações Financeiras de Liquidez		R\$ 55.201,62	R\$ 53.480,44
Aplicações financeiras Banco do Brasil		R\$ 55.382,64	R\$ 53.582,03
(-) Aplicação Financeira Banco do Nordeste		R\$ (181,02)	R\$ (101,59)
Clientes		R\$ 1.446.476,29	R\$ 1.572.157,16
Duplicatas a Receber		R\$ 1.446.476,29	R\$ 1.572.157,16
Duplicatas a Receber		R\$ 1.446.476,29	R\$ 1.572.157,16
Outros Créditos		R\$ 479.564,66	R\$ 578.199,33
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 121.574,66	R\$ 121.574,66
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 121.574,66	R\$ 121.574,66
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 357.990,00	R\$ 456.624,67
ICMS a Recuperar		R\$ 298.750,55	R\$ 380.596,98
PIS a Recuperar		R\$ 10.568,28	R\$ 13.562,94
COFINS a Recuperar		R\$ 48.671,17	R\$ 62.464,75
Estoques		R\$ 1.049.916,20	R\$ 1.099.281,35
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 1.049.916,20	R\$ 1.099.281,35
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 1.049.916,20	R\$ 1.099.281,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 50.779,19	R\$ 51.663,20
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 175,15	R\$ 1.059,16
Controladora, Controladas e Coligadas		R\$ 175,15	R\$ 1.059,16
Renato Augusto Araujo Monteiro		R\$ 175,15	R\$ 1.059,16
Imobilizado		R\$ 50.604,04	R\$ 50.604,04
Móveis e Utensílios		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 59.273,64	R\$ 59.273,64
Máquinas e Equipamentos		R\$ 49.003,49	R\$ 49.003,49



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informatica		R\$ 10.270,15	R\$ 10.270,15
Ferramentas - Unidade Industrial		R\$ 10.975,00	R\$ 10.975,00
Veículos		R\$ 10.975,00	R\$ 10.975,00
(-) Obra - Sede Nova		R\$ (30.644,60)	R\$ (30.644,60)
(-) (-) Depreciações Móveis e Utensílios		R\$ (4.397,34)	R\$ (4.397,34)
(-) (-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (13.749,12)	R\$ (13.749,12)
(-) (-) Depreciações Veículos		R\$ (6.036,23)	R\$ (6.036,23)
(-) (-) Depreciações de Equipamentos de Informatica		R\$ (6.461,91)	R\$ (6.461,91)
PASSIVO		R\$ 4.135.971,01	R\$ 5.031.917,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.442.319,21	R\$ 3.340.076,01
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Empréstimos Nacionais		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Emprestimo Banco do Nordeste		R\$ 68.716,80	R\$ 68.716,80
Fornecedores		R\$ 2.032.132,70	R\$ 2.840.935,86
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.032.132,70	R\$ 2.840.935,86
DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA		R\$ 27.998,03	R\$ 41.812,32
CGS COMERCIO E ATACADO LTDA		R\$ 10.483,27	R\$ 13.065,41
ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 25.507,87	R\$ 40.242,59
CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 922,28	R\$ 1.488,83
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R\$ 42.347,31	R\$ 65.088,52
ARMAZEM MATEUS S.A DAVINOPOLIS		R\$ 368.846,96	R\$ 512.641,43
JORGE BATISTA E CIA LTDA		R\$ 77.192,10	R\$ 129.613,83
HOT BEL COMERCIAL LTDA		R\$ 59.001,48	R\$ 86.881,50
ATACADÃO SÃO JOÃO LTDA		R\$ 60.060,07	R\$ 77.366,01
GOMES E MOREIRA LTDA ME		R\$ 2.028,80	R\$ 2.312,60
DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 12.354,42	R\$ 14.370,42
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 42.890,91	R\$ 58.000,43
FRIOBOM COM DE FRIOS E TRANSP LTDA		R\$ 47.083,20	R\$ 65.569,57
PCM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 16.196,56	R\$ 15.351,53
MASTERBOI LTDA		R\$ 10.163,09	R\$ 10.163,09
ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		R\$ 7.234,25	R\$ 8.474,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 6.499,18	R\$ 10.161,15
MONTEIRO E BASTOS LTDA		R\$ 4.732,42	R\$ 6.008,71
AGRILAC IND E COM DE LATICINIOS LTDA - M		R\$ 5.014,00	R\$ 7.078,00
PAES ALIANCA IND. E COM. DE ALIM. LTDA		R\$ 5.646,92	R\$ 8.377,17
COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
COLMEIA DISTRIBUIDORA		R\$ 791,00	R\$ 791,00
F C OLIVEIRA E CIA LTDA		R\$ 11.782,90	R\$ 16.987,58
SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		R\$ 4.594,45	R\$ 6.536,35
INDUSTRIA DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA		R\$ 929,90	R\$ 929,90
Tres Coracoes Alimentos S.A.		R\$ 23.919,36	R\$ 39.259,06
INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR		R\$ 3.144,00	R\$ 4.378,00
M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		R\$ 13.192,23	R\$ 20.177,22
MULLER E FONTENELE LTDA		R\$ 3.640,45	R\$ 3.640,45
R G VIEIRA IND E COM DE LATICINIOS EPP		R\$ 2.648,34	R\$ 3.416,04
Bouton Ind. Com. Art. Cama e Banho Ltda.		R\$ 8.369,03	R\$ 11.986,59
ENEIDE RODRIGUES DA SILVA		R\$ 9.851,50	R\$ 14.878,78
Disbon Comercial e Distribuidora Ltda.		R\$ 8.075,26	R\$ 10.489,16
ARMAZEM RIO PIRANHAS		R\$ 15.430,42	R\$ 20.539,94
SOUZA CRUZ S.A.		R\$ 1.507,52	R\$ 1.507,52
NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ 993,02	R\$ 3.839,35
CLIMAX KOSMETIK LTDA		R\$ 2.824,23	R\$ 3.504,17
PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC		R\$ 6.861,05	R\$ 6.861,05
SABORELLE		R\$ 16.165,84	R\$ 21.190,58
PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA		R\$ 997,85	R\$ 3.365,13
L C COSTA E CIA LTDA ME		R\$ 1.676,70	R\$ 1.676,70
LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELLI		R\$ 0,00	R\$ 628,80
J M COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 4.945,30	R\$ 6.247,33
Santa Izabel Alimentos Ltda		R\$ 588,00	R\$ 588,00
PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/		R\$ 8.327,83	R\$ 12.572,06
LIMEIRA - LIMEIRA LTDA		R\$ 4.519,17	R\$ 7.299,17



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.434,04
REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 35.381,20	R\$ 47.810,77
CAPATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 916,00	R\$ 4.007,50
PÃO CASEIRO		R\$ 618,00	R\$ 618,00
ENOVELAR IND. E COM. LTDA "EM REC. JUD."		R\$ 6.460,50	R\$ 9.090,00
REALCE CALCADOS LTDA		R\$ 2.299,64	R\$ 2.299,64
AR DA COSTA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
Engarrafamento Coroa Ltda - MA		R\$ 0,00	R\$ 576,40
Nestle Brasil Ltda		R\$ 2.370,96	R\$ 2.736,03
PMA MELO COMERCIO		R\$ 919,79	R\$ 919,79
ITAMAR MARTINS MACEDO		R\$ 2.555,23	R\$ 3.365,40
CEREALISTA SANTA FE LTDA		R\$ 4.522,97	R\$ 8.708,82
TERRA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 7.946,70
DOHLER S.A.		R\$ 17.783,29	R\$ 18.871,61
CAMIL ALIMENTOS SA		R\$ 70.833,55	R\$ 84.903,95
POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 23.720,89	R\$ 23.720,89
MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.538,46
BIO NATURE COSMETICOS LTDA		R\$ 676,25	R\$ 676,25
GRUPO BOOTMINAS		R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL		R\$ 1.973,29	R\$ 1.973,29
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		R\$ 1.852,95	R\$ 1.852,95
MARIA NILMA FELIX COMERCIO E SERVICOS ME		R\$ 1.118,50	R\$ 1.916,50
CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA		R\$ 0,50	R\$ 0,50
DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHÃO DE ALIMEN		R\$ 2.257,35	R\$ 3.475,60
INDUSTRIA DE ALUMINIOS EIRILAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.512,30
MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ 85.789,86	R\$ 123.112,69
RONALDO DOS S DA SILVA		R\$ 22.122,30	R\$ 22.122,30
DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 45.346,69	R\$ 45.346,69
RIVER REFRIGERANTES LTDA		R\$ 185,35	R\$ 382,93
P C S DA COSTA E CIA LTDA EPP		R\$ 280.410,00	R\$ 424.988,42
F DAS CHAGAS MORAIS VIANA		R\$ 20.704,16	R\$ 20.704,16



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA		R\$ 4.917,11	R\$ 6.878,14
FC OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 1.078,18	R\$ 1.559,33
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ 108.775,66	R\$ 151.854,96
L K J FRIGORIFICO LTDA		R\$ 58.035,67	R\$ 62.800,65
CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 1.944,02	R\$ 1.944,02
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R\$ 24.116,19	R\$ 27.934,41
DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.051,44
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 5.798,67	R\$ 5.798,67
TO - PEROLA DISTRIBUICAO		R\$ 4.821,77	R\$ 4.821,77
SENDAS DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 12.741,52	R\$ 14.486,54
FC OLIVEIRA & CIA LTDA - (OLIVER) F 05		R\$ 0,00	R\$ 858,79
MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS		R\$ 10.485,62	R\$ 16.924,86
FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE		R\$ 2.532,85	R\$ 3.804,99
INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI		R\$ 1.933,90	R\$ 1.933,90
PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPALIMPA		R\$ 3.529,58	R\$ 6.100,02
ZAPPY ZAP COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 657,00
CDA- COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		R\$ 15.882,17	R\$ 26.192,41
FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA		R\$ 1.620,82	R\$ 1.620,82
D. B. FRAZÃO COMÉRCIO		R\$ 0,00	R\$ 314,18
SMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E		R\$ 935,14	R\$ 935,14
E & J COMERCIO LTDA		R\$ 188,00	R\$ 188,00
J E SILVA NACIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS		R\$ 3.671,00	R\$ 3.671,00
MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS		R\$ 3.699,50	R\$ 4.297,50
MATEUS SUPERMECARDOS S A		R\$ 98.572,67	R\$ 119.923,63
V. G. VARIEDADES LTDA - ME - 43341		R\$ 302,00	R\$ 302,00
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE		R\$ 3.145,23	R\$ 3.145,23
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ 11.418,89	R\$ 18.307,65
NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 3.112,00	R\$ 4.300,85
SANREMO S/A		R\$ 5.897,76	R\$ 5.897,76



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		R\$ 1.202,27	R\$ 2.992,71
ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI		R\$ 7.801,43	R\$ 12.668,16
AZZU INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS L		R\$ 2.083,44	R\$ 2.083,44
SORVETES MS LTDA ME		R\$ 683,00	R\$ 2.021,00
METALURGICA MARTINAZZO LTDA		R\$ 5.245,84	R\$ 5.245,84
ALCAST DO BRASIL S/A FILIAL ARAUCÁRIA -		R\$ 2.242,64	R\$ 4.260,26
LIDERANCA DISTRIBUIDORA		R\$ 56,70	R\$ 56,70
CAMPELO E CIA LTDA		R\$ 177,39	R\$ 177,39
D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.990,00
ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.358,97	R\$ 1.358,97
SP SANTIAGO LTDA - 65643		R\$ 677,88	R\$ 677,88
ALUPAN IND DE ARTEFATOS DE ALUMINIO - 64		R\$ 343,53	R\$ 343,53
GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 2		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ALMASA ATACADISTA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.625,95
ACO BOM PRECO INDUTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.864,00
LISBOA CASTANHAS - 67279		R\$ 0,00	R\$ 475,00
CARAMELLE COMERCIO DE SORVETES E PICOLES		R\$ 0,00	R\$ 404,26
HOUSEWARE MATRIZ 3		R\$ 0,00	R\$ 3.013,41
HUDSON IMPORTS COMPANY S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.796,80
ONDA PRO IMPORT DE MULTI VARIED E SUPRIM		R\$ 0,00	R\$ 1.898,95
Obrigações Tributárias		R\$ 338.171,43	R\$ 426.373,63
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 338.171,43	R\$ 426.373,63
ICMS a Recolher		R\$ 169.393,57	R\$ 255.296,83
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recolher		R\$ 149.236,94	R\$ 149.236,94
CSLL Lucro Real a Recolher		R\$ 7.327,83	R\$ 8.189,93
IRPJ Lucro Real a Recolher		R\$ 12.213,09	R\$ 13.649,93
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 3.298,28	R\$ 4.049,72
Obrigações com o Pessoal		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
Pró-Labore a Pagar		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Previdenciárias		R\$ 2.219,60	R\$ 2.971,04
INSS a Recolher		R\$ 2.219,60	R\$ 2.971,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.517.820,38	R\$ 1.508.729,87
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.517.820,38	R\$ 1.508.729,87
Empréstimos Nacionais		R\$ 17.820,38	R\$ 8.729,87
BB GIRO		R\$ 17.820,38	R\$ 8.729,87
Controladora, Controladas e Coligadas		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Renato Augusto		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 175.831,42	R\$ 183.111,41
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Resultados Acumulados		R\$ 125.831,42	R\$ 133.111,41
Resultados Acumulados		R\$ 125.831,42	R\$ 133.111,41
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 52.788,77	R\$ 60.068,76
Lucros Acumulados		R\$ 73.042,65	R\$ 73.042,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.031.917,29	R\$ 2.545.022,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.980.254,09	R\$ 2.492.946,09
Disponível		R\$ 1.730.616,25	R\$ 683.652,16
Caixa		R\$ 1.670.798,18	R\$ 595.537,37
Caixa Geral		R\$ 1.670.798,18	R\$ 595.537,37
Bancos Conta Movimento		R\$ 6.337,63	R\$ 11.106,53
(-) Banco do Brasil		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Tribanco		R\$ 6.337,64	R\$ 11.106,54
Aplicações Financeiras de Liquidez		R\$ 53.480,44	R\$ 77.008,26
Aplicações financeiras Banco do Brasil		R\$ 53.582,03	R\$ 75.169,80
(-) Aplicação Financeira Banco do Nordeste		R\$ (101,59)	R\$ 1.838,46
Clientes		R\$ 1.572.157,16	R\$ 73.365,44
Duplicatas a Receber		R\$ 1.572.157,16	R\$ 73.365,44
Duplicatas a Receber		R\$ 1.572.157,16	R\$ 73.365,44
Outros Créditos		R\$ 578.199,33	R\$ 645.866,11
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 121.574,66	R\$ 121.574,66
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 121.574,66	R\$ 121.574,66
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 456.624,67	R\$ 524.291,45
ICMS a Recuperar		R\$ 380.596,98	R\$ 441.696,76
PIS a Recuperar		R\$ 13.562,94	R\$ 14.735,35
COFINS a Recuperar		R\$ 62.464,75	R\$ 67.859,34
Estoques		R\$ 1.099.281,35	R\$ 1.090.062,38
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 1.099.281,35	R\$ 1.090.062,38
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 1.099.281,35	R\$ 1.090.062,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.663,20	R\$ 52.076,50
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.059,16	R\$ 1.472,46
Controladora, Controladas e Coligadas		R\$ 1.059,16	R\$ 1.472,46
Renato Augusto Araujo Monteiro		R\$ 1.059,16	R\$ 1.472,46
Imobilizado		R\$ 50.604,04	R\$ 50.604,04
Móveis e Utensílios		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 59.273,64	R\$ 59.273,64
Máquinas e Equipamentos		R\$ 49.003,49	R\$ 49.003,49



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informatica		R\$ 10.270,15	R\$ 10.270,15
Ferramentas - Unidade Industrial		R\$ 10.975,00	R\$ 10.975,00
Veículos		R\$ 10.975,00	R\$ 10.975,00
(-) Obra - Sede Nova		R\$ (30.644,60)	R\$ (30.644,60)
(-) (-) Depreciações Móveis e Utensílios		R\$ (4.397,34)	R\$ (4.397,34)
(-) (-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (13.749,12)	R\$ (13.749,12)
(-) (-) Depreciações Veículos		R\$ (6.036,23)	R\$ (6.036,23)
(-) (-) Depreciações de Equipamentos de Informatica		R\$ (6.461,91)	R\$ (6.461,91)
PASSIVO		R\$ 5.031.917,29	R\$ 2.545.022,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.340.076,01	R\$ 2.353.701,74
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 68.716,80	R\$ 238.772,79
Empréstimos Nacionais		R\$ 68.716,80	R\$ 238.772,79
Emprestimo Banco do Nordeste		R\$ 68.716,80	R\$ 168.716,80
Emprestimo Banco Tribanco		R\$ 0,00	R\$ 70.055,99
Fornecedores		R\$ 2.840.935,86	R\$ 1.616.870,83
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.840.935,86	R\$ 1.616.870,83
DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA		R\$ 41.812,32	R\$ 6.441,16
CGS COMERCIO E ATACADO LTDA		R\$ 13.065,41	R\$ 13.065,41
ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 40.242,59	R\$ 50.878,00
CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.488,83	R\$ 6.637,34
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R\$ 65.088,52	R\$ 86.401,67
ARMAZEM MATEUS S.A DAVINOPOLIS		R\$ 512.641,43	R\$ 39.789,17
JORGE BATISTA E CIA LTDA		R\$ 129.613,83	R\$ 161.334,99
HOT BEL COMERCIAL LTDA		R\$ 86.881,50	R\$ 9.272,14
ATACADÃO SÃO JOÃO LTDA		R\$ 77.366,01	R\$ 9.987,86
GOMES E MOREIRA LTDA ME		R\$ 2.312,60	R\$ 2.829,40
DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 14.370,42	R\$ 19.364,93
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 58.000,43	R\$ 6.447,85
FRIOBOM COM DE FRIOS E TRANSP LTDA		R\$ 65.569,57	R\$ 78.548,52
PCM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 15.351,53	R\$ 21.485,13
MASTERBOI LTDA		R\$ 10.163,09	R\$ 31.945,41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		R\$ 8.474,33	R\$ 9.719,93
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 10.161,15	R\$ 13.504,09
MONTEIRO E BASTOS LTDA		R\$ 6.008,71	R\$ 6.759,98
AGRILAC IND E COM DE LATICINIOS LTDA - M		R\$ 7.078,00	R\$ 9.920,00
PAES ALIANCA IND. E COM. DE ALIM. LTDA		R\$ 8.377,17	R\$ 10.888,65
COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
COLMEIA DISTRIBUIDORA		R\$ 791,00	R\$ 791,00
F C OLIVEIRA E CIA LTDA		R\$ 16.987,58	R\$ 22.477,11
SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		R\$ 6.536,35	R\$ 10.785,91
INDUSTRIA DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA		R\$ 929,90	R\$ 1.237,90
Tres Coracoes Alimentos S.A.		R\$ 39.259,06	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR		R\$ 4.378,00	R\$ 5.169,00
M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		R\$ 20.177,22	R\$ 26.131,91
MULLER E FONTENELE LTDA		R\$ 3.640,45	R\$ 3.640,45
R G VIEIRA IND E COM DE LATICINIOS EPP		R\$ 3.416,04	R\$ 4.788,29
Bouton Ind. Com. Art. Cama e Banho Ltda.		R\$ 11.986,59	R\$ 11.986,59
ENEIDE RODRIGUES DA SILVA		R\$ 14.878,78	R\$ 20.591,34
Disbon Comercial e Distribuidora Ltda.		R\$ 10.489,16	R\$ 12.922,84
ARMAZEM RIO PIRANHAS		R\$ 20.539,94	R\$ 27.654,76
SOUZA CRUZ S.A.		R\$ 1.507,52	R\$ 1.507,52
NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ 3.839,35	R\$ 3.839,35
CLIMAX KOSMETIK LTDA		R\$ 3.504,17	R\$ 4.488,90
PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC		R\$ 6.861,05	R\$ 12.380,55
SABORELLE		R\$ 21.190,58	R\$ 25.606,08
PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA		R\$ 3.365,13	R\$ 6.178,93
L C COSTA E CIA LTDA ME		R\$ 1.676,70	R\$ 1.676,70
LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELLI		R\$ 628,80	R\$ 628,80
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.226,97
J M COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 6.247,33	R\$ 7.769,58
Santa Izabel Alimentos Ltda		R\$ 588,00	R\$ 588,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/		R\$ 12.572,06	R\$ 16.039,63
LIMEIRA - LIMEIRA LTDA		R\$ 7.299,17	R\$ 11.069,17
STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 6.434,04	R\$ 7.856,05
REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 47.810,77	R\$ 63.911,83
CAPATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 4.007,50	R\$ 4.007,50
PÃO CASEIRO		R\$ 618,00	R\$ 790,50
ENOVELAR IND. E COM. LTDA "EM REC. JUD."		R\$ 9.090,00	R\$ 9.090,00
REALCE CALÇADOS LTDA		R\$ 2.299,64	R\$ 2.299,64
AR DA COSTA COMERCIO		R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
Engarrafamento Coroa Ltda - MA		R\$ 576,40	R\$ 576,40
Nestle Brasil Ltda		R\$ 2.736,03	R\$ 2.931,44
PMA MELO COMERCIO		R\$ 919,79	R\$ 919,79
ITAMAR MARTINS MACEDO		R\$ 3.365,40	R\$ 3.895,73
CEREALISTA SANTA FE LTDA		R\$ 8.708,82	R\$ 14.241,75
TERRA NOVA		R\$ 7.946,70	R\$ 7.946,70
DOHLER S.A.		R\$ 18.871,61	R\$ 32.597,39
CAMIL ALIMENTOS SA		R\$ 84.903,95	R\$ 14.482,10
POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 23.720,89	R\$ 23.720,89
MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 5.538,46	R\$ 9.237,70
BIO NATURE COSMETICOS LTDA		R\$ 676,25	R\$ 1.431,65
GRUPO BOOTMINAS		R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL		R\$ 1.973,29	R\$ 1.973,29
OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		R\$ 1.852,95	R\$ 1.852,95
MARIA NILMA FELIX COMERCIO E SERVICOS ME		R\$ 1.916,50	R\$ 2.366,50
CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA		R\$ 0,50	R\$ 0,50
DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHÃO DE ALIMEN		R\$ 3.475,60	R\$ 5.192,60
INDUSTRIA DE ALUMINIOS EIRILAR LTDA		R\$ 1.512,30	R\$ 1.512,30
CARVALHO INDUS DE CEREAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ 123.112,69	R\$ 4.920,22
RONALDO DOS S DA SILVA		R\$ 22.122,30	R\$ 22.122,30
DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 45.346,69	R\$ 45.346,69



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIVER REFRIGERANTES LTDA		R\$ 382,93	R\$ 2.630,99
P C S DA COSTA E CIA LTDA EPP		R\$ 424.988,42	R\$ 0,00
F DAS CHAGAS MORAIS VIANA		R\$ 20.704,16	R\$ 20.704,16
OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA		R\$ 6.878,14	R\$ 6.878,14
FC OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 1.559,33	R\$ 1.559,33
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ 151.854,96	R\$ 4.519,41
L K J FRIGORIFICO LTDA		R\$ 62.800,65	R\$ 110.218,28
CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 1.944,02	R\$ 1.944,02
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R\$ 27.934,41	R\$ 31.027,86
DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		R\$ 3.051,44	R\$ 8.326,17
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 5.798,67	R\$ 5.798,67
TO - PEROLA DISTRIBUICAO		R\$ 4.821,77	R\$ 4.821,77
SENDAS DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 14.486,54	R\$ 17.899,13
FC OLIVEIRA & CIA LTDA - (OLIVER) F 05		R\$ 858,79	R\$ 1.268,38
MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS		R\$ 16.924,86	R\$ 18.824,93
FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE		R\$ 3.804,99	R\$ 4.470,89
INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI		R\$ 1.933,90	R\$ 1.933,90
PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPALIMPA		R\$ 6.100,02	R\$ 8.304,02
COTURNOS		R\$ 0,00	R\$ 1.645,20
ZAPPY ZAP COMERCIAL LTDA		R\$ 657,00	R\$ 1.679,00
CDA- COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		R\$ 26.192,41	R\$ 6.710,94
FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA		R\$ 1.620,82	R\$ 1.620,82
D. B. FRAZÃO COMÉRCIO		R\$ 314,18	R\$ 314,18
SMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E		R\$ 935,14	R\$ 935,14
E & J COMERCIO LTDA		R\$ 188,00	R\$ 188,00
J E SILVA NACIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS		R\$ 3.671,00	R\$ 9.483,00
MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS		R\$ 4.297,50	R\$ 4.895,50
MATEUS SUPERMECARDOS S A		R\$ 119.923,63	R\$ 68.518,00
V. G. VARIEDADES LTDA - ME - 43341		R\$ 302,00	R\$ 302,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE		R\$ 3.145,23	R\$ 3.145,23
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ 18.307,65	R\$ 27.155,09
NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.300,85	R\$ 4.300,85
SANREMO S/A		R\$ 5.897,76	R\$ 5.897,76
INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA		R\$ 2.992,71	R\$ 6.258,27
ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI		R\$ 12.668,16	R\$ 19.680,41
AZZU INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS L		R\$ 2.083,44	R\$ 2.083,44
SORVETES MS LTDA ME		R\$ 2.021,00	R\$ 3.034,00
METALURGICA MARTINAZZO LTDA		R\$ 5.245,84	R\$ 5.245,84
ALCAST DO BRASIL S/A FILIAL ARAUCÁRIA -		R\$ 4.260,26	R\$ 4.260,26
LIDERANCA DISTRIBUIDORA		R\$ 56,70	R\$ 56,70
CAMPELO E CIA LTDA		R\$ 177,39	R\$ 177,39
D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 12.990,00	R\$ 24.857,50
ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.358,97	R\$ 1.358,97
SP SANTIAGO LTDA - 65643		R\$ 677,88	R\$ 1.099,08
ALUPAN IND DE ARTEFATOS DE ALUMINIO - 64		R\$ 343,53	R\$ 343,53
GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 2		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ALMASA ATACADISTA COMERCIAL LTDA		R\$ 1.625,95	R\$ 1.625,95
ACO BOM PRECO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 3.864,00	R\$ 3.864,00
LISBOA CASTANHAS - 67279		R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
CARAMELLE COMERCIO DE SORVETES E PICOLES		R\$ 404,26	R\$ 404,26
HOUSEWARE MATRIZ 3		R\$ 3.013,41	R\$ 3.013,41
HUDSON IMPORTS COMPANY S.A		R\$ 3.796,80	R\$ 3.796,80
ONDA PRO IMPORT DE MULTI VARIED E SUPRIM		R\$ 1.898,95	R\$ 1.898,95
FLORENCE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.579,65
ARRUDA E MELO COM E DIST DE AL E BEB LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.143,43
ARTESANATO DE FOGOS SAO MIGUEL LTDA - EP		R\$ 0,00	R\$ 165,00
CHINELOS MARUGGIOS LTDA - 67695		R\$ 0,00	R\$ 4.052,18
SOL NASCENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.110,43
IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE		R\$ 0,00	R\$ 110,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BEBIDA			
GOMES MATE ERVATERIA		R\$ 0,00	R\$ 1.105,00
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.701,30
Obrigações Tributárias		R\$ 426.373,63	R\$ 493.632,68
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 426.373,63	R\$ 493.632,68
ICMS a Recolher		R\$ 255.296,83	R\$ 319.974,89
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recolher		R\$ 149.236,94	R\$ 149.236,94
CSLL Lucro Real a Recolher		R\$ 8.189,93	R\$ 9.157,80
IRPJ Lucro Real a Recolher		R\$ 13.649,93	R\$ 15.263,05
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 4.049,72	R\$ 4.425,44
Obrigações com o Pessoal		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
Pró-Labore a Pagar		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
Obrigações Previdenciárias		R\$ 2.971,04	R\$ 3.346,76
INSS a Recolher		R\$ 2.971,04	R\$ 3.346,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.508.729,87	R\$ 36,30
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.508.729,87	R\$ 36,30
Empréstimos Nacionais		R\$ 8.729,87	R\$ 36,30
BB GIRO		R\$ 8.729,87	R\$ 36,30
Controladora, Controladas e Coligadas		R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
Renato Augusto		R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 183.111,41	R\$ 191.284,55
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 1.465,74
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 1.465,74
Reserva Legal		R\$ 0,00	R\$ 1.465,74
Resultados Acumulados		R\$ 133.111,41	R\$ 139.818,81
Resultados Acumulados		R\$ 133.111,41	R\$ 139.818,81
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 60.068,76	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados		R\$ 73.042,65	R\$ 139.818,81

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.335.548/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 841.310,91	R\$ 738.475,53
Vendas de Mercadorias		R\$ 841.310,91	R\$ 738.475,53
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (746.034,26)	R\$ (694.271,87)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (602.509,89)	R\$ (593.147,13)
(-) (-) Devoluções de Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (1.509,28)
(-) (-) PIS		R\$ (8.650,78)	R\$ (3.980,91)
(-) (-) COFINS		R\$ (39.846,03)	R\$ (18.336,31)
(-) (-) ICMS		R\$ (95.027,56)	R\$ (77.298,24)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (87.940,66)	R\$ (37.295,17)
(-) Pró Labore		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.636,00)
(-) INSS		R\$ (660,00)	R\$ (727,20)
(-) Despesas com Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.545,92)	R\$ (1.495,02)
Depreciações e Amortizações		R\$ (2.487,06)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (43.000,00)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (465,56)
Programas e Softwares		R\$ (3.300,00)	R\$ 0,00
Despesas com Internet		R\$ (360,00)	R\$ 0,00
Água e Esgoto		R\$ (195,00)	R\$ 0,00
Energia Elétrica		R\$ (21.297,15)	R\$ 0,00
(-) Assistência Contábil		R\$ (6.600,00)	R\$ (10.572,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (302,00)	R\$ (11.146,35)
(-) Juros Passivos		R\$ (63,73)	R\$ (6,85)
(-) Tarifas Bancárias (Banco do Brasil)		R\$ (688,58)	R\$ (123,35)
(-) Tarifa Bancária (Banco do Nordeste)		R\$ (2.407,42)	R\$ (362,05)
(-) Tarifa Bancária (Banco Tribanco)		R\$ (714,46)	R\$ (491,80)
(-) Despesas com IOF		R\$ (19,34)	R\$ (8.268,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 2.011,88	R\$ 2.071,71
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 121,80	R\$ 0,00
Descontos Financeiros Obtidos		R\$ 1.890,08	R\$ 2.071,71
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.243,46)	R\$ (2.155,25)
(-) IRPJ		R\$ (1.402,18)	R\$ (1.347,03)
(-) CSLL		R\$ (841,28)	R\$ (808,22)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 7.104,41	R\$ 6.824,95



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 738.475,53	R\$ 803.668,20
Vendas de Mercadorias		R\$ 738.475,53	R\$ 803.668,20
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (694.271,87)	R\$ (766.702,18)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (593.147,13)	R\$ (655.879,69)
(-) Devoluções de Vendas de Mercadorias		R\$ (1.509,28)	R\$ 0,00
(-) (-) PIS		R\$ (3.980,91)	R\$ (4.197,10)
(-) (-) COFINS		R\$ (18.336,31)	R\$ (19.339,72)
(-) (-) ICMS		R\$ (77.298,24)	R\$ (87.285,67)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.295,17)	R\$ (36.484,98)
(-) Pró Labore		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) INSS		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) Despesas com Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.495,02)	R\$ (2.394,90)
(-) Seguros		R\$ (465,56)	R\$ (160,56)
(-) Assistência Contábil		R\$ (10.572,00)	R\$ (10.908,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (11.146,35)	R\$ (6.747,89)
(-) Juros Passivos		R\$ (6,85)	R\$ (15,90)
(-) Tarifas Bancárias (Banco do Brasil)		R\$ (123,35)	R\$ (207,11)
(-) Tarifa Bancaria (Banco do Nordeste)		R\$ (362,05)	R\$ (300,00)
(-) Tarifa Bancaria (Banco Tribanco)		R\$ (491,80)	R\$ (720,90)
(-) Despesas com IOF		R\$ (8.268,99)	R\$ (10.666,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 2.071,71	R\$ 8.777,89
Descontos Financeiros Obtidos		R\$ 2.071,71	R\$ 8.777,89
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.155,25)	R\$ (2.222,15)
(-) IRPJ		R\$ (1.347,03)	R\$ (1.388,84)
(-) CSLL		R\$ (808,22)	R\$ (833,31)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 6.824,95	R\$ 7.036,78



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 803.668,20	R\$ 808.222,56
Vendas de Mercadorias		R\$ 803.668,20	R\$ 808.222,56
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (766.702,18)	R\$ (766.980,77)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (655.879,69)	R\$ (657.194,92)
(-) (-) PIS		R\$ (4.197,10)	R\$ (4.260,14)
(-) (-) COFINS		R\$ (19.339,72)	R\$ (19.622,45)
(-) (-) ICMS		R\$ (87.285,67)	R\$ (85.903,26)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (36.484,98)	R\$ (40.717,24)
(-) Pró Labore		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) INSS		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) Despesas com Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.394,90)	R\$ (591,04)
(-) Seguros		R\$ (160,56)	R\$ (160,56)
(-) Despesas com Internet		R\$ 0,00	R\$ (99,90)
(-) Assistência Contábil		R\$ (10.908,00)	R\$ (10.908,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (6.747,89)	R\$ (13.633,33)
(-) Juros Passivos		R\$ (15,90)	R\$ (0,47)
(-) Tarifas Bancárias (Banco do Brasil)		R\$ (207,11)	R\$ (121,04)
(-) Tarifa Bancaria (Banco do Nordeste)		R\$ (300,00)	R\$ (309,00)
(-) Tarifa Bancaria (Banco Tribanco)		R\$ (720,90)	R\$ (735,96)
(-) Despesas com IOF		R\$ (10.666,52)	R\$ (9.794,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 8.777,89	R\$ 9.054,38
Descontos Financeiros Obtidos		R\$ 8.777,89	R\$ 9.054,38
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.222,15)	R\$ (2.298,94)
(-) IRPJ		R\$ (1.388,84)	R\$ (1.436,84)
(-) CSLL		R\$ (833,31)	R\$ (862,10)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 7.036,78	R\$ 7.279,99



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 808.222,56	R\$ 930.599,99
Vendas de Mercadorias		R\$ 808.222,56	R\$ 930.599,99
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (766.980,77)	R\$ (881.384,76)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (657.194,92)	R\$ (796.678,85)
(-) (-) PIS		R\$ (4.260,14)	R\$ (3.571,56)
(-) (-) COFINS		R\$ (19.622,45)	R\$ (16.456,29)
(-) (-) ICMS		R\$ (85.903,26)	R\$ (64.678,06)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.717,24)	R\$ (40.193,58)
(-) Pró Labore		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) INSS		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) Despesas com Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (591,04)	R\$ (630,26)
(-) Seguros		R\$ (160,56)	R\$ (8.345,90)
Despesas com Internet		R\$ (99,90)	R\$ 0,00
(-) Assistência Contábil		R\$ (10.908,00)	R\$ (10.908,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (13.633,33)	R\$ (6.104,71)
(-) Juros Passivos		R\$ (0,47)	R\$ (251,44)
(-) Tarifas Bancárias (Banco do Brasil)		R\$ (121,04)	R\$ (239,66)
(-) Tarifa Bancaria (Banco do Nordeste)		R\$ (309,00)	R\$ (1.303,00)
(-) Tarifa Bancaria (Banco Tribanco)		R\$ (735,96)	R\$ (678,96)
(-) Despesas com IOF		R\$ (9.794,74)	R\$ (7.368,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 9.054,38	R\$ 1.732,48
Descontos Financeiros Obtidos		R\$ 9.054,38	R\$ 1.732,48
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.298,94)	R\$ (2.580,99)
(-) IRPJ		R\$ (1.436,84)	R\$ (1.613,12)
(-) CSLL		R\$ (862,10)	R\$ (967,87)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 7.279,99	R\$ 8.173,14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200985792	CNPJ 29.335.548/0001-74	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.A1.7D.CD.8C.00.C5.42.8E.D6.6C.0A.33.16.34.B9.A6.18.EE.82	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29335548000174	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA:29335548000174	668943770517987034 1	26/12/2022 a 26/12/2023	Sim
Contador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO:0523217480	236447778282451571 163111306192717284 593930473758	03/10/2022 a 03/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.A1.7D.CD.8C.00.C5.42.8E.D6.6C.0
A.33.16.34.B9.A6.18.EE.82-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 11:43:40

B6.CF.83.3D.B7.86.9B.B2
4F.B9.7F.97.04.EB.A8.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.335.548/0001-74
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
NIRE	21200985792
CNPJ	29.335.548/0001-74
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PORTO FRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	321514

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	321514
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022



À Comissão de Licitação / Agente de Contratação
Município de Porto Franco/MA
Ref.: Resposta à solicitação de documentos

Prezados (as),

Em atenção à solicitação recebida, vimos por meio deste esclarecer e apresentar as informações/documentos conforme solicitado:

1. Alvará Sanitário

Informamos que, na condição de **Microempreendedor Individual (MEI)** e considerando a natureza da atividade exercida (descrever atividade, se possível), **não é exigido Alvará Sanitário**, conforme dispensa prevista na legislação vigente.

A **Lei nº 13.874/2019**, conhecida como Lei da Liberdade Econômica, estabelece que atividades de baixo risco, como as exercidas por MEIs, estão dispensadas de alvarás e licenças de funcionamento. Essa dispensa foi regulamentada pela **Resolução CGSIM nº 59/2020**, que determina que, ao se formalizar como MEI no Portal do Empreendedor, o empreendedor concorda com o **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**. Esse termo passa a integrar o **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, que comprova a dispensa de alvarás e licenças de funcionamento.

A Resolução CGSIM nº 59/2020 tem aplicação nacional, sendo válida em todos os estados e municípios, incluindo o Maranhão e o município de Itinga do Maranhão. Caso o estado ou município não tenha regulamentação específica sobre atividades de baixo risco, aplica-se a lista federal de atividades dispensadas de alvarás e licenças.

Portanto, como MEI, estamos legalmente dispensados de apresentar alvará sanitário para o exercício das atividades, desde que concordamos com o Termo de Ciência e Responsabilidade no momento da formalização e estamos em conformidade com os requisitos legais estabelecidos para a atividade.

Para comprovar essa dispensa, em anexo está o CCMEI, que contém o termo de dispensa.

2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Na qualidade de **MEI – Microempreendedor Individual**, estamos **dispensados da escrituração contábil** formal (incluindo balanço patrimonial e demonstrações contábeis),



conforme prevê o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006).

Contudo, para fins de comprovação de regularidade e capacidade econômico-financeira, encaminhamos anteriormente, os **Recibos de Entrega da Declaração Original do DASN-SIMEI**, dos exercícios **2023** e **2024**, mas colocamo-nos à disposição para apresentar novamente as **Declarações Anuais do SIMEI**, em anexo.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e nos colocamos à disposição para atender outras diligências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão/MA, 05 de Junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Data: 05/06/2025 11:34:48 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Proprietário

CPF: 022.913.622-24

DELGADO
SERVICOS

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

CPF

022.913.622-24

CNPJ

49.014.243/0001-78

Data de Abertura

02/01/2023

Nome Empresarial

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Capital Social

3.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/01/2023

Endereço Comercial

CEP

65939-000

Logradouro

10A RUA CUPUACU

Número

35

Bairro

VILA EMANUELA

Município

ITINGA DO MARANHÃO

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Sorveteiro(a) ambulante independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Barraqueiro(a) independente

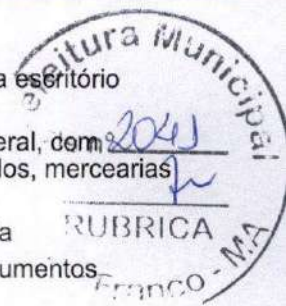
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Papeleiro(a) independente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO	49.014.243/0001-78
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
02/01/2023	02/01/2023

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	-	5,00	70,10	70,10
02/2023	Não	65,10	-	5,00	70,10	70,10
03/2023	Não	65,10	-	5,00	70,10	70,10
04/2023	Não	65,10	-	5,00	70,10	70,10
05/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
06/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
07/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
08/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
09/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
10/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	71,00
11/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	-
12/2023	Não	66,00	-	5,00	71,00	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 11.520,00
Receita Bruta Total	R\$ 11.520,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
04/01/2024 08:59:26
Número do Recibo

02072400400395782

Autenticação

49093.01543.42115.43303



Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO	49.014.243/0001-78
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
02/01/2023	02/01/2023

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
02/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
03/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
04/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
05/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
06/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
07/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
08/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
09/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
10/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
11/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
12/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 7.200,00
Receita Bruta Total	R\$ 7.200,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
24/04/2025 14:08:13
Número do Recibo

02072511400881654

Autenticação

49184.01582.42408.43368

